



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.179

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2016

61 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 40, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Qualifica como Organização Social, na área da Saúde, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), para qualificação como Organização Social, na área da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH)*, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 41, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município de Tacuru-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que a intensa precipitação pluviométrica registrada em Tacuru-MS, desde o dia 10 de maio de 2016, afetou partes das áreas urbana e rural, causando diversos danos públicos e privados, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que houve enorme danificação de ruas, avenidas, redes de drenagem de águas pluviais urbanas e de uma ponte estadual situada na área urbana, bem como de bueiros, estradas vicinais e de rodovias estaduais da área rural do Município;

Considerando a dificuldade e o comprometimento no escoamento da safra agrícola e também do transporte escolar nas estradas vicinais do Município;

Considerando a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, com extrema urgência, visando a amenizar os danos e os prejuízos por ora acumulados;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação

de danos;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da *Situação de Emergência*,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Tacuru-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, IN/MI 01/2012, conforme informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S2ID (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e para auxiliar na realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.732, de 06 de junho de 2016

Acrescenta dispositivo à Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, que disciplina os procedimentos para celebração de convênios ou instrumentos similares no âmbito do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da sua competência, e tendo em vista o disposto no art. 37 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 24 da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 24.

.....

VI – Termos de Cooperação Financeiras firmados com os serviços sociais autônomos de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, as exigências dispostas no próprio termo e as do Anexo VIII a esta Resolução;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 06 de junho de 2016

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na:

I - alínea “e” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - § 2º do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – alínea “f” do inciso II do art. 36 do anexo VI ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. Durante o período de suspensão das respectivas inscrições estaduais, os contribuintes ficam sujeitos ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, quanto ao cumprimento das obrigações acessórias nele especificadas, e no art. 38 do mesmo Anexo, quanto ao recolhimento do ICMS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadaoe@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municipalidades.....	52
Publicações a Pedido.....	61

devido sobre as operações e prestações que realizarem.

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2016 06 DE JUNHO/2016

ANASTACIO	
1	MARLI PEREIRA CRUZ 28.707.417-0
ANTONIO JOAO	
2	DILENE DOS SANTOS BARBOSA 93877854168 28.399.871-7
BANDEIRANTES	
3	AMADO RODRIGUES ALMEIDA 28.727.021-1
BATAGUASSU	
4	JOSE FERNANDES DA SILVA 28.748.513-7
BATAYPORA	
5	MARLY LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES DE LIMA 28.698.215-3
BLUMENAU	
6	LOGHAUS COMERCIO ARTIGOS VESTUARIO LTDA 28.290.746-7
BODOQUENA	
7	FERNANDO SOARES DA PAIXAO 28.690.639-2
CAMAPUA	
8	WILSON TAVEIRA SOUZA 28.649.933-9
CAMPO GRANDE	
9	ANS COMERCIO, OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME 28.321.693-0
10	ANTONIO LAZARO FIRMINO DE MIRANDA 28.775.448-0
11	AULUS AUGUSTUS M CUNHA DE VELASCO 28.720.049-3
12	COMERCIAL FERREIRA & COSTA LTDA - ME 28.349.431-0
13	DENISE APARECIDA NOGUEIRA SANTOS - ME 28.369.820-9
14	EDILSON GARCIA DE SOUZA 28.730.928-2
15	GOMES REPRES COM ATACAD GENEROS ALIM LTDA ME 28.355.639-0
16	LOGHAUS COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 28.351.534-1
CASSILANDIA	
17	CARLOS ARMINDO F DE CASTRO 28.754.910-0
CORGUINHO	
18	JOSE AMORIM LONGATTO 28.766.537-2
CORONEL SAPUCAIA	
19	ELOISA AMALIA BERGO SESTITO SILVA 28.745.866-0
CORUMBA	
20	CRISTIANE COELHO DE MOURA SILVA ME 28.338.865-0
21	GEORGINA ARRUDA DE OLIVEIRA 28.770.132-8
22	SILVIO DEL POSO 28.710.629-2
COXIM	
23	A H DE SOUZA CASTELO 28.334.571-3
24	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA 28.775.838-9
25	LUCIA MARIA RODRIGUES 28.528.085-6
26	REGINALDO ANTONIO BRANQUINHO COELHO 28.528.086-4
DOURADOS	
27	SANDRA REGINA CUEVA BATISTA 28.771.177-3
FATIMA DO SUL	
28	HERCIDIO PEREIRA NEVES 28.569.593-2
29	WENDEL DA SILVA REG DE ECONOMIA FAMILIAR 28.614.271-6
GUIA LOPES DA LAGUNA	
30	RODRIGO DA SILVA GRUBERT 28.776.440-0
JARDIM	
31	JOAO CARLOS AVILLA DA SILVA 28.753.373-5
LADARIO	

32	MARIA ELIZA XAVIER CASTELLO	28.762.867-1
33	PAULO DIAS FERNANDES	28.774.003-0
LAGUNA CARAPA		
34	DORVAL DE ABREU GOMES	28.690.804-2
NIOAQUE		
35	JOSE EUGENIO DA SILVA FILHO	28.768.215-3
36	LUIZ CARLOS NUNES ROSA	28.640.030-8
PARANAIBA		
37	PAULO HENRIQUE FABRICIO MACHADO	28.617.988-1
PONTA PORÁ		
38	ROQUE JOSE LINCK	28.528.576-9
RIBAS DO RIO PARDO		
39	RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA	28.740.820-5
RIO NEGRO		
40	HELLEN LUCIANA MASCENA DE OLIVEIRA	28.686.898-9
41	MARIA JACIRA FERRUZZI GARCIA	28.624.425-0
ROCHEDO		
42	GLADYS FIALA CHEREMETA	28.739.721-1
SANTA RITA DO PARDO		
43	CONRADO DIAS PACHECO A BAPTISTELLA	28.756.315-4
44	INGRID ANNICCHINO BAPTISTELLA	28.756.317-0
45	TIBERIO DIAS PACHECO	28.756.313-8
SETE QUEDAS		
46	JULIAO & CIA LTDA ME	28.347.900-0
SIDROLANDIA		
47	NELSON KAZUMI ITO	28.664.748-6
TERENOS		
48	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	28.547.758-7
TRES LAGOAS		
49	MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	28.279.152-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2016 06 DE JUNHO/2016

CAMPO GRANDE		
1	CLEBERSON FERNANDES PINHEIRO	28.393.390-9
2	JOSE APARECIDO PERRUD	28.382.873-0
3	JUNAO RESOLVE CONST. E REFORMA EIRELI	28.387.694-8
4	M BENITES CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	28.403.220-4
5	WILSON CARLOS DE OLIVEIRA	28.381.523-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2016 06 DE JUNHO/2016

CASSILANDIA		
1	REZENDE & SILVA LTDA	28.319.555-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2016 06 DE JUNHO/2016

GUARULHOS		
1	IND COM PLASTICOS MAJESTIC LTDA	28.290.615-0

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2016 06 DE JUNHO/2016

APARECIDA DO TABOADO		
1	BOMBAS INJETORAS PRUDENTE LTDA	28.341.677-7
2	MAGAZINE SHOPPING J. U. LTDA	28.385.499-5
BONITO		
3	EWERTON NISHIKAWA DE ALMEIDA	28.399.839-3
CAMPO GRANDE		
4	ALAN ROBERT MENDES NENE	28.380.924-8
5	ANA PAULA GARCIA VIEIRA 05288546150	28.372.325-4
6	BRUNO & DOMINGUES BAR E RESTAURANTE LTDA ME	28.358.971-0
7	CARAVELLO MOVEIS LTDA - ME	28.090.225-5
8	COMPUDEC INFORMATICA LTDA	28.348.150-1
9	H2M MADEIRAS E MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	28.360.208-2
10	HELENICE PREVIATO SOBRINHO & CIA LTDA	28.335.408-9
11	J & K ATACADISTA LTDA	28.349.341-0
12	J F F DE SOUZA & CIA LTDA	28.400.502-9
13	JUAREZ ALVES BERNARDO	28.325.720-2
14	MARIA RITA CASSIANO DA SILVA	28.393.366-6
15	RIPAFAER COMERCIO DE METAIS EIRELI ME	28.408.820-0
16	SOUZA & DOCKHORN LTDA	28.353.038-3

17	TEMPERO CARIOCA LTDA ME	28.412.397-8
18	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28.353.819-8
19	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28.349.239-2
COXIM		
20	RUDMAR BAIONA DE MORAIS - ME	28.403.136-4
DOURADOS		
21	ALEXANDRA OSHIRO	28.351.744-1
22	FERNANDES & FAUSTINO LTDA	28.316.921-4
23	ILSON GRIEP JUNIOR	28.393.751-3
24	ISALDITE BERNARDO DOS SANTOS	28.379.840-8
25	JULIO CESAR BOMFIM & CIA LTDA	28.392.864-6
26	MARIA DAS DORES PINHEIRO	28.315.299-0
27	NUTRIFARMA SUPLEMENTOS LTDA	28.330.655-6
28	TENDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.384.375-6
LADARIO		
29	VICTOR F. S. NEVES	28.352.621-1
PARANAIBA		
30	SOUZA BARBOSA & CIA LTDA - ME	28.407.206-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 72/2016 – PROCESSO N. 11/044316/2013 (ALIM n. 26095-E/2013) – REEXAME NECESSÁRIO N. 37/2015 – RECORRIDA: Icatubos Ind. Com. Plásticos Ltda. – I.E. 28.290.600-2 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: ICMS. DÉBITO APURADO E DECLARADO MAS NÃO PAGO NO PRAZO REGULAMENTAR – COMPROVAÇÃO DE QUE EM RELAÇÃO A UM DOS PERÍODOS O DÉBITO JÁ HAVIA SIDO PAGO – EXCLUSÃO. MULTA – REENQUADRAMENTO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que, em relação a um dos períodos, o débito do imposto apurado e declarado pelo próprio sujeito passivo já havia sido pago, correta é a decisão do julgador de primeira instância pela sua exclusão da medida fiscal adotada para a sua cobrança.

Verificado que, na medida fiscal adotada para a cobrança de débito do imposto apurado e declarado pelo próprio sujeito passivo, mas não pago no prazo regulamentar, se aplicou a multa prevista no art. 117, I, “e”, da Lei n. 1.810, de 1997, correto é o seu reenquadramento para o art. 119 da referida Lei, por se tratar de hipótese em que a multa aplicável é a moratória.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 37/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relatora

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos e Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12-5-2016, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 73/2016 – PROCESSO N. 11/024826/2014 (ALIM n. 27439-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 6/2015 – RECORRIDA: Western Artigos do Vestuário Ltda. – I.E. 28.362.777-8 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: ICMS. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO EM FACE DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA DASN E AS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DÉBITO/CRÉDITO – PAGAMENTO DE ICMS-GARANTIDO NO PERÍODO – AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO COM AS MERCADORIAS VENDIDAS SEM A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, estão estabelecidas as condições para a presunção legal de que o excedente corresponde a operações tributáveis pelo ICMS realizadas à margem da escrituração fiscal do estabelecimento autuado.

A existência de pagamento de ICMS-Garantido, no período verificado, não comprova, por si só, a vinculação entre as mercadorias adquiridas sob tal regime e as que foram objeto das operações cuja ocorrência se presumiu com base na divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, não se prestando à exclusão do valor pago do crédito tributário exigido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 6/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e, por maioria de votos, contrariando o parecer, nos termos do voto do Cons.

Josafá José Ferreira do Carmo, com voto de desempate da Cons. Presidente, pelo provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular. Vencidos a Cons. Relatora e os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa, Christiane Gonçalves da Paz e Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12-5-2016, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 74/2016 – PROCESSO N. 11/005328/2015 (ALIM n. 28372-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 99/2015 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. – I.E. 28.365.264-0 – Dourados-MS – ADVOGADO: João Alécio Pugina Júnior (OAB/SP 175.844) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. CERCEAMENTO DE DEFESA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS DO LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PERÍCIA – DESNECESSIDADE DO PROCEDIMENTO – INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). AQUISIÇÃO DE MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL – FATO PRESUMIDO COM BASE EM LEVANTAMENTO FISCAL DE CONTROLE QUANTITATIVO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Tratando-se a exação de obrigação decorrente de irregularidade que se apura em levantamento fiscal efetuado com subsídio nas informações prestadas pelo sujeito passivo na sua escrituração fiscal digital, não há que se falar em falta de indicação dos elementos informativos do lançamento, não se configurando o cerceamento do direito de defesa consubstanciado na alegação de desconhecimento das respectivas informações.

Deve ser indeferido pedido de perícia quando destinado a apurar fatos vinculados às escriturações comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos que deveriam estar na posse do sujeito passivo, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001.

Demonstrada em auditoria fiscal a saída de mercadorias em quantidade maior que aquela existente nos estoques, presume-se com fulcro na legislação de regência que as aquisições ocorreram à margem da existência da documentação fiscal exigível, legitimando-se o ato de imposição de multa formalizado para imputação da penalidade correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 99/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12-5-2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 75/2016 – PROCESSO N. 11/005150/2015 (ALIM n. 28375-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 111/2015 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. – I.E. 28.365.260-8 – Naviraí-MS – ADVOGADO: João Alécio Pugina Júnior (OAB/SP 175.844) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. CERCEAMENTO DE DEFESA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS DO LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PERÍCIA – DESNECESSIDADE DO PROCEDIMENTO – INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). AQUISIÇÃO DE MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL – FATO PRESUMIDO COM BASE EM LEVANTAMENTO FISCAL DE CONTROLE QUANTITATIVO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Tratando-se a exação de obrigação decorrente de irregularidade que se apura em levantamento fiscal efetuado com subsídio nas informações prestadas pelo sujeito passivo na sua escrituração fiscal digital, não há que se falar em falta de indicação dos elementos informativos do lançamento, não se configurando o cerceamento do direito de defesa consubstanciado na alegação de desconhecimento das respectivas informações.

Deve ser indeferido pedido de perícia quando destinado a apurar fatos vinculados às escriturações comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos que deveriam estar na posse do sujeito passivo, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001.

Demonstrada em auditoria fiscal a saída de mercadorias em quantidade maior que aquela existente nos estoques, presume-se com fulcro na legislação de regência que as aquisições ocorreram à margem da existência da documentação fiscal exigível,

legitimando-se o ato de imposição de multa formalizado para imputação da penalidade correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 111/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12-5-2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 76/2016 – PROCESSO N. 11/046997/2014 (ALIM n. 28230-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 3/2016 – RECORRIDA: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. – I.E. 28.332.148-2 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: João Pedro Palhano Melke (OAB/MS 14.894) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: PROCESSUAL. INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E FALTA DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A insuficiência na descrição da matéria tributável juntamente com a falta da descrição da infração imputada ao contribuinte configuram ofensa ao devido processo legal, uma vez que não se delimitou o objeto da acusação, necessário ao exercício da ampla defesa e do contraditório, configurando-se vício insanável e consequente nulidade do ALIM.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 3/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17-5-2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 77/2016 – PROCESSO N. 11/046993/2014 (ALIM n. 28229-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 4/2016 – RECORRIDA: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. – I.E. 28.332.148-2 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: João Pedro Palhano Melke (OAB/MS 14.894) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: PROCESSUAL. INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E FALTA DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A insuficiência na descrição da matéria tributável juntamente com a falta da descrição da infração imputada ao contribuinte configuram ofensa ao devido processo legal, uma vez que não se delimitou o objeto da acusação, necessário ao exercício da ampla defesa e do contraditório, configurando-se vício insanável e consequente nulidade do ALIM.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 4/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17-5-2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 78/2016 – PROCESSO N. 11/021647/2010 (ALIM n. 18996-E/2010) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 194/2011 – RECORRENTE: Exportadora Santiago Ltda. – I.E. 28.291.349-1 – Corumbá-MS – ADVOGADO: Arivaldo Santos da Conceição (OAB/MS 12.125) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALTERAÇÃO DE OFÍCIO NO ASPECTO QUANTITATIVO EM FAVOR DO SUJEITO PASSIVO – NULIDADE – INOCORRÊNCIA. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DAS AQUISIÇÕES NÃO SE DESTINAVAM À EXPORTAÇÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A alteração de ofício dos atos de lançamento e de imposição de multa, no aspecto quantitativo, não implica a nulidade dos respectivos atos.

Inexistindo prova de que as mercadorias adquiridas para o fim específico de exportação foram efetivamente exportadas, legítima é a presunção de que elas foram objeto de operações de saída internas e, consequentemente, a respectiva exigência fiscal.

Demonstrado, entretanto, que parte das mercadorias não se destinaram ao fim específico de exportação, não compondo o fato no qual se embasou a presunção, impõe-se decretar, quanto a elas, a improcedência da exigência fiscal, ficando prejudicada a alegação de decadência nessa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 194/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, parcialmente contrária ao parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário. Vencidos, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Jayme da Silva Neves Neto e Célia Kikumi Hirokawa Higa.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17-5-2016, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EDENE APARECIDA PRIMO IE: 28.381.636-8
R EMILIA Z NAPOLITANO, 50 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31699-E

2 - EDENE APARECIDA PRIMO IE: 28.381.636-8
R EMILIA Z NAPOLITANO, 50 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31698-E

3 - AS BARBOSA & CIA LTDA IE: 28.295.521-6
AV WEIMAR G TORRES, 420 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31700-E

4 - SAOL INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA IE: 28.398.386-8
RUA APARECIDO ROSA, 135 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31685-E

5 - JESSICA DE ALMEIDA LEITE IE: 28.392.935-9
R ALAGOAS, 111 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31682-E

6 - JESSICA DE ALMEIDA LEITE IE: 28.392.935-9
R ALAGOAS, 111 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31714-E

7 - ANDREIA DE CASTRO MEIRA ZANETTI IE: 28.342.755-8
AVE SERGIO MACIEL, 1610 - CENTRO - JUTI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31548-E

8 - MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA IE: 28.301.208-0
AV MARCOS FREIRE, 361 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31543-E

9 - MIRIA DA SILVA MATOS IE: 28.341.106-6
RUA PRIMAVERA, 61 - JRD PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31547-E

10 - MIRIA DA SILVA MATOS IE: 28.341.106-6
RUA PRIMAVERA, 61 - JRD PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31546-E

11 - MUNARETTO & MUNARETTO LTDA IE: 28.329.454-0
RUA MEXICO, 150 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31679-E

12 - EDVANDO BATISTA MENEZES IE: 28.322.449-5
RUA JOSE OLIVEIRA GOMES, 122 - HARRY AMORIM COSTA - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31694-E

13 - LCCB DOS SANTOS IE: 28.381.111-0
RUA ALAGOAS, 97 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31695-E

14 - KAICARA PESCA MODA COUNTRY EIRELI ME IE: 28.400.664-5
AV AVENIDA WEIMAR GONCALVES TO, 270 - CENTRO - NAVIRAI - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31697-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 13397202-1
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTES, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - BENEDITO & BENEDITO LTDA IE: 28.327.141-8
EST MUNICIPAL LINHA DA REPRESA, S/N - ZONA RURAL - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2103-D

2 - MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA IE: 28.301.208-0
AV MARCOS FREIRE, 361 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2102-D

3 - INFINITY AGRICOLA SA IE: 28.698.360-5
ROD BR 163 KM118 EDF SEDE, 0000000 - Z RURAL CXP 91 - NAVIRAI - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2176-D

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 13397202-1
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SERGIO OLEGARIO MARQUES IE: 28.352.334-4
R SERGIPE, 1766 - CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31330-E

2 - THAINY DUARTE DE SOUZA IE: 28.352.799-4
AVE DILSON CASAROTTO, 259 - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31337-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o (s) contribuinte (s) abaixo identificado (s) fica (m) intimado (s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o (s) débito (s) fiscal (is) exigido (s) por meio do (s) Auto (s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado (s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FLORESTAL ANDRADE EIRELLI IE: 28.371.667-3
LOT LIN PALMITO, 932 - BAI ZONA RURAL - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31485-E

Pelo presente edital, o (s) contribuinte (s) abaixo identificado (s) fica (m) intimado (s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o (s) débito (s) fiscal (is) exigido (s) por meio do (s) Auto (s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado (s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

2 - FLORESTAL ANDRADE EIRELLI IE: 28.371.667-3
LOT LIN PALMITO, 932 - BAI ZONA RURAL - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2075-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.733, de 06 de junho de 2016

Disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da sua competência, e tendo em vista o disposto no art. 90 do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A celebração de parcerias **celebradas entre a administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, serão efetivadas nos termos do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º Ficam aprovados os seguintes anexos

I - Para celebração da parceria:

- a) Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
- b) Anexo II - Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
- c) Anexo III - Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
- d) Anexo IV - Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;

II - Para prestação de contas **da parceria**:

- a) Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
- b) Anexo VI - Relatório de Execução Financeira - Demonstrativo Físico-Financeiro;
- c) Anexo VII - Relatório de Execução Financeira - Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- d) Anexo VIII - Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- e) Anexo IX - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. A apresentação dos Anexos previstos nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso II deste artigo ocorrerá, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 13.019, **de 31 de julho de 2014**, e do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 06 de junho de 2016

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	ANEXO I
---	--	---	---------

MODALIDADE:

☐ TERMO DE COLABORAÇÃO
☐ TERMO DE FOMENTO

1- DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNPJ
Endereço				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail	
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo	E-mail		
Endereço				CEP

2- OUTROS PARTICIPES	
Nome	CNPJ
Endereço	DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto	CPF
RG / Órgão	Cargo
E-mail	

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE		
Area de Atendimento:	Orgão/Entidade Financiador:	
Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução	
	Início	Fim
Objeto da Parceria		

Descrição da Realidade	
Forma de Execução das Ações	
Descrição de Metas Quantitativas	
Definição dos Indicadores	
AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil	

APROVAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante do Órgão/entidade Público	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ANEXO II
---	--	--	----------

MODALIDADE:		TERMO DE COLABORAÇÃO
		TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Meta	Especificação	Órgão/Entidade R\$	Organização da Sociedade Civil R\$
TOTAL GERAL		R\$ -	

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO III					
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO								
QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
a) Pessoal e Encargos								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
b) Material Permanente								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
c) Material de Consumo								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL						R\$ -	R\$ -	R\$ -

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa, mencionados no Cronograma de aplicação.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE RECEITA E DESPESA	ANEXO IV
--	--	--	-----------------

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA						
ORGÃO/ENTIDADE						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						

CRONOGRAMA DE DESPESA						
ORGÃO/ENTIDADE						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
TOTAL						

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	ANEXO V
---	--	--	---------

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL - Período de Execução

de / / a / /

FINAL - Período de Execução

de / / a / /

1. INTRODUÇÃO:

(Nome da Organização da Sociedade Civil)....., firmou parceria com a(Orgão/Entidade Público Estadual), através do Termo de Colaboração/Fomento nº com vigência pelo período de (..) a (...), tendo por objeto conforme Plano de Trabalho.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (se necessário):

5. AUTENTICAÇÃO

Local:

Data:

Assinatura do Representante Legal

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO	ANEXO VI
---	--	--	----------

MODALIDADE:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo de Prestação de Contas

PARCIAL - Período de Execução

de / / a / /

FINAL - Período de Execução

de / / a / /

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNID.	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO

AUTENTICAÇÃO	
Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal	

Local: _____

Data: _____

Assinatura do Representante Legal _____

AUTENTICAÇÃO
 Local: _____ Data: _____

 Assinatura do Representante Legal

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ANEXO IX
MODALIDADE:		TERMO DE COLABORAÇÃO	
		TERMO DE FOMENTO	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			Nº
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE			
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início: / /		Fim: / /	
A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:			
B) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
C) ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS			
D) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS (quando for o caso)			
E) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (quando for o caso)			
F) FOTOS, VÍDEOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS SOBRE O PROJETO			
G) OS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL (quando exigido no Plano de Trabalho), REFERENTES: impactos econômicos ou sociais; satisfação do público alvo; de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. - aos - ao grau de - à possibilidade			
H) CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:			
I) PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:			
Local:		Data:	
Assinatura do Gestor da Parceria			

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato de Doação de Bem Imóvel****Processo n. 13/000933/2011.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Corumbá.**Objeto:** Recebimento por Doação de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Corumbá, destinada à execução das obras de reforma e ampliação do 3º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar e implantação da Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Corumbá, objeto da matrícula n. 25.793, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Corumbá.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 14 de março de 2012.**Assinaturas:** Procuradora do Estado, Dr. José Luiz de Aquino Amorim e o Prefeito Municipal de Corumbá.**Extrato do LXXXVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2011/SAD N° Cadastral: 4806****Processo:** 13/001.311/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 30/2011.**Data da Assinatura:** 23/05/2016**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues e Saulo Marcos Gusso Teixeira.

EDITAL n. 4/2016 - SAD/JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato DIEGO DE SOUZA PAES, nomeado através do Decreto "P" n. 2.156, de 13 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica**1.1 - Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Data: 17/6/2016

Horário: 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrcardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- m) exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha);
- n) exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**2 - Posse:****2.1 - Do local, data e horário:**

Local: Rua Dr. Arthur Jorge, 1.376 - Setor de Recursos Humanos - Campo Grande/MS.

Data: 17/6/2016

Horário: 10h

2.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) 3 fotos 3x4 coloridas;
- l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

2.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste

Editais, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 15/2016 - SAD/SEPAF/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata PAULA BORGES VIEIRA, nomeada através do Decreto "P" n. 2.161, de 13 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica**1.1 - Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU

- Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Data: 17/6/2016

Horário: 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO e TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrcardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**2 - Da Posse:****2.1 - Do local, data e horário:**

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS

Data: 17/6/2016

Horário: 10h

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 0169/2015
Processo: 29/020.135/2016
Pregão Eletrônico de nº 047/2015 – SAD
Registro de Preço Ata de nº 060/2015
Nota de Empenho nº. 2016NE002106
Valor: R\$ 304,20 (Trezentos e quatro reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 01000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL ADA SILVA - ME.
Objeto: Aquisição de Material de expediente (Canetas Marca Texto) – para atender SIAOP/SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias (úteis), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação (03/06/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Campo Grande/MS 02, de Junho de 2016.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 178/2016
Processo: 29/018.954/2016
Pregão Eletrônico n. 047/2015 – SAD
Registro de Preço Ata n. 060/2015
Nota de Empenho nº. NE. 002125/2016
Valor: R\$ 7.518,05 (Sete mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Para atender Formação Continuada de Professores Ensino Fundamental –Anos Finais.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/06/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, *caput*, da lei n.8.666/93.
Campo Grande 02/06/2016.
Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 176/2016
Processo: 29/018.954/2016
Pregão Eletrônico n. 047/2015 – SAD
Registro de Preço Ata n. 060/2016
Nota de Empenho nº. NE. 002124/2016
Valor: R\$ 75,80 (Setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Para atender Formação Continuada de Professores Ensino Fundamental –Anos Finais
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/06/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, *caput*, da lei n.8.666/93.
Campo Grande 02/06/2016.
Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 177/20016
Processo: 29/018.954/2016
Pregão Eletrônico n. 047/2015 – SAD
Registro de Preço Ata n. 060/2016
Nota de Empenho nº. NE. 002123/2016
Valor: R\$ 3.027,00 (Três mil e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I . A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Para atender Formação Continuada de Professores Ensino Fundamental –Anos Finais
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/06/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, *caput*, da lei n.8.666/93.
Campo Grande 02/06/2016.
Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas.

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n.87/SED/2016
Processo n: 29/011406/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD – Dourados/MS, - CNPJ/MF N.07.775.847/0001-97, denominada UFGD.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores
Objeto: realização de Estágio Curricular Supervisionado a acadêmicos dos cursos de graduação em licenciatura plena da UFGD.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 23/05/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação– SED/MS
LIANE MARIA CALARGE - CPF/MF n. 202.818.971-15

Reitora de Ensino - UFGD

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 91/SED/2016
Processo n: 29/007776/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ/MF N. 24.616.187/0001-10, denominado MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Objeto: o funcionamento de Escolas Estadual Estefana Centurion Gambarra, nas dependências da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016.
Assinatura: 30/5/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA
WLADimir de Souza Volk – CPF/MF N. 836.177.101-82
Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS - MUNICÍPIO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 21528 de 01/07/2013
Processo: 29/011759/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de RIO NEGRO/MS, CNPJ/MF N.03.501.558/0001-49, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original sob n. cadastral 21528 prorrogando a vigência do convênio original
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2018
Assinatura: 27/05/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
GILSON ANTONIO ROMANO - CPF/MF n. 018.520.528-30
Prefeito do Município de RIO NEGRO/MS - CONVENENTE

Extrato do Convênio abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.
Funcional Programática/Desembolso: em 6 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.
Assinatura: 06/06/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/Nota de Empenho/Data do Empenho
29/011480/2016 25914 10/05/2016	Município de JARAGUARI/MS - 03.501.533/0001-45 VAGNER GOMES VILELA - 517.662.131-20	R\$441.098,00 0100 002149 de 06/06/2016

Deliberação CAE/MS N. 01/2016

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, para o ano de 2016 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 27 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do CAE/MS, para o ano de 2016, conforme 2016.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 3 de junho de 2016.

MARILENE DALLA PRIA BALEJO
Presidente CAE/MS – 2013 – 2017

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2016

MÊS	DIA
Fevereiro	22 – 2º feira
Março	22 – 3ª feira
Abril	20 – 4ª feira
Mai	19 – 5ª feira
Junho	24 – 6ª feira
Julho	25 – 2ª feira
Agosto	23 – 3ª feira
Setembro	21 – 4ª feira
Outubro	27 – 5ª feira
Novembro	25 – 6ª feira
Dezembro	12 – 2ª feira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0040/2016/SES

N° Cadastral 6343

Processo:

27/003.958/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME

Objeto:

O objeto do presente contrato é a **aquisição de equipamentos esportivos para academia ao ar livre**, em conformidade com as especificações constantes do PAM nº 196/2016, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Estadual de Atenção Básica para a implementação do Projeto Estadual Rede Solidária Unidade Ruth Cardoso**

Ordenador de Despesas:

Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10301200721760012 - Atenção Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES

Valor:

R\$ 19.645,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

23/05/2016

Assinam:

Nelson Barbosa Tavares e Álvaro Lopes Gasparini

Extrato do Contrato N° 0060/2016/SES

N° Cadastral 6389

Processo:

27/001.221/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos

Objeto:

O objeto do presente CONTRATO refere-se à Prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa “Caravana da Saúde”, instituído pelo Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015.

Ordenador de Despesas:

Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor:

R\$ 1.932.150,00 (hum milhão e novecentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da assinatura, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura:

19/05/2016

Assinam:

Nelson Barbosa Tavares e Silvia Vecellio Sai

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 9.178, de 06 de junho de 2016, página 18.

PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 01/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º2044/16.

- RESOLVE:
- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.250.546 SEJUSP/MS** em nome de **VIRGILIA LEDESMA GONÇALVES**;
- Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

DELIBERAÇÃO N° 013/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **008/2016** de 19 de maio de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: **DEFERIR** o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/100179/2014 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche

Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO N° 013/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
ASSOCIAÇÃO AGAPE CHAPADÃO DO SUL/MS	– Concessão de Registro e Inscrição nº 013/2016	e 01 (um) ano

DELIBERAÇÃO N° 014/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **008/2016** de 19 de maio de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: **DEFERIR** o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/100739/2015 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche

Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO N° 014/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR BETÂNIA DO DISTRITO DE CAMISSÃO/ AQUIDAUANA/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 014/2016	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO N° 015/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **008/2016** de 19 de maio de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: **DEFERIR** o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/101629/2016 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche

Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO N° 015/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
INSTITUIÇÃO FEDERAÇÃO INCLUI BRASIL – F.I.B – CAMPO GRANDE/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 015/2016	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO N° 016/CEAD/MS/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 10.433 de 24 de julho de 2001 e considerando a decisão na 2ª Reunião Ordinária Ata nº **008/2016** de 19 de maio de 2016.

DELIBERA:

Art. 1: **DEFERIR** o pedido de **REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** da entidade destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante no processo administrativo nº 31/101656/2016 e anexo único desta Deliberação.

Art. 2: Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e inscrição após sem vencimento da validade desta deliberação.

Art. 3: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

Sérgio Fernando R. Harfouche

Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO Á DELIBERAÇÃO N° 016/CEAD/MS/2016.

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO –PROJETO JABOQUE – CAMPO GRANDE/MS	Concessão de Registro e Inscrição nº 016/2016	01 (um) ano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 24.913/2015 – AGEHAB	
Processo n.:	67/100.075/2015
Amparo Legal:	Art. 8º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, suas alterações e Cláusula Sétima.
Data de ass:	25/05/2016.
Partes:	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE APOIO NA HABITAÇÃO RURAL E URBANA (CONVENENTE), CNPJ n. 20.210.374/0001-49.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 24.913/2015 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.
Prazo:	O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado até 27/03/2017, tendo início em 28/05/2016 e término em 27/03/2017.
Assinam:	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB. LUCIANO PAREDES RODRIGUES, CPF: 834.727.381-20, Presidente – HABITAR.
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/AGEHAB N° Cadastral 5212	
Processo:	67/100.047/2015
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Contratante) e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA (Contratada)
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 02/2015, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Do Prazo:	O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 08 (oito) meses, ou seja, de 25/05/2016 a 24/01/2017.
Data da Assinatura:	20/05/2016
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, e Flávio Lorenzon, CPF: 286.831.021-49.
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor -Presidente, determina a notificação da empresa DUTRA OFICINA E OFICINAS EIRELI- EPP , pelo seu representante legal, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, se manifeste, em observância às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acerca da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, c/c pena de multa, referente ao processo n. <u>19/100.067/2014</u> .	
EDNEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da Agesul	
Extrato da Apostila ao Contrato 0009/2016/AGESUL N° Cadastral 5967	
Processo:	57/101.588/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSVAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OC n. 009/2016, de 29/01/2016, de acordo com o INCC – SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 166.770,04 (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatro centavos).
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	03/06/2016
Assina:	Ednei Marcelo Miglioli
Extrato da Apostila ao Contrato 0019/2015/AGESUL N° Cadastral 5335	
Processo:	57/100.330/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JUHA ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 019/2015, de 22/07/2015, de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 551.472,02 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos).
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	02/06/2016.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Uilson Domingos Simioli.
Extrato da Apostila ao Contrato 0028/2015/AGESUL N° Cadastral 5396	
Processo:	57/100.332/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 028/2015, de 13/08/2015, de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 460.659,89 (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	03/06/2016.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Luziano dos Santos Neto.
Extrato da Apostila ao Contrato 0029/2015/AGESUL N° Cadastral 5408	
Processo:	57/100.333/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 029/2015, de 13/08/2015, de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 505.086,59 (Quinhentos e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	02/06/2016.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Renato Marcilio da Silva.
Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0030/2010/AGESUL N° Cadastral 1021	
Processo:	19/102.139/2009
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC
Objeto:	Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA (MS) -INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de maio de 2016.
Data da Assinatura:	28/04/2016
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Caceres
Extrato do Contrato N° 0086/2016/AGESUL N° Cadastral 6377	
Processo:	57/100.679/2016
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais urbana, na Travessa Carlos Augusto de Oliveira, no Município de Taquarussu/MS.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEUSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor:	R\$ 1.019.207,40 (hum milhão e dezenove mil e duzentos e sete reais e quarenta centavos).
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL .
Data da Assinatura:	03/06/2016.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Ramiro Saraiva.
Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de Serviços N° EX 0005/2016/AGESUL N° Cadastral 5960	
Processo:	57/101.799/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOPRIME ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto:	Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA REGIÃO CENTRAL DE BATAYPORÃ/MS “LAGOA DO SAPO” NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de maio de 2016.
Data da Assinatura:	28/04/2016
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Enio Arriero Shinma
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI– MS, CNPJ N. 03.501.533/0001-45. PROCESSO Nº 19/100.891/2013	
OBJETO:	Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2016 à 13/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.8912013.
DATA DA ASSINATURA	– 13 de maio de 2016.
ASSINAM –	
EDNEI MARCELO MIGLIOLI	Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n. 528.177.761-00	
VAGNER GOMES VIEIRA	Prefeito do Município de Jaraguari– MS
CPF n. 517.662.131-20	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 036/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ– MS, CNPJ N. 15.905.342/0001-28. PROCESSO Nº 19/100.984/2013	
OBJETO:	Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 20/05/2016 à 19/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.984/2013.
DATA DA ASSINATURA	– 19 de maio de 2016.
ASSINAM –	
EDNEI MARCELO MIGLIOLI	Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n. 528.177.761-00	
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA	Prefeito do Município de Japorã– MS
CPF n. 356.506.721-72	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 018/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO– MS, CNPJ N. 03.501.566/0001-95. PROCESSO Nº 19/100.889/2013	
OBJETO:	Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze)

Dourado dos Santos, Leonardo Ricartes Granja Martins, Disney Coelho Cardoso Filho e Daren Dobrinsky Soares, para que realizem 01 (uma) apresentação musical com 90 minutos de duração, no dia 29 de maio de 2016, a partir das 22 horas no Ginásio Fernando Fontoura, situado na Rua - Oscar Serrou Camy, s/nº - Bairro Morada Altos do São Pedro – Coxim - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2016.

Data da Assinatura: 25/05/2016
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DANIEL SILVA ESCRIVANO

Extrato do Contrato Nº 0089/2016/FCMS Nº Cadastral 6426
Processo: 59/100.146/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo Ismael de Freitas

Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.146/2016**, contrata a pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do grupo artístico regional “**Banda Laço de Ouro**”, formado ainda por Cristiane Amorim Alves, Altair Carrilho Arantes, Gelson de Oliveira Junior, Antonio Anderson Cavalcante Ortiz, Claudinei Araújo da Silva Rodrigues e Tonyeverton da Silva Freitas, para que realizem 01 show musical, com 04 (quatro) horas de duração no dia 29 de maio de 2016 às 20 horas, na 97ª Festa de São Benedito, que acontecerá na Comunidade Tia Eva – Vila São Benedito, município de Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de maio de 2016.

Data da Assinatura: 25/05/2016
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 012/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.043/2016 SIAFEM Nº 025504.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Eva Teixeira dos Santos
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “Pesquisa e aulas de campo no ensino de geografia em escolas estaduais de Aquidauana, Bodoquena e Campo Grande/MS: a bacia hidrográfica como unidade de estudo”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.891,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020 e 449020, notas de empenho 2016NE000290 e 2016NE000291 de 29.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Eva Teixeira dos Santos
CPF 592.590.191 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 016/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.047/2016 SIAFEM Nº 025496.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Lourival dos Santos
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “Semeando ancestralidade em escolas quilombolas”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.928,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000270 de 29.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Lourival dos Santos
CPF 083.106.758-60 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 010/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.041/2016 SIAFEM Nº 025510.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente:UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Elisângela Alves da Silva Scaff
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM MUNICIPIOS SUL-MATO-GROSSENSES: DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.997,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000266 de 29.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Silvana de Paula Quintão Scalón
CPF 546.347.506-78 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD
Elisângela Alves da Silva Scaff
CPF 595.615.721-68 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 018/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.049/2016 SIAFEM Nº 025512.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente:UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Maria Alice de Miranda Aranda
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “POLÍTICA, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA EM FOCO”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.618,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020 e 449020, notas de empenho 2016NE000300 de 29.04.2016 e 2016NE000295 de 23.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Silvana de Paula Quintão Scalón
CPF 546.347.506-78 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD
Maria Alice de Miranda Aranda
CPF 421.705.321-53 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 017/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.048/2016 SIAFEM Nº 025511.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente:UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Magda Carmelita Sarat Oliveira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “Trajetórias Docentes na Educação Infantil: pesquisas em escolas públicas de Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 22.880,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000289 de 29.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Silvana de Paula Quintão Scalón
CPF 546.347.506-78 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD
Magda Carmelita Sarat Oliveira
CPF 390.694.351-87 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 022/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.053/2016 SIAFEM Nº 025505.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Ruberval Franco Maciel
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: “Multiletramentos críticos. internacionalização, autoria e formação cidadã no ensino médio”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 28.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020 e 449020, notas de empenho 2016NE000283 e 2016NE000284 de 29.04.2016.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 Reitor/UEMS
Ruberval Franco Maciel
CPF 638.809.461-91 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 034/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.067/2016 SIAFEM Nº 025552.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Cleverson Rodrigues da Silva
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Apoio à organização e realização do XII Encontro Internacional da ANPHLAC”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 13.991,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340016, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000351 de 31.05.2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 06.06.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
João Batista de Santana
CPF 250.545.201-63 - Coord. de Extensão/UFMS
Cleverson Rodrigues da Silva
CPF 795.261.109-78 – Outorgado

Chamada FUNDECT nº 05/2016 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a prorrogação do cronograma da presente Chamada.

1. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT (<i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT</i>), no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	06/05/2016
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 06/05/2016 a 06/06/2016-20/06/2016
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 22/06/2016 06/07/2016
Período de recurso das propostas.	De 22/06 a 27/06/2016-06/07/2016 a 11/07/2016
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 30/06/2016 17/07/2016
Divulgação do resultado das propostas aprovadas na avaliação de mérito, o SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 28/07/2016 15/08/2016
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 29/07 a 02/08/2016 15/08 a 18/08/2016
Divulgação do resultado dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 05/08/2016 23/08/2016
Período para entrega da documentação.	Até 15/08/2016 05/09/2016
Data prevista para contratação da Bolsa.	A partir de 01/09/2016 01/10/2016

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT Nº 06/2016 – Doutorado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a prorrogação do cronograma da presente Chamada.

1. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT (<i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT</i>), no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	06/05/2016
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 06/05/2016 a 06/06/2016-20/06/2016
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 22/06/2016 06/07/2016
Período de recurso das propostas.	De 22/06 a 27/06/2016-06/07/2016 a 11/07/2016
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 30/06/2016 17/07/2016
Divulgação do resultado das propostas aprovadas na avaliação de mérito, o SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 28/07/2016 15/08/2016
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 29/07 a 02/08/2016 15/08 a 18/08/2016

Divulgação do resultado dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 05/08/2016 23/08/2016
Período para entrega da documentação.	Até 15/08/2016 05/09/2016
Data prevista para contratação da Bolsa.	A partir de 01/09/2016 01/10/2016

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25996
Processo nº: 51/300.082/2016
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL -JEMS- CATEGORIA DE 12 A 14 ANOS, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO".
Valor do Convênio: R\$149.133,10 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos)parcela única
Funcional Programática: 10.51202.27.812.2017.1411.0001-Desporto
UGR: 510202
Fonte: 02400000000
Natureza da Despesa: 33504101
Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000167 de 03 de junho de 2016
Valor do Empenho: R\$149.133,10 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos)parcela única
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 9.615/98 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 03.06.2016 até 05.07.2016
Data da assinatura: 03.06.2016
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MARCO ANTONIO AGUILERA – CPF Nº662.755.471-20.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Convênio, publicado no DO nº. 9.174, de 31 de maio de 2016, página 20.
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO NÚMERO 22936/2014 PROCESSO Nº 59.200.002/2016
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada Concedente, e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – SSCH, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.452.212/0001-87, denominada Convenente.
OBJETO: realizar as seguintes alterações: “Cláusula Quinta – Do Valor e Da Liberação Dos Recursos: “Para execução do objeto deste Convênio, o valor total estimativo é de 183.129,12 (cento e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e doze centavos) que será repassado mensalmente o valor estimativo de R\$ 7.360,38 (sete mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).
 . “Clausula Sexta – Da Classificação Orçamentária: “As despesas com a execução deste Convênio correrão à conta de recursos, comprovadamente alocados no orçamento da Fundação de Turismo, observada a Classificação Orçamentária abaixo especificada: Funcional Programática: 10.59202.23.695.0060.6403.0001-Centro de convenções; Natureza da Despesa: 33504301; Fonte: 0100000000; UO: 59202; Nota de Empenho: 2016NE000014.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016.
ASSINA:
MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob n.º 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 59/200.103/2016
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e Bse Aérea de Campo Grande - BACG I, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.329/0007-04.
OBJETO: estabelecer um regime de cooperação entre os partícipes visando o apoio à realização do evento “Concerto Musical da Banda da Base Aérea de Campo Grande” que acontecerá na cidade de Campo Grande-MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações, Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007 e Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD nº 1 de 28 de agosto de 2009.
VALOR: não envolve repasse de recursos financeiros.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela FUNDTUR e DANIEL CAVALCANTI DE MENDONÇA, inscrito no CPF nº. 004.088.827-43, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Base Aérea de Campo Grande - BACG.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N.º 0012/2016/FUNSAU	N.º Cadastral 6267
Processo:	27/200.498/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde e CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto:	Aquisição de Caixas Cirúrgicas
Ordenador de Despesas:	ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR.
Valor:	R\$ 239.026,00 (duzentos e trinta e nove mil e vinte e seis reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	12 (doze) meses, a conta de sua assinatura.
Data da Assinatura:	16/05/2016
Assinam:	Justiniano Barbosa Vavas e Eder Salcedo Corrêa
Extrato do Contrato N.º 0013/2016/FUNSAU	N.º Cadastral 6270
Processo:	27/200.498/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Aquisição de caixas cirúrgicas
Ordenador de Despesas:	ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Valor:	R\$ 361.849,98 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	16/05/2016
Assinam:	Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antônio Moreira de Souza
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100620/2016 NE: 000966 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 1.485,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000967 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 1.082,00 (UM MIL OITENTA E DOIS REAIS)	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000968 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 8.501,00 (OITO MIL QUINHENTOS E UM REAIS)	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100629/2016 NE: 000969 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 7.112,70 (SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000970 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000971 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 66.846,30 (SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000972 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 411,30 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000973 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 11.016,00 (ONZE MIL DEZESSEIS REAIS)	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100621/2016 NE: 000974 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	
VALOR R\$ 2.744,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000975 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.	
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000	

VALOR R\$ 101.499,00 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100623/2016 NE: 000976 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 70.757,00 (SETENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000977 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 145,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100616/2016 NE: 000978 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 430,50 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100629/2016 NE: 000979 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 3.072,70 (TRES MIL SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100635/2016 NE: 000980 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100621/2016 NE: 000981 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 1.455,90 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100614/2016 NE: 000982 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 26.670,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100615/2016 NE: 000983 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 46.966,24 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100615/2016 NE: 000984 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 33.903,90 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100615/2016 NE: 000985 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 4.218,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100615/2016 NE: 000986 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100623/2016 NE: 000987 DATA: 09/05/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 29.306,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2015 NE: 000994 DATA: 16/05/2016 FAVORECIDO: PERSOFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 424,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
OBJETO: MOBILIARIO EM GERAL.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100431/2016 NE: 000995 DATA: 16/05/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100654/2016 NE: 000996 DATA: 17/05/2016 FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 1.520,00 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100661/2016 NE: 000998 DATA: 17/05/2016
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 10.850,94 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100661/2016 NE: 000999 DATA: 17/05/2016
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 5.224,46 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100660/2016 NE: 001000 DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 8.500,00 (OITO MIL QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100660/2016 NE: 001001 DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 32.630,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100659/2016 NE: 001002 DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 34,40 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100659/2016 NE: 001003 DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 900,45 (NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/FUNTRAB N° Cadastral 975	
Processo:	25/100.069/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Valdecy da Silva
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 003/2012, previsto na Cláusula sexta do contrato, que expira em 31 de maio de 2016, passando a ter seu termo de encerramento em 31 de maio de 2017.
Ordenador de Despesas:	Antonio Vaz Neto
Dotação Orçamentária:	convênio Plurianual MTE/SSPE/CODEFAT N° 064/2012, SICONV N.775367/2012 – CP SINE, ficando a despesa decorrente do presente contrato correndo à conta da Funcional Programática n° 10.65201.11.334.2034.2855.0001, natureza de despesa n° 33.90.36.15 Fonte 0281120001, conforme Nota de Empenho n. 236/2016. LOCAÇAO DE IMOVEIS
Valor:	O valor mensal do período de prorrogação de locação do contrato será de R\$ 3.0009,87 (três mil e nove reais e oitenta e sete centavos)
Amparo Legal:	Ampara a edição deste instrumento os artigos 57, inciso II, e art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação da vigência de contratos, assinado na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.
Do Prazo:	Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 003/2012 - que expira em 31 de maio de 2016, passando a ter seu termo de encerramento em 31 de maio de 2017.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Antonio Vaz Neto e Valdecy da Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 63, de 6 de junho de 2016.

Exclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO a CI n. 30, de 20 de abril de 2016, da coordenação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Maria José de Jesus Alves Cordeiro como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria

PROE-UEMS n. 118/2014, publicada no Diário Oficial n. 8.742, de 21 de agosto de 2014, p. 17.

Art. 2º Substituir o nome de Maria José de Jesus Alves Cordeiro, da Presidência da comissão mencionada no art. 1º, pelo nome de Debora de Barros Silveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 6 de junho de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 64, de 6 de junho de 2016.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO a CI n. 110, de 19 de maio de 2016, da coordenação do curso de Direito, da Unidade Universitária de Dourados, informando alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Andre Martins Barbosa como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Direito, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS n. 110/2014, publicada no Diário Oficial n. 8.742, de 21 de agosto de 2014, p. 18.

Art. 2º Incluir Wander Matos de Aguiar, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Gabriel Batista (representante discente) e Janderson de Paula Souza (representante discente) como membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Andre Martins Barbosa, da Presidência da comissão mencionada no art. 1º, pelo nome de Wander Matos de Aguiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 6 de junho de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 62, de 6 de junho de 2016.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO a CI n. 012, de 8 de março de 2016, da coordenação do curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Airton Aredes, Thiago Henrique Conde Britts (representante discente) e Andressa Santos (representante técnico administrativo) como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS n. 101/2014, publicada no Diário Oficial n. 8.737, de 14 de agosto de 2014, p. 64.

Art. 2º Incluir Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa, Lucimara de Oliveira Calvis (representante discente) e Carlos Eduardo Dourado Ramires (representante discente) como membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Walter Guedes da Silva, da Presidência da comissão mencionada no art. 1º, pelo nome de Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 6 de junho de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Portaria UEMS N° 061/2016, 03 de junho de 2016

Constitui comissão para reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Gilmar Praxedes Daniel (Presidente), Sérgio Choiti Yamasaki, Mirian Xavier, Helena Alessandra Scavazza Leme.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes; encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

II – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do regulamento, seja submetida à deliberação e à homologação;

III – revisar o texto de reformulação do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS Nº 060/2016, 06 de junho de 2016

Constitui subcomissões mencionadas na Portaria UEMS nº 46, de 27 de agosto de 2015, que propõe alterações em normas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a autorização de subcomissões constante no art. 3º da Portarias UEMS nº 46, de 27 de agosto de 2015, que constitui Comissão para propor alterações em normas dos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a indicação pela Professora Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, Presidente da Comissão da Portaria supracitada,

RESOLVE:

Art.1º Constituir 03(três) subcomissões para propor alterações nas normas de lotação docente, eleições para Reitor e Vice-Reitor, Coordenador de Curso, Conselhos Superiores e cobrança de taxas para Cursos de *lato sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme seguem:

I – Subcomissão com a atribuição de estudar e propor alterações nas legislações pertinentes à lotação docente, composta pelos membros:

- a) Almerinda Maria dos Reis Vieiras Rodrigues;
- b) Fabrício Sérgio de Paula;
- c) Roseli Rocha.

II – Subcomissão com a atribuição de estudar e propor alterações nas legislações pertinentes às eleições para Reitor e Vice-Reitor, Coordenador de Curso e Conselhos Superiores, composta pelos membros:

- a) Dalton Pedrozo de Queiroz;
- b) Nilton César de Paula;
- c) Wander Matos de Aguiar.

III – Subcomissão com a atribuição de estudar e propor alterações nas legislações pertinentes à cobrança de taxas para Cursos de *lato sensu*, composta pelos membros:

- a) Alberny Alves Ferreira;
- b) André Martins Barbosa;
- c) Elza Sabino da Silva Bueno.

Art. 2º As Subcomissões terão o prazo de 180 dias para encaminhar o resultado dos trabalhos à Comissão constituída pela Portaria UEMS nº 046/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 852/2016

Processo: 29/500483/2015

Partes: Serviço Social do Comércio-SESC-Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o atendimento aos associados da UEMS, nas diversas áreas de atuação no SESC: Educação regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, desenvolvidas nas Unidades Executivas do SESC/MS, mediante pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta entidade.

Vigência: O presente instrumento possui prazo indeterminado, e terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2015.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO – Diretora Regional – SESC/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 848/2016

Processo: 29/500392/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS

Objeto: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação operacional e técnico-científico entre a UEMS e a FAPEMS, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação operacional será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministrarão de cursos e programas de capacitação, realização de estágios, fornecimento de recursos humanos e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência dos partícipes.

Vigência: O presente instrumento terá duração de 05 anos.

Data de assinatura: 03 de junho de 2016.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS.

Airton Pinto de Moura – Secretário Executivo - FAPEMS.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 058-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – Cuiabá - MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Maria Lúcia Cavalli Neder (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 059-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EDMAR APARECIDO MARTINEZ (MAIS VERDES) – Cabreúva - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Edmar Aparecido Martinez (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 060-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GRANOSUL COMERCIAL E CORRETORA DE GRÃOS LTDA.– Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Flôres (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 061-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH - RS.– Porto Alegre - RS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Tara Rosane de Camargo Correa (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 062-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ANDRE’S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA. – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sérgio Aparecido André (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1574-EC/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL MARACAJU/MS. – Maracaju/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 22 de maio de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 21/05/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Aginaldo Fernandes (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 063-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL VALE VERDE LTDA. - EPP. – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Vanessa Barboza de Almeida (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 014/2016 - Processo nº 23/107.664/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS e a empresa **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, Rua Padre Anchieta, nº 1856, Conjunto 101 (parte), 201 (parte) e 301 (parte), Curitiba - PR, CNPJ: 11.150.969/0001-65.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 500 e abaixo de 1.000 há, empreendida por **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** no Município de Água Clara - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 23/107.457/2013 (Siriema nº 04298/2013).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16/06/2010, observadas as Cláusulas e condições seguintes.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 9.395.851,99 (nove milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), devendo ser aplicado em gestão ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,855% (zero vírgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 80.334,53 (oitenta mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que equivale a 3.400 UFERMS (R\$ 23,63 UFERMS maio/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

Diretor – CPF: 861.403.379-68

EVALDO CESARI DE OLIVEIRA

Diretor – CPF: 012.137.507-25

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 103/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos seis dias de Junho de dois mil e dezesseis (06/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) P.N.S CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 2)G S MACHADO-ME; 3)R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; 4)A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 5)HEXA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; 6)INTERMEC SOUTH AMÉRICA LTDA; 7)SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA-EPP; 8)FORTEMIX COMERCIAL LTDA-EPP; 9)RADIO CAPITAL DO SOM LTDA; 10)ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICO LTDA-EPP; 11)INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: P.N.S CONSTRUÇÕES LTDA EPP.-Registro Cerca nº0559/16, Classe de Serviços:33903704, 33903708, 33903905, 33903916, 44905101, 44905122, 44905133, 44905192, 44905193, 44905195; RENOVAÇÃO CADATSRL : G S MACHADO-ME -.Registro Cerca nº0560/16, Classe de Serviços: 33903988; ALTERAÇÃO CADASTRAL: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.-Registro Cerca nº0436/16, Inclusão das seguintes classes: 33903017, 33903023, 33903028, 33903050, 33913080, 44903017, 44903044; 44905210, 44905212, 44905224, 44905226, 44905228, 44905230, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905242, 44905251, 33903916, 33903917, 33903920, 33913915, 44905107, 44905117, 44905192; CADASTRO INDEFERIDO: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: As seguintes certidões: Fgts, Estadual , Falência e cópia autenticada do índice de qualificação econômica; HEXA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Certidão municipal; INTERMEC SOUTH AMÉRICA LTDA, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Rg e cpf dos administradores, certidão estadual, recibo de entrega e índice de qualificação econômica; SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA-EPP, renovação cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário registrado pela Junta Comercial; FORTEMIX COMERCIAL LTDA-EPP, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado; RADIO CAPITAL DO SOM LTDA, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Certidão de Fgts e União; ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICO LTDA-EPP, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado, cartão de cnpj, alvará de localização e funcionamento; INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial e cópia autenticada do índice de qualificação econômica assinado pelo representante legal e contador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Concorrência n. 001/2016, do tipo técnica e preço, Processo n. 55/000.077/2016, conforme resultado de julgamento final da licitação publicado no Diário Oficial n. 9.171, de 24 de maio de 2016, página 20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de planejamento, cronograma detalhado de projetos, análise de conformidade, análise do macrop processo de recursos humanos e gestão da folha de pagamento e análise do ambiente da tecnologia de informação, conforme descrito abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$ 1,00)	Pontuação Final
Único	Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.	02.189.924/0001-03	1.593.989,97	95,50

Nos termos da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 12.258, de 01 de fevereiro de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: 06 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.165, do dia 16 de Maio de 2016, pág.14 e Diário Oficial do Estado n.9.176., do dia 2 de Junho de 2016, pág.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 040/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.286/2016, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.286/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
- **CIRÚRGICA MS LTDA ME**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
- **GLENMARK FARMACEUTICA LTDA**
- **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**
- **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 080/2016.
PROCESSO No. 55/000.089/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **COLETES BALÍSTICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
- **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 013/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.175, do dia 1 de Junho de 2016, pág.26, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 063/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.333/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.333/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BIANCA LESCANO DA SILVA ME
COMERCIAL T & C LTDA – EPP
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.177, do dia 3 de Junho de 2016 pág.47, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 058/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.337/2016, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.337/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CASA DO SACHET LTDA-ME
COMERCIAL T & C LTDA – EPP
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Campo Grande, 6 de Junho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2016
PROCESSO: 55/000.424/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o quantitativo do Lote 29, no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no Anexo V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO D EPREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 20/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2016
PROCESSO: 55/000.414/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 5.1.3. do edital, a alínea “a”, **passando a constar:** a) Especificações do Anexo 1.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 17/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANDOLAS E CALÇAS CAMUFLADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 61/400.988/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 20/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS,06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2016
PROCESSO: 27/000.958/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA GESTORES PÚBLICOS – PDGP - SEFAZ.
PREGÃO ELETRÔNICO/BID: 006/2016
PROCESSO: 11/013.701/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2016
PROCESSO: 55/000.425/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 03.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2016
PROCESSO: 63/100.378/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS E PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRONICO: 021/2016
PROCESSO: 55/000.180/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 15/06/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da Repetição da Licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO, BIOMBO TRIPLO, CARRO MACA,OFTALMOSCÓPIO, FRIGOBAR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO,MOCHO GIRATÓRIO,CADEIRA ODONTOLÓGICA E DE RODAS.

PREGÃO ELETRONICO: 008/2016
PROCESSO: 27/003.168/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	480,00	960,00
05		1.550,85	1.550,85

Fracassado: 01,02 e 04.
Deserto: 07,08 e 09

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 06 de junho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRONICO: 0032/2016
PROCESSO: 55/000.202/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
09	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	75,00

Lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 Fracassados.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 65/500.160/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,36	21,80

Lotes Fracassados: 03,05,07,08, e 11.
Lotes Desertos: 01,02 e 09.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.560/2016

Ratifico a Inexigibilidade , conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de serviços de empacotamento com lacre de veículos oficiais, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 03/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.
PROCESSO Nº FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.006/2016 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados 3.000,00

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 010/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.279/2016
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-395-TRECHO: AVENIDA BRASIL - INTERSEÇÃO BR-158/MS, TRAVESSIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, NUMA EXTENSÃO: 1,670 KM
Vencedora: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 2.402.322,80 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 2 de Junho de 2016.

Concorrência Nº: CO 027/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.742/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS NOVA ERA; NOVA ESPERANÇA I E NOVA ESPERANÇA II, EM ITAQUIRAI/MS
Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Valor Total: R\$ 4.302.712,72 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Junho de 2016.

Concorrência Nº: CO 031/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.702/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ROTATÓRIA DE ACESSO NA MS-156, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DOURADOS/MS
Vencedora: SELCO ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 9.416.343,03 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Junho de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 029/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.818/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

Vencedora: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 1.451.825,15 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Junho de 2016.

Concorrência Nº: CO 028/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.806/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: COPAFÁTIMA, KATIRA, TATIANA, COHAB, JARDIM PIONEIRO E CENTRO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS
Vencedora: ENERPAV GS LTDA
Valor Total: R\$ 4.332.788,67 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Junho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no inciso I do art. 25, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/100.606/2016;
Favorecido: ROMER LABS DO BRASIL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA;
Objeto: Kit para detecção de Carne e Farinha de osso (MBM) FEED-CHEK – CONV. SUASA.
Valor Global: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2016.

Luciano Chiochetta,
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2016 – IAGRO, objetivando a Aquisição de 200 sacos de ração para camundongos, para a Empresa: **GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - ME**, para o lote Único, no valor total de R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 63/101.317/2016.
Campo Grande, 06 de junho de 2016.

Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA

Pregão Presencial Nº. 008/2016 - Processo Administrativo nº 035/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: Aquisição de veículos.
Valor Máximo: R\$ 166.680,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 22/06/2016 (vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 06 de junho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial, que levou o número 011/2016, que integra o processo administrativo número 077/2016** e que objetiva a Aquisição de Sistema de Comunicação Unificada, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, parte integrante deste ato convocatório cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande/MS, 03 de junho de 2016.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor Presidente – MSGÁS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 2.490, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo relacionados da função de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), com validade a contar de 20 de abril de 2016, conforme especificação constante no quadro:

Representantes do Segmento Pais e Mestres Associação de Pais e Mestres (APM)
Wanessa Cavalcante Freitas, titular
Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, suplente
Matildes de Araújo Lima, titular
Iolanda dos Santos Noleto, suplente

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO “P” N. 2.491, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, das funções que exerciam na Casa Militar da Governadoria do Estado, e suspender o pagamento da vantagem pecuniária, concedida com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, conforme especificado no quadro:

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SUB TEN PM	Sebastião Nogueira da Silva	Chefe de Equipe	67151021
SD PM	Thiego Rodrigues Vianna	Agente de Segurança	7796021

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.492, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **CB PM Irley Renato Guterres**, matrícula n. 99973021, para exercer a função de Agente de Segurança, na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.493, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), com validade a contar de 20 de abril de 2016, conforme especificação constante no quadro:

Representantes do Segmento Pais e Mestres Associação de Pais e Mestres (APM) do “Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad (ZEDU)”	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Denise de Miranda, titular	Wanessa Cavalcante Freitas
Telma Lúcia Imada Leal, suplente	Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros
Associação de Pais e Mestres (APM) da EE Dolor Ferreira de Andrade	
Maria Regina Dias da Silva, titular	Matildes de Araújo Lima
Elecly Ramos de Souza, suplente	Iolanda dos Santos Noleto

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO “P” Nº 2.494, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto “P” n. 4.701, de 1º de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, n. 9.017, de 2 de outubro de 2015, página 58, em relação ao número de ordem 01, na parte em que promoveu, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, o **1º Tenente QOPM Rigoberto Rocha da Silva**, matrícula n. 88973021, com validade a contar de 5 de setembro de 2015. (Solução ao Processo n. 31/301672/2015).

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.495, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão QOPM, o **1º Tenente QOPM Rigoberto Rocha da Silva**, matrícula n. 88973021, com fulcro no § 1º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e nos artigos 17 e 18, ambos da Lei Estadual n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com validade a contar de 25 de dezembro de 2014. (Solução ao Processo n. 31/301672/2015).

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 142 DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora THATIANE ROSA VILALBA, matrícula n. 118426021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe A, código 80014, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03.12.2004 a 05.08.2008 e de 05.08.2014 a 30.11.2015, com validade a partir de 01.12.2015, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/023933/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 143 DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 42 de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107 de 18 de fevereiro de 2016, página 32, que concedeu à servidora EVANIA DUARTE BRITES, matrícula n. 77960021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Fazendário, classe B, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus para origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de dezembro de 2002, com validade a partir de 6 de junho de 2016 (Processo n. 11/003656/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 534, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVELINA MACIEL GONÇALVES, matrícula n. 46465021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.263 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101775/2015):

I – 3.055 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 246 dias, prestados a Moacir Salvador Soares de Rezende, no período de 3 de maio de 1982 a 3 de janeiro de 1983;

b) 2.809 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, no período de 7 de maio de 1996 a 14 de janeiro de 2004.

II – 3.208 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 366 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, no período de 27 de março de 1995 a 26 de março de 1996;

b) 2.842 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 12 de junho de 1987 a 23 de março de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 535, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA DIRCE DA ROCHA PASSOS, matrícula n. 27382021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.077 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100050/2016):

I – 5.468 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 5 dias, prestados à Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com. Ltda., no período de 8 de julho de 1982 a 12 de julho de 1982;

b) 22 dias, prestados à Hyken Comercial Ltda., no período de 1º de novembro de 1982 a 22 de novembro de 1982;

c) 910 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, no período de 1º de dezembro de 1985 a 30 de maio de 1988;

d) 499 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, no período de 1º de agosto de 1988 a 14 de dezembro de 1989;

e) 14 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande Santa Casa, como Atendente de Enfermagem, no período de 8 de junho de 1990 a 21 de junho de 1990;

f) 899 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, no período de 1º de julho de 1990 a 19 de dezembro de 1992;

g) 1.490 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, no período de 1º de outubro de 1993 a 31 de outubro de 1997;

h) 1.359 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, no período de 1º de julho de 1999 a 24 de março de 2003;

i) 270 dias, prestados à Associação Recanto São João Bosco - ARSJB, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de julho de 2004 a 31 de março de 2005;

II – 609 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 30 de setembro de 2004 a 31 de maio de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 540, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RAFAEL MENDES DA SILVA, matrícula n. 128022023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 721, de 18 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.312, de 19 de agosto de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000189/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 542, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDER TIAGO BRAZ, matrícula n. 126600023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de abril de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 266, de 1º de abril de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.218, de 2 de abril de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001076/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 543, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor KENNETH ROGÉRIO DOURADOS BRANDÃO, matrícula n. 98981024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 662, de 25 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000124/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 544, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK, matrícula n. 97770023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 707, de 28 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6.579, de 29 de setembro de 2005, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001060/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 545, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WALDINEI SOARES DE LIMA, matrícula n. 80676023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 495, de 21 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.271, de 23 de junho de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000052/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 546, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FABIANO MARTINS LIBRAIZ, matrícula n. 111651023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 423, de 26 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.254, de 27 de maio de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000072/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 547, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSELY RICARDO OLIVEIRA, matrícula n. 128351023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 602, de 27 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6.778, de 31 de julho de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 548, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TELMA DE MATOS CHAVES ALVES, matrícula n. 89772023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 558, de 30 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000085/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 549, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUZINETH ALVES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 113000023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 200, de 30 de março de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6.456, de 31 de março de 2005, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000086/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 550, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANIR APARECIDA GUERRA REIS, matrícula n. 60678021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.179 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024829/2010):

- a) 311 dias, prestados à Indústria Gráfica Sena, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 13 de dezembro de 1979;
- b) 1.194 dias, prestados à Combrapel Gráficos e Editores Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 15 de janeiro de 1980 a 22 de abril de 1983;
- c) 437 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – em liquidação, como Recepcionista, no período de 2 de maio de 1983 a 12 de julho de 1984;
- d) 1.836 dias, prestados ao Banco Itaú S/A., como Escriturário B, no período de 13 de julho de 1984 a 22 de julho de 1989;
- e) 401 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Mista Vale da Esperança Ltda. – em liquidação, como Escriturária, no período de 2 de março de 1993 a 7 de abril de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 551, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANA GIACOMETTI PIUBELI, matrícula n. 122869022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.677, de 16 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.553, de 30 de setembro de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 09/600364/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 553, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula n. 53814023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.761 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000299/2016):

- I – 959 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 295 dias, prestados à Produtora M de Produção Gráfica-Ltda.-ME, como Office Boy, no período de 2 de abril de 1984 a 21 de janeiro de 1985;
 - b) 574 dias, prestados a Produtora M de Produção Gráfica-Ltda.-ME, como Arte Finalista, no período de 1º de março de 1986 a 25 de setembro de 1987;
 - c) 90 dias, prestados a Remat Marketing Propaganda Ltda., como Arte Finalista, no período de 5 de março de 1992 a 2 de junho de 1992.

II – 802 dias, prestados a Polícia Militar, como Soldado, no período de 1º de abril de 1988 a 11 de junho de 1990, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 555, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCELLA ANDRADE VIEIRA matrícula n. 429349021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2016 (Processo n. 31/711369/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 557, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS BOGARIM BENITES, matrícula n. 83719022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, caput, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2013, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 780, de 14 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.462, de 20 de maio de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/705392/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 559, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE KREWER SOTT, matrícula n. 69295021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 790 dias de tempo de contribuição, prestados a Intro Educacional Osvaldo Cruz de Dourados Ltda., como Professora, no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de outubro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornado sem efeito a Resolução “P” SAD n. 160, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/008276/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 560, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE KREWER SOTT, matrícula n. 69295022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.109 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornado sem efeito a Resolução “P” SAD n. 161, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008276/2016):

- a) 60 dias, prestados a Altamiro José Oldra, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1982 a 30 de outubro de 1982;
- b) 1.339 dias, prestados a Romário Schlindnein, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1982 a 1º de agosto de 1986;
- c) 15 dias, prestados a Ali Com. Conf. Ijuí Ltda., como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1986 a 15 de dezembro de 1986;
- d) 65 dias, prestados à Organizações Contábeis Alto Uruguai Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 16 de dezembro de 1986 a 18 de fevereiro de 1987;
- e) 516 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1987 a 28 de fevereiro de 1989;
- f) 114 dias, prestados a Intro Educacional Osvaldo Cruz de Dourados Ltda., como Professora, no período de 1º de novembro de 1993 a 22 de fevereiro de 1994;
- g) 2.000 dias, prestados à Sociedade Educacional Matogrossense SEMA, como Professora, no período de 23 de fevereiro de 1994 a 16 de agosto de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 563, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004, combinado com o art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
91015022	Gilsano Costa	Analista de Atividades Mercantis	1º/5/2016	61/200029/2016
433802021	Thais Yumi Komiyama	Analista de Atividades Mercantis	1º/5/2016	61/200030/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 564, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, conforme dispõe o art. 37, § 5º, inciso II, da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 4.268, de 12 de novembro de 2012:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO NÍVEL II

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
97183021	Adolfo Aguiar Nogueira Pinto	Eletricista	21/3/2016	27/100415/2016
368297021	Beatriz Gomes Reis	Auxiliar de Copa	22/3/2016	27/100422/2016
431826021	Cézar Augusto Silva dos Reis	Auxiliar de Serviços Hospitalares	7/1/2016	27/100030/2016
431623021	Cristina Aparecida de Andrade Ramos	Auxiliar de Copa	18/1/2016	27/100085/2016
431877021	Erico Caramalac Paz de Arruda	Auxiliar de Cozinha	7/1/2016	27/100029/2016
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar de Cozinha	6/1/2016	27/100013/2016
431895021	Fauzer Silva Valdez	Cozinheiro	18/1/2016	27/100086/2016
431872021	Maria Auxiliadora de Oliveira Siqueira Miguel	Auxiliar de Cozinha	18/1/2016	27/100087/2016
317449021	Marielle dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/3/2016	27/100416/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 565, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, conforme dispõe o art. 37, § 5º, inciso II, da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 4.268, de 12 de novembro de 2012, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 27/100209/2016):

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO NÍVEL II

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Matrícula n.	Servidor	Função
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar de Copa
122581021	Andrio Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
432122021	João Claudio Gonçalves Larrea	Auxiliar de Copa
114245022	Jhonny Machado Larroque	Auxiliar de Copa
431761021	Simone de Souza Silva	Auxiliar de Copa
427303022	Thaynara Erreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 566, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução “P” SAD n. 420, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.156, de 3 de maio de 2016, à servidora SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA, matrícula n. 33302023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 8 de julho de 2016 a 5 de setembro de 2016, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000369/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 568, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço, autorizada a LUIZ CARLOS MEDEIROS ROCHA, matrícula n. 30524941, efetuada por meio da Portaria/ Previsul/057/NP, de 21 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial n. 2.834, de 25 de junho de 1990 (Processo n. 55/500539/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 569, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 13208022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.422 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/200296/2016):

a) 128 dias, prestados à Expresso São Luiz Ltda., como Cobrador, no período de 1º de junho de 1980 a 6 de outubro de 1980;

b) 269 dias, prestados à TCR – Transportes Coletivos Rondonópolis Ltda., como Cobrador, no período de 27 de maio de 1981 a 19 de fevereiro de 1982;

c) 163 dias, prestados à SBE – Sociedade Brasileira de Eletrificação Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de junho de 1982 a 10 de novembro de 1982;

d) 51 dias, prestados à SBE – Sociedade Brasileira de Eletrificação Ltda., como Trabalhador Bragal, no período de 22 de novembro de 1982 a 12 de janeiro de 1983;

e) 414 dias, prestados ao CMEL – Carneiro Monteiro Engenharia S.A, como Pedreiro, no período de 13 de janeiro de 1983 a 2 de março de 1984;

f) 515 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, no período de 28 de setembro de 1984 a 25 de fevereiro de 1986;

g) 67 dias, prestados à INCCO – Incorporação Imobiliária e Construção Ltda. – ME, como Pedreiro, no período de 26 de novembro de 1987 a 1ª de fevereiro de 1988;

h) 15 dias, prestados à SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A, como Pedreiro, no período de 3 de fevereiro de 1988 a 18 de fevereiro de 1988;

i) 376 dias, prestados à INCCO Incorporação Imobiliária e Construção Ltda. – ME, como Pedreiro, no período de 22 de fevereiro de 1988 a 4 de março de 1989;

j) 424 dias, prestados à RIOFORTE Serviços Técnicos de Vigilância S/A, como Vigilante, no período de 2 de maio de 1989 a 30 de junho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 570, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TELMA AMÉRICA MOREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 18573022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 1.710 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SRHP n. 497, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.285, de 13 de julho de 2004 (Processo n. 65/300010/2016):

I – 877 dias, prestados à Apemat Assoc. de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, no período de 5 de novembro de 1976 a 31 de março de 1979, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 833 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 147 dias, prestados à Lojas Sul Americanas Ltda., no período de 1º de junho de 1971 a 25 de outubro 1971;

b) 20 dias, prestados à Esimonetti e Cia Ltda., no período de 12 de agosto de 1976 a 31 de agosto de 1976;

c) 666 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 150 dias, no período de 1º de dezembro de 1992 a 30 de abril de 1993;

- 151 dias, no período de 1º de junho de 1993 a 31 de outubro de 1993;

- 365 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 571, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n. 113561021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços

de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.166 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100047/2016):

a) 706 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Dir. Asses. Interm.-CC8, no período de 1º de janeiro de 1999 a 11 de dezembro de 2000;

b) 1.460 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 1º de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 572, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDERSON MORAES, matrícula n. 109529022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.411 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200966/2015):

I – 734 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 242 dias, prestados ao Instituto de Educação Harmonia Ltda.-EPP, como Office Boy, no período de 2 de agosto de 1993 a 31 de março de 1994;

b) 120 dias, prestados a Macsystems Asses. e Planej. em Inform. E Proc. de Dados Ltda., como Contínuo, no período de 1º de outubro de 1994 a 31 de janeiro de 1995;

c) 252 dias, prestados à Andressa Santos Mahlow, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 10 de outubro de 1995;

d) 120 dias, prestados à Etica Contabilidade & Consultoria S/C Ltda., como Auxiliar de Pessoal, no período de 1º de outubro de 1996 a 31 de janeiro de 1997.

II – 1.217 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 1º de junho de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.460 dias, prestados ao Ministério da Defesa- Comando da Aeronáutica/ Base Aérea de Campo Grande, como Soldado, período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 2001, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 573, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA, matrícula n. 39050023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.642 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101023/2010):

a) 115 dias, como Contribuinte Individual, no período de 7 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

b) 1.527 dias, prestados à Ruth Pinheiro da Silva, como Acompanhante, no período de 1º de janeiro de 1994 a 8 de março de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 574, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 16588022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.140 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD N. 717, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.709, de 4 de julho de 2014 (Processo n. 29/033300/2015):

I – 1.993 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o artigo 33, da Constituição Estadual, sendo:

- 26 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 29 de janeiro de 1999;
- 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 223 dias, no período de 21 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000;
- 149 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

- 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;

- 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;

- 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;

- 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 8 de julho de 2007;

- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;

- 1 dia, no período de 28 de julho de 2008 a 28 de julho de 2008;

- 15 dias, no período de 27 de abril de 2009 a 11 de maio de 2009;

-59 dias, no período de 13 de maio de 2009 a 10 de julho de 2009.

II – 147 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, no período de 29 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 575, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSMAR DANTAS, matrícula n. 12229024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 10.566 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/101092/2016):

I – 10.386 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 205 dias, prestados à Julia Barili Pioch, como Auxiliar de Escrita, no período de 1º de outubro de 1973 a 24 de abril de 1974;

b) 30 dias, prestados a Okada Auto Posto Venceslau Ltda., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1974 a 30 de agosto de 1974;

c) 367 dias, prestados a Gastão Armando Frandoloso, como Balconista, no período de 2 de setembro de 1974 a 3 de setembro de 1975;

d) 780 dias, prestados a J F de Brito, como Balconista, no período de 11 de novembro de 1976 a 30 de dezembro de 1978;

e) 1.003 dias, prestados ao Mercado da Construção Ltda.-ME, como Balconista, no período de 1º de junho de 1979 a 28 de fevereiro de 1982;

f) 4.755 dias, prestados ao Mercado da Construção Ltda.-ME, como Gerente, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 7 de fevereiro de 1996;

g) 3.246 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 267 dias, no período de 1º de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1996;
- 1.065 dias, no período de 1º de dezembro de 1996 a 31 de outubro de 1999;
- 1.247 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 31 de março de 2003;
- 91 dias, no período de 1º de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- 242 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 30 de setembro de 2004;
- 120 dias, período de 1º de novembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005;
- 214 dias, no período de 1º de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

II – 180 dias, prestados à Secretaria de Estado de Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANCT, como Coordenador, no período de 1º de abril de 2003 a 30 de setembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 576, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE DE MORAES MOURA, matrícula n. 16923021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.993 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100046/2016):

a) 89 dias, prestados ao Hospital Infantil São Lucas Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de dezembro de 1977 a 28 de fevereiro de 1978;

b) 267 dias, prestados ao Consórcio Nacional Coperkar SC Ltda., como Recepcionista, no período de 24 de março de 1979 a 16 de dezembro de 1979;

c) 16 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Recepcionista, no período de 16 de janeiro de 1980 a 1º de fevereiro de 1980;

d) 5.621 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande/MS, como Atendente de Enfermagem, sendo:

- 1.024 dias, no período de 1º de maio de 1980 a 19 de fevereiro de 1983;
- 4.597 dias, no período de 1º de março de 1991 a 1º de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 577, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTERLITA GABRIEL DOS SANTOS, matrícula n. 50353022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 582 dias de tempo de contribuição, prestados à Famaq Móveis para Escritório e Informática Ltda., como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1988 a 5 de julho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/009973/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 578, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA EUNICE ALVES DONATO, matrícula n. 28618022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SADRH, de 26 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.315, de 27 de julho de 2000 (Processo n. 29/002907/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 579, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora CELANIR GRUBERT DA SILVA, matrícula n. 23312021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SRHP n. 744, de 10 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.364, de 11 de novembro de 2004 (Processo n. 29/046883/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 580, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALMIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 3436021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 494 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100435/2016):

a) 90 dias, prestados a Olavo Borashi como Op. de Máquinas, no período de 1º de dezembro de 1978 a 28 de fevereiro de 1979;

b) 276 dias, prestados à Esal Engenharia Ltda.-ME, como Op. de Laminer, no período de 2 de novembro de 1979 a 13 de agosto de 1980;

c) 128 dias, prestados à Fazenda Bodoquena S/A, como Op. de Máquina, no período de 24 de novembro de 1980 a 31 de março de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 581, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELOINA FÁTIMA TOLFO KREUTZ, matrícula n. 57035022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.205 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036447/2013):

I – 742 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, contidos no período de 3 de fevereiro de 1998 a 22 de março de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.225 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 686 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cruz Alta, como Professora, no período de 13 de abril de 1983 a 26 de fevereiro de 1985;

b) 539 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 12 de março de 1990 a 1º de setembro de 1991.

III – 1.238 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.066 dias, prestados à Soc. Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte, como Professora, no período de 1º de março de 1985 a 30 de janeiro de 1988;

b) 85 dias, prestados à 1ª Igreja Batista de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 2 de maio de 1988;

c) 8 dias, prestados à 1ª Igreja Batista de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 24 de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

d) 79 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar São José, como Professora, no período de 23 de dezembro de 1989 a 11 de março de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 582, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANE NEMÉSIO DE CARVALHO para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer/ CAAC/ SAD	Processo n.
94017021	Ana Claudia Artigas Figueiredo	Auditor de Serviços de Saúde	241/2016	27/002297/2004
105039021	Cássio Luiz Guimarães Honório Cunha	Auditor de Serviços de Saúde	239/2016	27/003754/2015
58205022	Edson da Mata Torres Filho	Auditor de Serviços de Saúde	238/2016	27/004184/2002
98827021	Nara Luzia Silveira Coelho	Auditor de Serviços de Saúde	236/2016	27/003762/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido do adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
5272021	Délio Queiroz Filho	Técnico de Serviços Hospitalares II	Motorista	982/2016	27/101012/06
88566021	Waldemir Souza Chaves	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	919/2016	27/100575/13

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Parecer/ CAAC/ SAD	Processo n.
60758021	Johnathan Bueno Santos	Profissional de Serviços de Hospitalares	Médico	Funsau	273/2016	27/100610/16
77584023	Simone Ferreira da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	274/2016	27/001321/15

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento retroativo do adicional de capacitação
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/709600/15

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 254/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
26718024	Mariluz Trindade da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	55/502818/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 927/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Desavervação de tempo de contribuição
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
50256022	Nery Silveira de Oliveira	Professor	13/046916/1998

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 972/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Desavervação de licença-prêmio por assiduidade
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
81771022	Neusa Aparecida Testa Monteiro	Professor	29/029297/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 920/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
44709023	Samia Mattar Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	55/000294/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 218/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
42534022	Adélia Gonçalves Barbosa Vieira	2º Sargento PM	959/2016	31/301069/2016
63413022	Alcebiades Pereira	3º Sargento PM	980/2016	31/300955/2016
48426022	Elias Alves de Souza	Subtenente BM	986/2016	31/500611/2016
59429022	Francisco Fernandes Groessinger	Subtenente PM	981/2016	31/300953/2016
48364022	José Carlos Rocha	3º Sargento PM	970/2016	31/300957/2016
89158022	Miguel Ferreira Ajala	Soldado PM	985/2016	31/301115/2016
48314022	Ozair Marques Galvão	Subtenente BM	991/2016	31/501292/2016
53912024	Rosalino Louveira	Tenente Coronel PM	979/2016	31/301281/2016
38536022	Ruy Cortes Filho	Subtenente BM	988/2016	31/501377/2016
67234022	Waldemara Aparecida de Oliveira	Subtenente PM	971/2016	31/300791/2016
78148022	Zaide Ferreira Barreto Candido	3º Sargento PM	958/2016	31/300792/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro,

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
38703024	Luciene Lemos de Campos	Professor	956/2016	55/501951/2015
30770022	Maria Vaulene Moreira	Assistente de Atividades Educacionais	967/2016	29/035470/2015
75787023	Marli de Lourdes Zacarin Lima	Professor	1000/2016	29/034695/2015
34214022	Rosemir Xarao da Mota	Agente de Serviços Agropecuários	413/2016	63/102578/2015
44780022	Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira	Professor	1005/2016	55/502584/2015
30799025	Vaste Leonel de Souza Contato	Professor	1026/2016	29/035687/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidoras aposentadas através dos Decretos: Decreto “P” n. 2.842, de 16/6/15, D.O. n. 8.945, de 23/6/15; Decreto “P” n. 5.020, de 21/10/15, D.O. n. 9036, de 3/11/15; Decreto “P” n. 4.725, de 5/10/15, D.O. n. 9.026, de 16/10/15; Decreto “P” n. 3.078, de 24/6/15, D.O. n. 8.949, de 29/6/15; Decreto “P” n. 4.236, de 31/8/15, D.O. n. 9.000, de 9/9/15; Decreto “P” n. 5.347, de 9/11/15, D.O. n. 9.046, de 17/11/15.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer ASGAB/SAD	Processo n.
67022022	Angeli Jara Maciel	Subtenente PM	231/2016	31/304268/2015
31991022	Arivaldo Magalhães de Paiva	3º Sargento PM	215/2016	31/300539/2016
74168022	Claudio Ferreira Lima	Cabo PM	226/2016	31/300609/2016
51388022	Donizete Martins do Nascimento	Subtenente BM	208/2016	31/501287/2016
61499022	Gilson Mauro Miranda	Subtenente PM	230/2016	31/300536/2016
52766022	José Roberto de Souza	Subtenente PM	211/2016	31/304382/2015
26358022	Laudir Gaidarji da Costa	Cabo PM	225/2016	31/300610/2016
31414022	Luiz Carlos Cardoso	2º Sargento BM	209/2016	31/500166/2016
98115023	Telcio Garcia Bertoldo	3º Sargento PM	210/2016	31/304379/2015
52402022	Waldecir Borges de Lima	3º Sargento PM	229/2016	31/300606/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
68529021	Alcinéia Spessoto do Prado	Alcinéia Spessoto do Prado Novais	SED	29/012733/2016
46526021	Ana Isabel Borba da Silva	Ana Isabel Borba da Silva Morais	SED	29/015084/2016
101236021	Ana Paula Nogueira	Ana Paula Nogueira Manoel	SED	29/018279/2016
8716022	Bernadete de Fatima Ferreira de Souza Alves	Bernadete Fátima Pompeo Alves	AGEPREV	55/500876/2016
133088024	Bruna Freitas Tabuas Furtado	Bruna Freitas Tabuas	SED	29/007764/2016
114129023	Carina Domingues Marques Galavoti	Carina Domingues Marques	SED	29/013991/2016
52449022	Carla Souza Cardoso	Carla Cardoso Nunes da Cunha	PGE	15/001033/2016
88226021	Cintia Karina Marcolongo	Cíntia Karina Marcolongo Doreto	SED	29/018735/2016
27273023	Clesiane Fecho Nunes	Clesiane Fecho Nunes Maia Valente	SEJUSP	31/400741/2016
119061021	Dannielle Maciel Cáceres	Dannielle Maciel Cáceres Costa	SED	29/016514/2016
15723023	Diva Ferreira da Silva	Diva Ferreira	AGEPREV	55/501120/2016
124100022	Edna Aparecida da Silva	Edna Aparecida da Silva Allebrandt	SED	29/015177/2016
44938021	Eliete Lubas Arruda	Eliete Lubas	SED	29/016114/2016
107802022	Eugenia Vieira Leite	Eugenia Vieira Leite Gondo	SEJUSP	31/000612/2016
90163022	Francisca Alves de Oliveira Nunes	Francisca Alves de Oliveira Viana	SED	29/013573/2016
37260025	Gedalva Calasans Belmonte	Gedalva Calasans de Oliveira	SED	29/015192/2016
28739021	Gislaine Silva de Santana	Gislaine Silva de Santana Correa	SED	29/015537/2016
28739026	Gislaine Silva de Santana	Gislaine Silva de Santana Correa	SED	29/015537/2016
84353022	Iolanda Rocha Varnassera Mamédio	Iolanda Rocha Varnassera	IMASUL	61/402089/2016
91023021	Josiane Farias Pael	Josiane Farias Pael Angelo	SED	29/015781/2016
120174024	Juliana Calisto de Souza	Juliana Calisto de Souza Armelin	SED	29/015301/2016
60141021	Laura Maria Antonia	Laura Maria Antonia Menegon	SED	29/015385/2016

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
113772021	Lilian Cabral Felix da Cruz Betat Nunes	Lilian Cabral Felix da Cruz Larrea	SED	29/028198/2015
110737021	Luciani Aparecida Silva Almeida	LucianiAparecida Silva Almeida de Mello	SEDHAST	65/000938/2016
47897021	Luciene Nunes da Silva	Luciene Nunes da Silva de Arruda	SES	27/001196/2016
12910022	Maiza Castecki Meire Barros	Maiza Castecki Meira Barros	FUNSAU	27/100637/2016
97588021	Maria Aparecida Santos	Maria Aparecida Santos Garcia	SED	29/015572/2016
75839022	Maria Aparecida Teles Turatti	Maria Aparecida Teles	SED	29/018947/2016
30326021	Maria Elisa Cavalcante de Oliveira	Maria Elisa Olanda Cavalcante	AGEPREV	55/501154/2016
30326022	Maria Elisa Cavalcante de Oliveira	Maria Elisa Olanda Cavalcante	AGEPREV	55/501154/2016
77912021	Marisandra das Graças Dedé de Souza Nepomuceno	Marisandra das Graças Dedé de Souza	SED	29/017472/2016
120478021	Marlene da Silva Moha	Marlene da Silva	SED	29/016066/2016
55621021	Nádia Yurie Mori Basso	Nádia Yurie Mori Basso de Souza	SED	29/018893/2016
114399022	Nair Santos da Silva	Nair Santos da Silva Ferreira	SED	55/501259/2016
63599026	Rosangela dos Santos Franco Gazineu	Rosangela dos Santos Franco	SED	29/018128/2016
80242023	Sandra Espindola	Sandra Espindola Macena	UEMS	29/500371/2016
28947022	Sayara Quinteiro Martins	Sayara Quinteiro Martins Baetz	SEJUSP	31/200375/2016
44913022	Simone Maria Palma Pimenta Vilela	Simone Maria Palma Pimenta	FUNTRAB	65/300068/2016
66362021	Suely Leite Gomes Muniz	Suely Leite Gomes	SED	29/018129/2016
437605021	Tatiana Gome dos Santos Moreno	Tatiana Gomez dos Santos Moreno Guimarães	SED	29/018467/2016
95265021	Thébis Barbosa da Fonseca	Thébis Barbosa da Fonseca Freitas	SED	29/014802/2016
115272022	Valéria Regina Feracini	Valéria Regina Feracini Quenhas Montreal	SES	27/001200/2016
85647021	Vilma Alves de Oliveira Ribeiro	Vilma Alves de Oliveira	SED	29/014579/2016

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
69623021	Angela Valdiclei Velasco França	Subtenente PM	1.021/2016	31/300850/2016
38587021	Cid Mauro Coimbra da Silva	3º Sargento PM	1.016/2016	31/300553/2016
30646021	Henrique Elves Holsbach Costa	Coronel PM	1.080/2016	31/301020/2016
52918021	Jovaldir Ferreira Bispo	3º Sargento PM	1.072/2016	31/301165/2016
54860021	Pedro da Silva	Cabo BM	1.023/2016	31/501384/2016
55790021	Reinaldo Bezerra	2º Sargento PM	1.070/2016	31/301034/2016
55691021	Ricardo Gomes da Rosa	Cabo PM	1.078/2016	31/301037/2016
38546021	Sebastião da Costa Oliveira	2º Sargento BM	1.024/2016	31/500612/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 485, de 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.164, de 13 de maio de 2016, que tornou sem efeito o pedido de redução de jornada de trabalho para amamentação, à servida CAROLINE ORTIZ JACQUES, matrícula n. 43687021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001202/2015):

ONDE CONSTA:
“Processo n. 27/000730/2015.”

PASSE A CONSTAR:
“Processo n. 27/001202/2015.”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.618, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à LÉLIA RITA SOBRAL COSTA, matrícula n. 51587023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003472/2015):

ONDE CONSTA: “... lotada na Secretaria de Estado de Educação...”

PASSE A CONSTAR: “... lotada na Secretaria de Estado de Saúde...”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 8.135, de 17 de fevereiro de 2012, pág. 35, que autorizou a averbação de tempo contribuição do servidor ENÓQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 5191021, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002335/2011):

ONDE CONSTA:
“... no total de 5.862 dias, ...”
II - 1.599 dias, ... no período de 3 de setembro de 1985 a 19 de janeiro de 1990...”

PASSE A CONSTAR:
“... no total de 5.858 dias, ...”
II – 1.595 dias, ... no período de 3 de setembro de 1985 a 14 de janeiro de 1990...”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 6.077, de 17 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, que readaptou, definitivamente, o servidor ELEONIRDO BISCAIA DA SILVA, matrícula n. 21995022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044458/2006):

ONDE CONSTA: “...matrícula n. 21995021...”

PASSE A CONSTAR: “...matrícula n. 21995022...”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHODE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na apostila, publicada no Diário Oficial n. 9.170, de 23 de maio de 2016, que tornou público o tempo de serviço da servidora IONE CARME MERLIN, matrícula n. 57214025, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 61/405072/2015):

ONDE CONSTA:
Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Data final da contagem	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
57214025	Ione Carme Merlin	17/11/2009	31/12/2009	1.871	0	1.871

PASSE A CONSTAR:
Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Data final da contagem	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
57214025	Ione Carme Merlin	1º/7/2004	31/12/2009	2.009	0	2.009

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 22/2016, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.146, de 15 de abril de 2016, que tornou público o tempo de serviço da servidora IZABEL DE SOUZA, matrícula n. 51105021, categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000842/2009):

ONDE CONSTA:

Matrícula	Cat.	Advogado	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
51105021	Esp.	Izabel de Souza	PGE	1.428	8.136	0	0	0	8.136

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Cat.	Advogado	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
51105021	Esp.	Izabel de Souza	PGE	1.428	8.136	0	0	2.711	10.847

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 6.077, de 17 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, que readaptou, definitivamente, a servidora LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTA, matrícula n. 61167021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021625/2015):

ONDE CONSTA: “...matrícula n. 61167021...”

PASSE A CONSTAR: “...matrículas n. 61167021 e n. 61167022...”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 39/2015, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.974, de 31 de julho de 2015, que tornou público o tempo de serviço da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003206/2014):

ONDE CONSTA:
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidora
90274021	Solange Gonçalves da Silva Valadares

PASSE A CONSTAR:
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidora
90274021	Solange Gonçalves da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.009, de 7 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.131, de 23 de março de 2016, que colocou o servidor JORSIL SANTANA DOS SANTOS, matrícula n. 13661021, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000095/2015):

ONDE CONSTA: “...no período de 1º de janeiro a 1º de março de 2016...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.912, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente a ANA LÚCIA FRANCISCO DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...com efeito a partir da data da publicação:”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 1º de abril de 2016:”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos “P” especificados no quadro, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a Lei n. 4.783, de 16 de dezembro de 2015, e o Decreto “P” n. 77, de 7 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.083, de 13 de janeiro de 2016, que redistribuiu servidores da extinta Agência Estadual de Imprensa Oficial para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de janeiro de 2016, para fim de regularização funcional:

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Servidor	Onde consta	Passa a constar	Processo n.
1.341, de 20/3/2015	8.895, de 7/4/2015	109260021	Anderlene Luisa Souza Gonzaga			55/000001/2015
1.210, de 10/3/2015	8.884, de 19/3/2015	47811022	Édolo Lopes Pereira	“Lotação: Agiosul”	“Lotação: SAD”	55/000112/2015
5.897, de 3/12/2015	9.062, de 9/12/2015	93682021	Valquiria Barbosa Canete			13/001235/2014

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 44/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção por merecimento, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto 14.022, de 29 de julho de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Comissão de Avaliação de Desempenho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/702908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 44/2016

Categoria Funcional: Agente Condutor de Veículos
Cargo: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
17120021	Afonso Roa	365 Dias	95%
14836022	Alfredo Henrique Wunderlich	365 Dias	82%
133574023	Amelio Caramalac da Silva	365 Dias	77%
26353022	Antonio Carlos da Silva	365 Dias	80%
65802021	Armindo dos Santos Caitano	365 Dias	100%
35203022	Cicero Vieira de Brito	365 Dias	79%
18423022	Dirceu Garcia de Souza	365 Dias	76%
2163022	Francisco Avani da Silva	365 Dias	81%
3945021	Jaime Correa Teixeira	365 Dias	91%
76461022	Linaldo Borges Ferreira	365 Dias	79%
22709021	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	365 Dias	100%
84026022	Marco Aurelio Leone	365 Dias	82%
14614022	Nezio Silveira Machado	365 Dias	81%
3631022	Pio de Araujo Filho	365 Dias	91%
100279022	Ronaldo Miyashiro	365 Dias	77%
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
42503021	Ademir Iariate Amorim	365 Dias	98%
49028022	Adenilson da Silva Santos	365 Dias	95%
37056501	Adilson do Amaral Navarro	365 Dias	91%
61710021	Adnilson da Costa Pinheiro	365 Dias	91%
90056021	Adriana Sonoda	365 Dias	86%
96051021	Adriano Passarelli	365 Dias	91%
51383021	Agricola Pedroso da Rosa Filho	365 Dias	91%
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	365 Dias	79%
78568021	Alexandre Delfino Pereira Calda	365 Dias	100%
57694021	Alzimara Goncalves Martins	365 Dias	74%
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva Ferreira	365 Dias	92%
44756021	Ana Lucia Cassano Monteiro Queiroz	365 Dias	91%
133488022	Anadelja Artigas	365 Dias	78%
78078021	Andre Placencia	365 Dias	90%
83757021	Andreia Aquino Batista Diniz	365 Dias	81%
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	365 Dias	90%
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	365 Dias	91%
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	365 Dias	88%
23745021	Aparecido Dias Duarte	365 Dias	91%
38943022	Arli Adorno da Silva	365 Dias	84%
42820023	Aureliano Dias Prieto	365 Dias	90%
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	365 Dias	91%
46620021	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	365 Dias	91%
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	365 Dias	78%
64851021	Celina Gimenez	365 Dias	95,6%
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	365 Dias	91%
87467021	Cleide de Almeida S Valadares	365 Dias	91%
1125021	Daitor Fagundes	365 Dias	91%
77997021	Daniel Goncalves de Lima	365 Dias	81%
46864021	Davi Ramos de Oliveira	365 Dias	100%
18346021	Delvani Barbosa de Castro	365 Dias	88%
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	365 Dias	87%
83189022	Devair Silva Custodio	365 Dias	91%
35074022	Dinalda Fernandes da Silva	365 Dias	91%
83433023	Dinamar William N de Padua	365 Dias	86,4%
51442023	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	365 Dias	91%
65839021	Doralice Leriani Pinnow	365 Dias	91%
72196023	Douglas Hudson Martins	365 Dias	97%
79655022	Ednilson Machado da Cunha	365 Dias	90%
50234022	Edson Ronen Fernandes Machado	365 Dias	87%
105807022	Eliana da Silva Galina	365 Dias	90%
56983021	Eliane Gimenez	365 Dias	72%
4269022	Emersom Luiz Barbosa	365 Dias	77%
13843021	Ermgard Waldow	365 Dias	87%
86595021	Esoleide de Souza Vieira	365 Dias	91%
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	365 Dias	77%
61951021	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	365 Dias	91%
106515021	Fabio Francisco dos Santos Romero	365 Dias	91%
93184021	Flavio Ferreira Lopes	365 Dias	91%
67831022	Francisco de Freitas	365 Dias	91%
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	365 Dias	100%
50091023	Gabriel dos Santos Meireles	365 Dias	91%
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	365 Dias	89%
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	365 Dias	100%
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	365 Dias	91%
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	365 Dias	91%
38754021	Idalina Maria de Brito	365 Dias	100%
35645022	Irani de Sousa	365 Dias	84%
4392022	Ivone Pereira da Cruz	365 Dias	91%
16378021	Izaltino Cuenga	365 Dias	87%
52012021	Janete Maria de Arruda	365 Dias	96%
9110021	Joana Cuenga	365 Dias	91%
60826021	Jose Fernandes da Silva	365 Dias	89%
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	365 Dias	90%
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	365 Dias	91%
79721021	Jussara Estivaria Gonçalves Fernandes	365 Dias	90%
72374021	Kurth Carlos Heimbach Soares	365 Dias	91%
83648021	Marcel Marinho da Silva	365 Dias	91%
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	365 Dias	88%
18353023	Marcio Aurelio Mendonca	365 Dias	91%
99144021	Margarida Silva Chaves	365 Dias	89%
12014021	Maria Aparecida da Silva Vilharva	365 Dias	87%
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	365 Dias	90%
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	365 Dias	90%

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
64172021	Maria de Fatima da Silva	365 Dias	92,4%
4893021	Maria Ferreira Pedroso	365 Dias	64%
113065021	Maria Nilza da Silva	365 Dias	86%
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	365 Dias	91%
30463021	Maria Tavares de Quadros Pereira	365 Dias	89%
115628021	Maria Urbana Gonzales Villalba	365 Dias	96%
37000021	Maria Vilaci de Andrade	365 Dias	71%
37671022	Maria Zeila Aquino	365 Dias	79%
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	365 Dias	86%
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	365 Dias	96%
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	365 Dias	84,4%
54405022	Marta Pinho Ramos	365 Dias	86%
51403022	Mercia Miranda Melo	365 Dias	89%
43022021	Nair Batista dos Santos	365 Dias	91%
32716021	Nei Jose Batista Pinto	365 Dias	85%
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	365 Dias	91%
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	365 Dias	89%
3026021	Osmar Soares de Souza	365 Dias	82%
47518021	Paulo Roberto Caldas	365 Dias	91%
1716022	Pedro Pinheiro Torres	365 Dias	100%
432021	Rafael Montania	365 Dias	91%
54320021	Ramao dos Santos Fernandes	365 Dias	90%
37060101	Regina Andreotti e Silva	365 Dias	91%
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	365 Dias	88%
18936021	Ricardo Assad Arguello	365 Dias	91%
64754021	Romilda Rodrigues Ferreira	365 Dias	83%
72603021	Rosana Ojeda	365 Dias	88,6%
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	365 Dias	91%
30394021	Rosilda da Silva Melo	365 Dias	91%
101105021	Rui Barbosa de Souza	365 Dias	91%
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	365 Dias	80%
51928021	Sara Nunes de Souza	365 Dias	99%
101103022	Sebastiao Teodoro de Queiroz	365 Dias	99%
54478021	Selenita dos Reis Santos	365 Dias	77%
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	365 Dias	100%
82727021	Silvio Darley dos Santos	365 Dias	89%
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	365 Dias	85%
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	365 Dias	71%
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	365 Dias	90%
83529022	Tania Tomaz de Oliveira	365 Dias	87%
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	365 Dias	89%
107472021	Valdecy Maria Pereira	365 Dias	91%
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	365 Dias	82%
49363021	William Cezar Diniz	365 Dias	91%
77006021	Wilson Nunes de Araujo	365 Dias	87%
77510021	Wilson Serafim de Oliveira	365 Dias	68%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	365 Dias	98%
3600022	Sueli Pedroza	365 Dias	88%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
228021	Adriano Freitas da Conceicao	365 Dias	91%
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	365 Dias	98%
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Junior	365 Dias	91%
124187021	Djalma dos Santos Ambrosio	365 Dias	89%
112013021	Edmar Schneider dos Reis	365 Dias	91%
69528021	Emidio Carvalho	365 Dias	91%
14637021	Emilio Rocha	365 Dias	97%
8772201	Gilberto Mortene	365 Dias	91%
126364021	Hajime Luna Kubota	365 Dias	91%
33265023	Jairo Yukio Yto	365 Dias	93,2%
132838021	Joao Antonio Ferreira Guedes	365 Dias	91%
65716021	Juscelino Rodrigues Cabral	365 Dias	91%
113235022	Leandro Caceres Esteves	365 Dias	91%
24551021	Luis Paulo Fernandes	365 Dias	89%
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	365 Dias	82%
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	365 Dias	88%
106265021	Nery Miranda Lima	365 Dias	91%
99847021	Nildon Franca dos Santos	365 Dias	100%
42589021	Nivaldo Alves Garcia	365 Dias	91%
3164022	Ronan Pinheiro da Silva	365 Dias	96,2%
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	365 Dias	88%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
32718021	Abrao dos Passos Miranda	365 Dias	100%
120337021	Acyllino Sanches Baptista	365 Dias	86%
46426021	Adriana Conceicao Rocha de Moraes	365 Dias	66%
93111021	Adriano Chastel Lima	365 Dias	92,2%
113512021	Alex Onori Olivo	365 Dias	91%
119429021	Aline Cristina Candido	365 Dias	87%
63287022	Aloncio Alves Miranda	365 Dias	84%
2109021	Alvaro Caetano Martins	365 Dias	88%
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	365 Dias	89%
116952021	Anderson Nogueira Souto	365 Dias	91%
130109021	Andre Luiz Souza	365 Dias	90%
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	365 Dias	81%
14098023	Antonio Aparecido da Silva	365 Dias	98%
1444021	Antonio Francisco de Araujo	365 Dias	80%
8969022	Antonio Mario de Oliveira	365 Dias	91%
56462021	Antonio Vicente Filho	365 Dias	90%

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	365 Dias	92%
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	365 Dias	85%
56778021	Beatriz Perez de Mello	365 Dias	77%
7029021	Bruno Carvalho	365 Dias	65%
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	365 Dias	83%
83719022	Carlos Bogarim Benites	365 Dias	89%
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	365 Dias	91%
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	365 Dias	79%
28335021	Cicero da Silva	365 Dias	100%
67241021	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	365 Dias	97%
93975021	Claudia Bezerra Soares	365 Dias	91%
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	365 Dias	87%
52523022	Claudia Regina Thomaz	365 Dias	86%
54096021	Cristina Costa Angelim	365 Dias	89%
105600021	Danielle Borges Ouro Preto	365 Dias	89%
47176021	Darci da Cruz Correa Souza	365 Dias	91%
126221021	Darlan Bettim Silveira	365 Dias	83%
11842023	Debora Duarte Santana	365 Dias	97%
120681021	Denis Villela da Costa	365 Dias	90,6%
2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	365 Dias	91%
102985022	Diego Rafael da Silva Rosa Carriho	365 Dias	89%
95661021	Diorande Garcia de Freitas	365 Dias	100%
8562022	Edina Barbosa Vilela	365 Dias	93,2%
22009022	Edison Salles Filho	365 Dias	91%
71709021	Edna Maria de Souza	365 Dias	100%
39145021	Ednilson Mendes	365 Dias	90%
48861022	Eduardo de Salles Fraga	365 Dias	84%
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	365 Dias	90%
44381021	Eliane Fernandes de Lima	365 Dias	91%
68747022	Elton Coelho Tolentino	365 Dias	91%
78344022	Eraldo Luis Pagani Gasparini	365 Dias	88%
37716021	Escolastica Machado dos Santos	365 Dias	83%
78080023	Etelka Aparecida Amaral	365 Dias	89%
22549021	Eufrasio Ojeda	365 Dias	78%
21382021	Evelyn Reis Campagna G. Estadulho	365 Dias	91,4%
7889021	Fabiene Maciel Dutra	365 Dias	88%
74234022	Fernanda Stella Okumoto	365 Dias	88%
114382021	Fernando Amorim Louzano	365 Dias	84%
129462021	Fernando Malheiros Ferreira	365 Dias	91%
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	365 Dias	91%
23754021	Gabriella Silva de Almeida	365 Dias	91%
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	365 Dias	88%
20966022	Gilson Jose Portes da Silveira	365 Dias	91%
53654021	Gislaine Fernandes de Araujo	365 Dias	77%
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	365 Dias	89%
83472022	Gloria Fatima Benites	365 Dias	91%
28118022	Grace de Lourdes Monteiro	365 Dias	88%
80244021	Helaine Francisca da Maia	365 Dias	86%
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	365 Dias	69%
122712021	Hugo Boschetti da Silva	365 Dias	91%
32382023	Iaraci de Melo Araujo	365 Dias	90%
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	365 Dias	78%
12077021	Inacio Catarino Monteiro	365 Dias	99%
50098021	Ismael Armoa Leite	365 Dias	91%
62931022	Jaqueline Netto	365 Dias	91%
13660021	Joana Pinto de Arruda	365 Dias	86%
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	365 Dias	90%
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	365 Dias	97,4%
62662022	Joline Nazareth Dantas	365 Dias	80%
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	365 Dias	91%
112986025	Jose Andre de Andrade Duarte	365 Dias	91%
23730021	Jose Aparecido Braz	365 Dias	80%
22038021	Jose Ladario Pardo Sanches	365 Dias	91%
50511021	Jussara Simone Martins Franzoni	365 Dias	89%
126617021	Kamyla Machado Severo	365 Dias	88%
11990021	Karoline Albuquerque	365 Dias	91%
90284021	Katia Simone de Souza	365 Dias	89%
121886021	Kleber Luiz Ferreira	365 Dias	81%
100404021	Laura de Melo Alves Freire	365 Dias	91%
130489021	Leandro Martins Arevalo	365 Dias	89%
68412021	Leila Martins de Oliveira	365 Dias	88%
121285021	Lucelene Fonseca Weiler	365 Dias	91%
90911021	Luciano Fernandes Franca	365 Dias	91%
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	365 Dias	91%
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	365 Dias	96,2%
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	365 Dias	91%
116975021	Marcelo de Almeida Soares	365 Dias	91%
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	365 Dias	99%
104496022	Marcia Rosana de Souza Almeida	365 Dias	95,4%
87634021	Marcos Oliveira da Silva	365 Dias	82,2%
78846021	Marcos Roberto Cacao	365 Dias	88%
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	365 Dias	89%
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas Souza	365 Dias	99,4%
17916022	Maria Helena Benites Torres Duarte	365 Dias	91%
74488021	Maria Ines da Silva Melo Brito	365 Dias	86%
23702021	Maria Neuza Ribeiro Viegas	365 Dias	89%
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	365 Dias	94%
13812021	Maria Rosa de Almeida	365 Dias	96%
23908021	Maria Torres de Brito	365 Dias	96,2%
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	365 Dias	83%
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonca	365 Dias	100%
9973021	Marli Rodrigues Vieira Ritter	365 Dias	89%
46480021	Nader Salum	365 Dias	84%
47987021	Nadim Edison Daher	365 Dias	85%
45046021	Neide de Fatima Sartor Noronha	365 Dias	94%
45437021	Neli Berno Martinez	365 Dias	90%
64532021	Neusa Aparecida Perassoli Pinheiro	365 Dias	76%
32767023	Neuza Maria Barboza Motta	365 Dias	91%
129204021	Nildison dos Santos Maroni	365 Dias	76%

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
54492021	Nildo Brandao	365 Dias	98%
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	365 Dias	91%
13309021	Norma Gauna	365 Dias	95,4%
34862021	Norma Sueli Patricio Sabino	365 Dias	95,4%
36049021	Paola Kambina Rocha de Moura	365 Dias	91%
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrão	365 Dias	91%
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	365 Dias	82%
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	365 Dias	91,4%
117717021	Paulo Cesar Percival Charrinhos	365 Dias	88%
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	365 Dias	100%
38976022	Pedro Guerreiro	365 Dias	99%
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	365 Dias	89%
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	365 Dias	96,6%
1821022	Ramona Elizabeth Medina de Almeida	365 Dias	90%
53851022	Regina Barbosa Lima	365 Dias	80%
84793021	Regina Deyse Saboia	365 Dias	91%
70343021	Regina Meirelles	365 Dias	91%
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	365 Dias	87%
80638021	Renato Rosa Insabralde	365 Dias	91%
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	365 Dias	93,4%
74703023	Rodrigo Giatti Sodre	365 Dias	91%
28373021	Romao Fernandes da Silva	365 Dias	90%
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	365 Dias	90%
43092021	Rosa Tsurucu Maecawa	365 Dias	97%
68006021	Rosangela Roccati da Silva Gomes	365 Dias	90%
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	365 Dias	89%
63215022	Rosimar dos Santos Leite	365 Dias	89%
61913021	Rosimeire dos Santos Leite	365 Dias	89%
107132021	Rosineth Alves dos Santos	365 Dias	87%
42731021	Ruth de Castro Baptista	365 Dias	89,4%
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	365 Dias	100%
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	365 Dias	90%
21850022	Sandro Flavio Cavalheiro Pucheta	365 Dias	81%
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	365 Dias	95%
88723022	Sandro Roberto dos Reis	365 Dias	89%
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	365 Dias	91%
71303021	Sergio Mateus da Veiga	365 Dias	100%
64850021	Sidney Vasques Moreira	365 Dias	100%
12049021	Silvana Rocha Silva	365 Dias	88%
27565021	Silvio Angelo da Silva	365 Dias	99%
37460021	Silvio Portes da Silveira	365 Dias	100%
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	365 Dias	80%
32592021	Simone Pereira de Menezes	365 Dias	75%
53764021	Simony Regina Godoy	365 Dias	91%
3903021	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	365 Dias	89%
20944021	Solanía Jacobson Nogueira Souza	365 Dias	88%
18419021	Sueli Marcia Costa	365 Dias	90%
72805021	Suely da Silva Machado	365 Dias	95,4%
78838022	Suzene Socorro Ferreira	365 Dias	91%
8563021	Tadeu Vilela Leal	365 Dias	78%
130172021	Tauana Montier Onca Bortolini	365 Dias	91,4%
13946021	Terezinha Goncalves de Arruda Silva	365 Dias	91%
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	365 Dias	87%
3301021	Valdemar Silva de Lima	365 Dias	91%
23870021	Valdomiro da Silva Neto	365 Dias	92%
73731021	Valeria Cristina Micheletti	365 Dias	88%
42270021	Vanilda Pereira Bejarano	365 Dias	100%
102855021	Verena Batista Monteiro	365 Dias	91%
87469021	Vilma Matheus Miranda	365 Dias	88%
133032021	Viviane Pereira da Rocha	365 Dias	91%
92442021	Wedson Joao Silva	365 Dias	76%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
110622022	Adao Gilbran Loureiro de Carvalho	365 Dias	87%
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	365 Dias	91%
105278021	Alessandra Portela Ferreira	365 Dias	94%
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	365 Dias	91%
110024021	Andreia Matos de Oliveira	365 Dias	89%
116681022	Celso Alves de Almeida	365 Dias	82%
106207022	Claudia Almeida Goncalves	365 Dias	82%
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	365 Dias	97,4%
70407022	Cleunice Mendonca de Melo	365 Dias	86%
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	365 Dias	91%
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	365 Dias	98%
107071022	Eliziane de Jesus Nantes Coelho	365 Dias	91%
34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	365 Dias	91%
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	365 Dias	86%
41038023	Elizete Ana Nogueira Leal	365 Dias	90%
33225021	Eric Gustavo Tofano	365 Dias	87%
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	365 Dias	89%
116720021	Fabio Silveira	365 Dias	88%
116724021	Iara Fratine Campos	365 Dias	91%
115789021	Julimar dos Santos Silva	365 Dias	91%
105308023	Leonardo Valim de Mello	365 Dias	54%
121025021	Lourival de Campos Junior	365 Dias	91%
84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	365 Dias	82%
14321025	Luiz Carvalho de Almeida	365 Dias	91%
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	365 Dias	100%

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
94334021	Marcos Paulo Barlera Coutinho	365 Dias	90%
36636021	Milene de Moraes dos Santos	365 Dias	91%
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	365 Dias	83%
126867021	Priscila Rezende de Rezende	365 Dias	91%
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	365 Dias	91%
107713021	Shenia de Moraes Rocha	365 Dias	88%
117418021	Thais de Oliveira Bueno	365 Dias	91%
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	365 Dias	91%
83343022	Vanderleia Pizzinatto	365 Dias	91%
98362021	Wellington Vieira Martinez	365 Dias	83%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
124092021	Alexandre Augusto Hokama	365 Dias	96,3%
71516022	Fayez Jose Rizk	365 Dias	86%
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	365 Dias	91%
93090021	Joao Carlos Murat da Silva	365 Dias	94,3%
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	365 Dias	98,3%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
15831021	Ariadne Aparecida Franco	365 Dias	91%
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	365 Dias	96%
113764021	Bernardete Massuchin	365 Dias	97%
122585021	Danielli Cristina Schumacher	365 Dias	84%
108879021	Diane Pelissari Kohler	365 Dias	91%
117955021	Eliane Reis da Costa	365 Dias	86%
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	365 Dias	91%
111655021	Fred da Silva Garcia	365 Dias	100%
4026021	Geraldo Alves Voria	365 Dias	97%
8775811	Glauber Martins Saito	365 Dias	91%
17339021	Jane Nakasone	365 Dias	91%
81117021	Jorge Jose Lopes	365 Dias	90%
120086021	Juliane Muller	365 Dias	91%
3130022	Julietta Leiko Nakaya Mori	365 Dias	90%
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	365 Dias	88%
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	365 Dias	91%
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	365 Dias	97%
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	365 Dias	91%
87025021	Terezinha Martins Cabral	365 Dias	100%
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	365 Dias	89%
109689022	Andrea Moringo da Silva	365 Dias	93,4%
37981022	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	365 Dias	96%
113288021	Celma Basilio da Silva	365 Dias	95%
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	365 Dias	97,8%
112588021	Clemilson Araujo da Silva	365 Dias	100%
114137021	Daniele Barbosa Lopes	365 Dias	94%
96742021	Danielle Sena Bertolazo	365 Dias	77%
39912022	Edileuza Ferreira Goncalves	365 Dias	100%
123440021	Emerson Tiogo da Silva	365 Dias	91%
82070022	Gisele Cristina Trevisan Goncalves	365 Dias	89%
130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	365 Dias	91%
30202022	Ines Pereira Esteves	365 Dias	100%
126223022	Ivar Custodio da Silva	365 Dias	100%
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	365 Dias	91%
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	365 Dias	91%
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	365 Dias	91%
131153022	Maria Neide Sampaio	365 Dias	98,2%
21693021	Marisa de Souza Morel	365 Dias	66%
128837021	Nedis de Oliveira Goncalves	365 Dias	91%
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	365 Dias	99,5%
18402021	Rogeria dos Anjos Sampaio	365 Dias	90%
94180021	Ruberval Araujo Cunha	365 Dias	98%
65241021	Silvana Sotolani Furlan	365 Dias	81%
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	365 Dias	98%
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	365 Dias	89%

EDITAL N. 45/2016
Lista de Antiguidade dos Servidores Integrantes da Carreira Assistência Jurídica
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010, torna público o tempo de serviço, atualizado até 31 de março de 2016, da servidora abaixo relacionada, ocupante da categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, para fim de regularização funcional e realização de promoção funcional, por antiguidade, devendo as reclamações contra a lista, serem apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, perante esta Secretaria, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento (Processo n. 13/000842/2009).

Matrícula	Cat.	Advogado	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
25372021	Esp.	Sueli Sayd Dias	Sedhast	2.526	2.526	11.646	0	0	14.172

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.6, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELY FERREIRA LIMA, matrícula n. 88185021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lagoa Bonita, no município Deodápolis, para acompanhar cônjuge com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 6 de abril de 2016 (Processo n. 29/049764/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2016.
JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.6, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 127577021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no período de 11 de maio de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/018388/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS, o servidor **VALDIR PERIUS**, matrícula 46062021/2, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2016

Adriana Percília Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS, o servidor **JOÃO PESAVENTO FERNANDES SANTOS**, matrícula 10324021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2016

Adriana Percília Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD “P” n. 06, DE 25 DE MAIO DE 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar de 15.06.2016, a servidora Yara Fátima de Moraes, matrícula n. 38578021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função Auxiliar de Enfermagem, Classe 135/MED/1/E, código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ AGEPEN – Penitenciária de Campo Grande, (Processo n. 27/000698/2005).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Carlos Alberto de Assis
Secretária de Administração
e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 179/16 – de 3 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 19 de fevereiro a 17 de junho de 2016, a servidora **VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO**, matrícula nº 128033023, ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande - MS com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200474/2016).

Campo Grande, 3 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 60/16 de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.113, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu Licença Gestante à servidora **SARAH SALLES CAVALCANTE**, matrícula nº 73445022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (processo nº 31/200202/15):

ONDE CONSTA: “... conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante.”

PASSE A CONSTAR: “... conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde.”

Campo Grande, 3 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 571/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JUNHO DE 2016 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9178, de 06 Jun 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **EMERSON CAMPOS SANTIAGO**, Mat 126896021, **do 6º BPM**, por término de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIPI), conforme publicado no Diário Oficial n. 8.919, de 13 Mai 15; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 Jun 16.

(Solução ao Ofício nº 0629/6º BPM/CPA-3/2016, de 30 Mai 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 573/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS**, Mat. 54552023, **do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 184/GAB/16, de 23 Mai 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 574/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, a Portaria “P” 235/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.862, de 13 Fev 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat 89053021, lotado no **3º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, **do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**. (Solução a MSG DTA nº 184/GAB/16, de 23 Mai 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 575/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS**, Mat. 54552023, da função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.111, de 24 Fev 2016.

2. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a MSG DTA nº 183/GAB/16, de 23 Mai 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 576/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

Classificar, o Cel QOSPM Conv. **HENRIQUE ELVES HOLBACH COSTA**, Mat 30646021, **na Policlínica PMMS / Campo Grande – MS**, em virtude da sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.162, de 11 Mar 16. (Solução ao Ofício nº 187/DGP/2016, de 30 Mai 16)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 577/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **RICARDO MARQUES BENITES**, Mat 73228021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 174/GABSUBCMTG, de 03 Jun 16).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MACARIO MARQUES BENITES**, Mat 425363021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, para o **18º BOPE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 175/GABSUBCMTG, de 03 Jun 16).

3. Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **VANIA DELECLODI MARQUES**, Mat 122941022, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / FAF / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 179/GABSUBCMTG, de 06 Jun 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 578/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **JULIO CESAR FRANÇA SOARES**, Mat. 54847021, **do 6º BPM/PMMS-Corumbá/MS, de averbação** de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço, junto ao INSS, correspondentes aos serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – NIT Nº 1903396418-2, datado de 13 Mai 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
CONSTRUTORA AFFONSECA SA	01 set 84 a 27 fev 85	181 dias
CONSTRUTORA AFFONSECA SA	21 Jan 86 a 20 Jun 86	151 dias
EXPORTADORA CONFIANÇA COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	02 Jan 87 à 24 abr 87	113 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação do item "5", da pagina 06 do BCG nº 130, de 16 Jul 13, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/301193/2016, de 05 Abr.. 2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

EDITAL INTERNO N. 5/2016/DEIPE/CFS –BM-I/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFS-BM), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS publicado no DOEMS nº 9155 de 02 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido nos subitens 7.1 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS para realizarem a **3ª FASE - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, de acordo com local, data e horários especificados no **anexo I** e das normas a seguir discriminadas:

I - A Prova de Aptidão Física Específica (PAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2016) e com exigência para o exercício do cargo.

II - A PAFE será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS

III -. Para a execução das modalidades de exercícios será permitida somente uma tentativa

IV - De acordo com as especificidades inerentes às atividades físicas, que serão realizadas no CFS-BM/2016, será considerado **APTO** nesta fase, o candidato que:

a) atingir a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) nas modalidades de exercícios;

V - Será considerado **INAPTO** nesta fase, o candidato que:

a) atingir a média inferior a 5,00 (cinco vírgula zero), nas modalidades de exercícios;

b) receber qualquer tipo de auxílio externo, de terceiros, durante a realização das modalidades de exercícios.

VI – O candidato deverá realizar os exercícios conforme descrição de execução especificada de cada modalidade, conforme Anexo D deste edital.

VII - Do Cálculo da Média Final da Prova de Aptidão Física Específica:

a) - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"**, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT) + (FBAR)}{5}$$

b) - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"** e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT)}{4}$$

VIII - O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário previsto de realização da PAFE, trajando uniforme de educação física, conforme previsto no Regulamento de Uniformes do CBMMS, aprovado através do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.810, de 1º de dezembro de 2014.

a) Para o sexo masculino sunga na cor preta e touca. É facultado aos candidatos o uso de óculos de natação.

b) - Para a realização da corrida poderá utilizar o calçado de sua preferência (tênis apropriado) para corrida.

c) - Não será permitida a retirada de nenhuma peça do uniforme indicado para realização dos respectivos exercícios.

d) - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilite a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou diferenciado a nenhum dos candidatos.

IX - Caso o candidato não se apresente conforme as exigências do subitem anterior, sua participação na prova não será permitida e, consequentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

X - O militar que for considerado "INAPTO" na PAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2016.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO I EDITAL INTERNO N. 5/2016/DEIPE/CFS–BM-I/CBMMS
I - da Etapa A:

a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa, Abdominal** - estilo remador, **Corrida** – 12 minutos

Grupo 1 -

Data: 14 de junho de 2016 (terça-feira),

Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),

Grupo 2

Data:16 de junho de 2016 (quinta-feira),

Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),

Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande-MS.
Cidade: Campo Grande-MS

II - da Etapa B:

a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio

Grupo 1

Data: 15 de junho de 2016 (quarta-feira),

Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),

Grupo 2

Data: 17 de junho de 2016 (sexta-feira),

Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),

Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande-MS.
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO 1

Ord.	Grad.	Nome	Matrícula	Lotação
1	CB	PAULO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	68.887-021	2º GBM
2	CB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5º GBM
3	CB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM
4	CB	RINALDO FRANCO CAVALCANTI	72.990-021	3º GBM
5	CB	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	84.450-021	1º GBM
6	CB	GENIVALDO ANTONIO TAVARES PEREIRA	90.015-021	1º GBM
7	CB	PAULO CESAR DA SILVA	6.301-021	17º SGBM
8	CB	WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA	60.261-021	3º GBM
9	CB	REINALDO SEBASTIÃO G. PREZA	59.973-022	3º GBM
10	CB	LUCIANO FERNANDES	95.206-021	6º GBM
11	CB	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	89.496-021	AJD
12	CB	DARCY ANTONIO RAMOS	98.579-021	6º GBM
13	CB	MARCELO DANIEL GOMES	98.124-021	1º SGBM
14	CB	OLDONIR AVALO	93.438-021	1º SGBM
15	CB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM
16	CB	GERSON FERNANDES MOREIRA	86.387-021	1º GBM
17	CB	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021	AJD
18	CB	ALEXANDRE ROGÉRIO DE C. Brites	98.390-021	6º GBM
19	CB	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021	6º GBM
20	CB	MOISÉS SOUZA DE CARVALHO	62.349-021	2º GBM
21	CB	PAULO ROQUE DE BARROS DA PENHA	94.165-021	6º GBM
22	CB	SILVIO CESAR PEREIRA	83.675-021	2º GBM
23	CB	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	84095-021	1º GBM
24	CB	TERTULIANO VERGARA FILHO	59.600-021	4ºGBM

25	CB	ADILSON ARAÚJO LIMA	75.718-021	1º GBM
26	CB	EDEN NASCIMENTO DA SILVA	68.274-021	2º GBM
27	CB	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106.213-021	1º SGBM
28	CB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM
29	CB	VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447-021	AJD
30	CB	JOSÉ ANTONIO JARES BATISTA	110.289-021	6º GBM
31	CB	REGINALDO CARLOS A. PEREIRA	107.335-021	1º GBM
32	CB	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3º GBM
33	CB	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	1º SGBM
34	CB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM
35	CB	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	10.413-021	6º GBM

GRUPO 2 -

Ord.	Grad.	Nome	Matrícula	Lotação
36	CB	ANDERSON SILVIO MENDES	87.845-021	1º GBM
37	CB	REGINALDO CORRÊA	90.458-021	10º SGBM
38	CB	ROBSON DA SILVA MENDONÇA	24.889-021	AJD
39	CB	JOVANE QUADRA RIQUELME	104.669-021	2º GBM
40	CB	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	116.185-021	1º GBM
41	CB	REINALDO IFRAN	119.783-021	2º SGBM
42	CB	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	108.230-021	AJD
43	CB	VANDAIR FERREIRA AZAMBUJA	88.669-021	1º GBM
44	CB	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA	124.172-021	2º SGBM
45	CB	FLÁVIO DE JESUS FREITAS ARCE	50.221-021	2º SGBM
46	CB	WELINTON VIEIRA DA FONSECA	94.095-021	19º SGBM
47	CB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM
48	CB	PEDRO VOADORA	81.763-021	1º SGBM
49	CB	MARCELO M. RODOVALHO DE ALENCAR	96.284-021	6º GBM
50	CB	JURACIR JESUS DA SILVA	55.656-021	5º GBM
51	CB	CESAR RAMÃO DA SILVA	87.822-021	6º GBM
52	CB	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021	12º SGBM
53	CB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM
54	CB	PAULO CEZAR DA SILVA AQUINO	72.400-021	2º SGBM
55	CB	GERALDO FERREIRA	80.106-021	1º GBM
56	CB	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105.190-021	6º GBM
57	CB	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ	93.869-021	1º GBM
58	CB	JUSTINO ARGUELHO	90.544-021	1º GBM
59	CB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM
60	CB	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021	AJD
61	CB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4ºGBM
62	CB	JOSÉ CARLOS PAES SANTANA	107.853-021	1º SGBM
63	CB	JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA	58.063-021	1º GBM
64	CB	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO	73.452-021	3º GBM
65	CB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM
66	CB	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	2º SGBM
67	CB	DAEVISSON LUIZ ZATAR BATISTA	72.470-021	1º GBM
68	CB	CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES ROA	94.081-021	6º GBM
69	CB	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA	85.469-021	AJD
70	CB	MARCIO JUNIOR ROMERO	113.062-021	3º GBM

PORTARIA “P” Nº 120/DP-1/2016, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

EXCLUIR **LIVIA MARTINELLI DE PAULA**, natural de Três Lagoas, nascida em 20 de outubro de 2014, filha de Flavio Alves de Paula e de Daiane Martinelli da Silva de Paula, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062430 01 55 2016 4 00050 175 0019119 46, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas - MS, da condição de dependente legal (filha), do **SD BM FLAVIO ALVES DE PAULA, matr. 118.486-021**, lotado no 15ºSGBM/CBMMS em Aparecida do Taboado - MS. (Solução do processo nº 31/502.412/2016).

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS –Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **418 (quatrocentos e dezoito) dias** de tempo

de contribuição prestado pelo **1º SGT BM ELCIO PEREIRA DE SOUZA, matr. 49.611-021**, a empresas privadas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS protocolo nº 06701003.1.00002/95-0, publicada no BG nº 226, de 04 de dezembro de 1995, de acordo com o Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- ORLANDO MILANEZ E CIA LTDA - Período: 01.03.83 a 30.09.83 – Tempo de Contribuição: 213 (duzentos e treze) dias - Função: Entregador.
- FRIGORÍFICO TRÊS LAGOAS LTDA - Período: 08.04.85 a 08.04.85 – Tempo de Contribuição: 1 (um) dia - Função: Auxiliar de Produção.
- BANCO ITAU S.A - Período: 10.12.85 a 01.07.86 – Tempo de Contribuição: 204 (duzentos e quatro) dias - Função: Escriturário B.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 124, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias** de tempo de contribuição prestado pelo **2º SGT BM ADERSON LIMA LOBO, matr. 46.137-021**, a empresas privadas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS protocolo nº 06701014.1.00086/96-8, publicada no BG nº 122, de 27 de junho de 1996, de acordo com o Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- AUGUSTO DA SILVA - Período: 01.02.80 a 30.04.80 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias - Função: Servente.
- TRANSBRACAL PREST SERV IND COM LTDA - Período: 22.07.80 a 28.02.81 – Tempo de Contribuição: 223 (duzentos e vinte e três) dias - Função: Servente.
- GRATAO MAQUINAS E EQUIP P ESCRITORIO LTDA - Período: 01.02.83 a 26.03.83 – Tempo de Contribuição: 56 (cinquenta e seis) dias - Função: Auxiliar Geral.
- BANCO ITAU SA - Período: 06.09.85 a 31.10.85 – Tempo de Contribuição: 56 (cinquenta e seis) dias - Função: Escriturário.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 126, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **730 (setecentos e trinta) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, pelo **1ºSGT BM GELSON PINTO, matrícula nº 45.458-021**, publicada no BG/CBMMS nº 228 de 01 de dezembro de 1997, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 646457 expedida pelo 11º Regimento de Cavalaria/9ª Região Militar do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.83 a 03.02.85 – Tempo de Contribuição: 730 (setecentos e trinta) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
-Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade-

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS publicado no DOEMS nº 9155 de 02 de maio de 2016, torna público aos interessados, os **RESULTADOS DO EXAME DE SAÚDE 2ª** Fase - do PROCESSO SELETIVO INTERNO, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme relação constantes nos Anexos “A” e “B” deste Edital:

Campo Grande - MS, 03 de Junho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO “A” AO EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS

RELAÇÃO DOS CABOS BM’s INSPECIONADOS PELA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA PMMS NO DIA 16 DE MAIO DE 2016, E OS RESPECTIVOS RESULTADOS.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1.	PAULO CESAR DA SILVA	6.301-021	Apto
2.	LUCIANO FERNANDES	95.206-021	Apto
3.	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	89.496-021	Apto

4.	DARCY ANTONIO RAMOS	98.579-021	Apto
5.	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	Apto
6.	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021	Apto
7.	ALEXANDRE ROGÉRIO DE C. Brites	98.390-021	Apto
8.	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021	Apto
9.	PAULO ROQUE DE BARROS DA PENHA	94.165-021	Apto
10.	VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447-021	Apto
11.	JOSÉ ANTONIO JARES BATISTA	110.289-021	Apto
12.	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	10.413-021	Apto
13.	ROBSON DA SILVA MENDONÇA	24.889-021	Apto
14.	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	108.230-021	Apto
15.	CESAR RAMÃO DA SILVA	87.822-021	Apto
16.	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105.190-021	Apto
17.	CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES ROA	94.081-021	Apto

ANEXO "B" AO EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM-I/CBMS

RELAÇÃO DOS CABOS BM's INSPECIONADOS PELA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA PMMS NO DIA 23 DE MAIO DE 2016, E OS RESPECTIVOS RESULTADOS.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1	PAULO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	68.887-021	Apto
2	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	Apto
3	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	Apto
4	RINALDO FRANCO CAVALCANTI	72.990-021	Apto
5	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	84.450-021	Apto
6	GENIVALDO ANTONIO TAVARES PEREIRA	90.015-021	Apto
7	WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA	60.261-021	Apto
8	REINALDO SEBASTIÃO G. PREZA	59.973-022	Apto
9	MARCELO DANIEL GOMES	98.124-021	Apto
10	OLDONIR AVALO	93.438-021	Apto
11	GERSON FERNANDES MOREIRA	86.387-021	Apto
12	MOISÉS SOUZA DE CARVALHO	62.349-021	Apto
13	SILVIO CESAR PEREIRA	83.675-021	Apto
14	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	84095-021	Apto
15	TERTULIANO VERGARA FILHO	59.600-021	Apto
16	EDEN NASCIMENTO DA SILVA	68.274-021	Apto
17	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106.213-021	Apto
18	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	Apto
19	REGINALDO CARLOS A. PEREIRA	107.335-021	Apto
20	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	Apto
21	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	Apto
22	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	Apto
23	ANDERSON SILVIO MENDES	87.845-021	Apto
24	REGINALDO CORRÊA	90.458-021	Apto
25	JOVANE QUADRA RIQUELME	104.669-021	Apto
26	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	116.185-021	Apto
27	REINALDO IFRAN	119.783-021	Apto
28	VANDAIR FERREIRA AZAMBUJA	88.669-021	Apto
29	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA	124.172-021	Apto
30	FLÁVIO DE JESUS FREITAS ARCE	50.221-021	Apto
31	WELINTON VIEIRA DA FONSECA	94.095-021	Apto
32	PEDRO VOADORA	81.763-021	Apto
33	JURACIR JESUS DA SILVA	55.656-021	Apto
34	PAULO CEZAR DA SILVA AQUINO	72.400-021	Apto
35	GERALDO FERREIRA	80.106-021	Apto
36	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ	93.869-021	Apto
37	JUSTINO ARGUELHO	90.544-021	Apto
38	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	Apto
39	JOSÉ CARLOS PAES SANTANA	107.853-021	Apto
40	JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA	58.063-021	Apto
41	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	Apto
42	DAEVISSON LUIZ ZATAR BATISTA	72.470-021	Apto
43	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA	85.469-021	Apto
44	MARCIO JUNIOR ROMERO	113.062-021	Apto

EDITAL nº. 25/2016/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo como referência o EDITAL nº. 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.966, de 21 de julho de 2015, em cumprimento à determinação judicial (autos MS

nº 0832738-73.2015.8.12.0001), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do **CB QPPM DESIG NATAL DOS SANTOS** – Matr. 91727024, na condição *sub judge*, para realizar sua matrícula no Curso de Formação de Sargento – CFS/2016, observando-se as normas a seguir especificadas:

I – o candidato apresentar-se-á para matrícula no dia **9 de junho de 2016, às 07h30min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II – no ato da matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM, o candidato deverá apresentar-se à Comissão de Matrícula munido dos documentos comprobatórios constantes no subitem 3.1 do Edital n. 1/2015/CFS – Habilitação por Tempo de Serviço, para conferência, conforme abaixo transcrito:

- a) Ser detentor do cargo de Cabo PM do Quadro QPPM combatente com, no mínimo, 26 anos de efetivo serviço prestados à PMMS;
- b) Possuir interstício de quatro anos ou mais na graduação de Cabo QPPM da PMMS;
- c) Ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- d) Possuir o Curso de Formação ou Capacitação de Cabo realizado pela PMMS;
- e) Ter sido considerado APTO no último Teste de Aptidão Física - TAF, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 018/2015 – DEIPE, de 1º de dezembro de 2015;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria “B”;
- g) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- h) Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- i) Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- j) Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde, para fins de curso;
- l) Comprovante de residência.

III - a comprovação dos requisitos exigidos no item anterior deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela OPM onde desempenha suas funções, contendo todas as informações administrativas referentes às alíneas “a” a “i” do subitem 3.1 do Edital n. 1/2015/CFS – Habilitação por Tempo de Serviço.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 6 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

EDITAL n. 3/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item VIII e subitem 11.5 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a inclusão** dos cabos QPPM na lista de acesso para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, conforme anexo único deste Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

Anexo único ao EDITAL n. 3/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

LISTA DE ANTIGUIDADE DE CABOS QPPM

Nº	Grad.	Matrícula	Nome do Servidor	Inclusão
1	CB	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO	03/03/1986
2	CB	80875021	CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS	15/05/1990
3	CB	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	15/05/1990
4	CB	60399022	JOSÉ DE MORAES	10/10/1997

EDITAL n. 4/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 6.2.2 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos cabos QPPM inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, conforme anexo I, a listagem dos cabos QPPM que não se inscreveram no anexo II, a relação nominal dos sargentos QPPM que se inscreveram para o fim de regularização funcional (subitem 11.11 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP) no anexo III, e o indeferimento de inscrição no anexo IV, deste Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES INSCRITOS

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	ALMAN.
1	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA	0001
2	CB PM	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDAO	0002
3	CB PM	106360021	CARLOS GABRIEL	0012

4	CB PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ	0016
5	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA	0017
6	CB PM	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	0018
7	CB PM	79510021	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA	0021
8	CB PM	54973021	DAMIAO DIAS	0023
9	CB PM	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO	0024
10	CB PM	55786021	MANOEL JOSE RIBEIRO	0027
11	CB PM	86741021	JOSUE PEREIRA DA SILVA	0028
12	CB PM	69328021	ALLI FRANCA BELCHIOR	0029
13	CB PM	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL	0030
14	CB PM	53701021	AILTON GUTMARAES DE QUEIROZ	0031
15	CB PM	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA	0032
16	CB PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	0033
17	CB PM	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO	0034
18	CB PM	70727021	JOSE SALVINO FILHO	0035
19	CB PM	79565021	WALDIR GALEANO	0036
20	CB PM	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS	0037
21	CB PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	0038
22	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	0039
23	CB PM	57738021	OSNEI ROBAINA	0040
24	CB PM	34804021	BRAULIO ANDRADE BARBOSA	0041
25	CB PM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEICAO	0042
26	CB PM	79556021	JULIO CESAR GONCALVES AZAMBUJA	0043
27	CB PM	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA	0044
28	CB PM	76978021	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	0045
29	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA	0046
30	CB PM	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	0047
31	CB PM	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	0048
32	CB PM	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	0049
33	CB PM	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	0050
34	CB PM	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	0051
35	CB PM	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	0052
36	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	0053
37	CB PM	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	0054
38	CB PM	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO	0055
39	CB PM	68387021	IDAIR DA SILVA	0056
40	CB PM	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA	0057
41	CB PM	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	0058
42	CB PM	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	0059
43	CB PM	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA	0060
44	CB PM	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	0061
45	CB PM	80156021	VALDIR GONCALVES DE ALCANTARA	0062
46	CB PM	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	0063
47	CB PM	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS	0064
48	CB PM	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	0065
49	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	0066
50	CB PM	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	0067
51	CB PM	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO	0068
52	CB PM	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	0069
53	CB PM	69986021	JOSE SOARES ROCHA	0070
54	CB PM	97141021	MATUZAEAL NARCISO	0071
55	CB PM	73800021	CELSE LUIS DE OLIVEIRA	0072
56	CB PM	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	0073
57	CB PM	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONCA	0074
58	CB PM	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA	0075
59	CB PM	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI	0076
60	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA	0077
61	CB PM	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI	0078
62	CB PM	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	0079
63	CB PM	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	0080
64	CB PM	63677021	JOSE ALVES LOPES	0081
65	CB PM	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA	0082
66	CB PM	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA	0083
67	CB PM	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA	0084
68	CB PM	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES	0085
69	CB PM	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	0086
70	CB PM	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES	0087
71	CB PM	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA	0089
72	CB PM	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	0090

73	CB PM	119888021	DENILSON GONCALVES	0091
74	CB PM	81753021	JOSE ANTONIO DE ANDRADE FAUSTINO	0092
75	CB PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	0093
76	CB PM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS	0094
77	CB PM	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA	0095
78	CB PM	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO	0096
79	CB PM	91553021	ANDERSON GONCALVES DE SOUZA	0097
80	CB PM	77408021	EDSON GRANDE	0098
81	CB PM	72433021	PAULO AMERICO STOKKER	0099
82	CB PM	71085021	DENILSO PINHEIRO	0101
83	CB PM	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	0102
84	CB PM	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	0103
85	CB PM	63652021	FABIO BARBOSA COLOMBO	0104
86	CB PM	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	0105
87	CB PM	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY	0106
88	CB PM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	0107
89	CB PM	71172021	CELSE ALVES CACERES	0108
90	CB PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	0109
91	CB PM	85764021	MUNIR ABBAS	0110
92	CB PM	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA	0111
93	CB PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	0112
94	CB PM	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	0113
95	CB PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR	0114
96	CB PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	0115
97	CB PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	0116
98	CB PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	0117
99	CB PM	60399022	JOSE DE MORAES	0119
100	CB PM	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA	0120
101	CB PM	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	0121
102	CB PM	57693021	MANUEL CARDOSO	0123
103	CB PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	0124
104	CB PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	0125
105	CB PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	0126
106	CB PM	117476021	ANIVALDO CENTURIAO	0127
107	CB PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	0129
108	CB PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	0130
109	CB PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	0131
110	CB PM	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	0132
111	CB PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	0133
112	CB PM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK	0134
113	CB PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	0135
114	CB PM	78039021	JANUARIO FLEITAS	0136
115	CB PM	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	0137
116	CB PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO	0138
117	CB PM	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	0140
118	CB PM	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	0141
119	CB PM	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES	0142
120	CB PM	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	0143
121	CB PM	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS	0144
122	CB PM	49525021	MILTON MONTAGNERI	0145
123	CB PM	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA	0146
124	CB PM	82146021	ALMIRO PEREIRA	0148
125	CB PM	71158021	JOSE CARLOS DE LIMA	0149
126	CB PM	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI	0150
127	CB PM	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE	0151
128	CB PM	56219021	IVALDO BOGADO	0152
129	CB PM	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	0153
130	CB PM	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	0154
131	CB PM	55835021	JOVANI DE SOUZA	0155
132	CB PM	51441021	JOSE LUIZ DOS SANTOS	0156
133	CB PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	0157
134	CB PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	0158
135	CB PM	73831021	WLADEMIR JOSE FERNANDES	0159
136	CB PM	67471021	OSMAR GROSS	0160
137	CB PM	71078021	CELSE JOAQUIM ARAGAO	0161
138	CB PM	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	0162
139	CB PM	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO	0163
140	CB PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	0164
141	CB PM	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS	0165

142	CB PM	61314021	SYDNEY GRANCE	0166
143	CB PM	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	0167
144	CB PM	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	0169
145	CB PM	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	0170
146	CB PM	62940021	ANGELO GONZALES	0171
147	CB PM	62944021	EDILSON GOMES	0172
148	CB PM	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONCA	0174
149	CB PM	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMAO	0175
150	CB PM	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	0176
151	CB PM	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	0177
152	CB PM	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	0178
153	CB PM	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	0179
154	CB PM	64410021	SANDRO CESAR NANTES	0180
155	CB PM	72590021	EVERALDO CRISTOVAO DA SILVA	0181
156	CB PM	57906021	CIRSO PEREIRA	0182
157	CB PM	54546021	RUBI FERREIRA DURAES	0183
158	CB PM	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	0184
159	CB PM	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	0185
160	CB PM	73747021	SERGIO PAULO MARQUES	0186
161	CB PM	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	0187
162	CB PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	0188
163	CB PM	78465021	FRANCISCO DA SILVA	0189
164	CB PM	64292021	LUDIO MISTRE	0190
165	CB PM	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES	0191
166	CB PM	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES	0192
167	CB PM	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	0193
168	CB PM	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	0194
169	CB PM	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	0195
170	CB PM	61326021	SEBASTIAO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	0196
171	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA	0197
172	CB PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	0198
173	CB PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	0199
174	CB PM	57939021	JOAO FELIX DE MELLO	0200
175	CB PM	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	0201
176	CB PM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	0202
177	CB PM	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	0203
178	CB PM	76012021	MARCOS AMBROZIO	0204
179	CB PM	12408021	ROGERIO LUIS PHELIPPE	0205
180	CB PM	83423021	GABRIEL ALVES	0206
181	CB PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES	0207
182	CB PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	0208
183	CB PM	100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO	0209
184	CB PM	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS	0210
185	CB PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	0211
186	CB PM	110155021	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	0212
187	CB PM	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	0213
188	CB PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	0214
189	CB PM	61665021	EDEVALDO SANTANA DA SILVA	0216
190	CB PM	59552021	ADAO ANTUNES MENDONCA	0217
191	CB PM	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS	0218
192	CB PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	0219
193	CB PM	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	0220
194	CB PM	111995021	CLODOALDO SARTORI	0221
195	CB PM	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	0222
196	CB PM	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS	0224
197	CB PM	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	0225
198	CB PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE	0226
199	CB PM	85765021	GILSON RINQUES MARTINS	0227
200	CB PM	74589021	IVALDO DOS SANTOS	0228
201	CB PM	65237021	PAULO JOSE DE LIMA	0230
202	CB PM	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA	0231
203	CB PM	22388021	JULINE MARTINS	0232
204	CB PM	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	0234
205	CB PM	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI	0235
206	CB PM	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO	0236
207	CB PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	0237
208	CB PM	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO	0238
209	CB PM	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONCALVES	0239
210	CB PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	0240

211	CB PM	92954021	RONALDO DA SILVA	0241
212	CB PM	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES	0242
213	CB PM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	0243
214	CB PM	56785021	LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ	0244
215	CB PM	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUZA	0245
216	CB PM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA	0246
217	CB PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	0247
218	CB PM	110517021	JOSIMAR DE SENA	0248
219	CB PM	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA	0249
220	CB PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	0250
221	CB PM	37389021	CARLOS PEREIRA	0251
222	CB PM	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	0252
223	CB PM	63477021	DIONISIO CRISTALDO	0253
224	CB PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	0254
225	CB PM	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA	0255
226	CB PM	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	0256
227	CB PM	83924021	REINALDO CACERES	0257
228	CB PM	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	0258
229	CB PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	0259
230	CB PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	0260
231	CB PM	82796021	ROGERIO ALVES	0261
232	CB PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	0262
233	CB PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	0263
234	CB PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	0264
235	CB PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULAO	0265
236	CB PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	0266
237	CB PM	88601021	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	0267
238	CB PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS	0268
239	CB PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	0269
240	CB PM	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO	0270
241	CB PM	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA	0271
242	CB PM	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	0272
243	CB PM	80908021	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	0273
244	CB PM	73966021	VALDIR MARIN RODE	0274
245	CB PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR	0275
246	CB PM	6747021	MARCO ANTONIO BENITES	0276
247	CB PM	54325021	MARCIO RODRIGUES	0277
248	CB PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE	0278
249	CB PM	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO	0281
250	CB PM	80875021	CLODOALDO MENDONCA DE LAGOS	0282
251	CB PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	0283
252	CB PM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	0284
253	CB PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	0285
254	CB PM	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA	0286
255	CB PM	89025021	JOEL BARBOSA	0287
256	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	0288
257	CB PM	78330021	AILTON ALVES DE JESUS	0289
258	CB PM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	0290
259	CB PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	0291
260	CB PM	80663021	JOSE EDSON DA SILVA	0292
261	CB PM	68967021	MARCELO DEHN FREITAS	0293
262	CB PM	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	0294
263	CB PM	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	0295
264	CB PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	0296
265	CB PM	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA	0297
266	CB PM	75680021	JOSE ROBERTO LIMA	0298
267	CB PM	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0299
268	CB PM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	0300
269	CB PM	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	0301
270	CB PM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	0302
271	CB PM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	0303
272	CB PM	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	0304
273	CB PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS	0305
274	CB PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	0306
275	CB PM	77302021	CICERO BATISTA GOMES	0307
276	CB PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	0308
277	CB PM	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR	0309
278	CB PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	0310
279	CB PM	70933021	FABIO PEREIRA	0311

280	CB PM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	0312
281	CB PM	89351021	SAMIL BATISTA	0313
282	CB PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	0314
283	CB PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA	0315
284	CB PM	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANGES	0316
285	CB PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	0317
286	CB PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	0318
287	CB PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ	0319
288	CB PM	90646021	RAMAO EDUARDO RODRIGUES	0320
289	CB PM	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	0321
290	CB PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	0322
291	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	0323
292	CB PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	0324
293	CB PM	90321021	MARCIO ALVES ACACIO	0325
294	CB PM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	0326
295	CB PM	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0327
296	CB PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	0330
297	CB PM	83539021	EVERALDO PEREIRA	0331
298	CB PM	89835021	OTONIEL ALENCAR	0332
299	CB PM	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	0333
300	CB PM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS	0334
301	CB PM	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	0335
302	CB PM	90768021	LEILA APARECIDA RAMAO	0336
303	CB PM	1754021	LUCIENE PIRES CARDOSO	0337
304	CB PM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	0338
305	CB PM	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	0339
306	CB PM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	0341
307	CB PM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	0342
308	CB PM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	0343
309	CB PM	116686021	MANOEL TRINDADE	0344
310	CB PM	89007021	WALDISON CANDIDO FRANCISCO	0345
311	CB PM	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	0346
312	CB PM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	0347
313	CB PM	84281021	JOSUE DIAS SALVADOR	0349
314	CB PM	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0350
315	CB PM	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	0351
316	CB PM	82856022	ANA ROSA GUILHARVA COSTA VENERIO	0352
317	CB PM	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	0353
318	CB PM	70761021	JOSE APARECIDO PAIVA DE MORAES	0355
319	CB PM	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	0357
320	CB PM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	0358
321	CB PM	90009021	MARIA DE FATIMA ISRAEL DOS SANTOS	0359
322	CB PM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	0360
323	CB PM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	0361
324	CB PM	60284021	MANOEL LOPES FILHO	0363
325	CB PM	71792021	EDOARDO INACIO PEREIRA	0364
326	CB PM	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	0365
327	CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	0366
328	CB PM	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	0367
329	CB PM	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	0368
330	CB PM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	0369
331	CB PM	94158021	NEIDE CAMPOSANO	0370
332	CB PM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	0371
333	CB PM	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	0372
334	CB PM	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	0374
335	CB PM	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	0376
336	CB PM	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA	0377
337	CB PM	74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	0378
338	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	0380

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITAES QUE NÃO SE INSCREVERAM				
Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	ALMAN.
1	CB PM	38107021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA	8
2	CB PM	48464021	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE	9
3	CB PM	47497021	RINALDO ALVES SENA	10
4	CB PM	41781021	ALBERTO ALMEIDA SOUZA	11

5	CB PM	71005021	CRISTINO ALEM	13
6	CB PM	58296021	VALMIR AMANTINO CHAVES	14
7	CB PM	71741021	CID CARLOS PINHEIRO	15
8	CB PM	68639021	GILSON XAVIER BEZERRA	19
9	CB PM	10888021	AIRTON ALVES DA COSTA	20
10	CB PM	54849021	RAIMUNDO RACUA RAMOS	22
11	CB PM	49903021	RICARDO JORGE DA SILVA	25
12	CB PM	60454021	CESAR AUGUSTO FARIAS GONCALVES	26
13	CB PM	39933021	WALDEMIR OCAMPOS SAPATA	88
14	CB PM	71192021	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA	100
15	CB PM	75060021	JAIR DA ANUNCIACAO	122
16	CB PM	83918021	FRANCISCO YARZON	128
17	CB PM	44931021	CARLOS AUGUSTO RUSSO RODRIGUES	139
18	CB PM	107902021	AGNALDO SOARES BRAGA	147
19	CB PM	50125021	IRINEO PAZETTO	168
20	CB PM	84408021	ANTONIO ANTENOR DA SILVA FILHO	173
21	CB PM	88082021	HEVARISTO SEDANO PERES	215
22	CB PM	51076021	ROGERIO URBANO DA SILVA	223
23	CB PM	84304021	JOAO NOGUEIRA DA SILVA	229
24	CB PM	71854022	JULMAR DE PAULA ROCHA	233
25	CB PM	77972021	ALTAMIR BERNARDES PEREIRA	279
26	CB PM	60300021	HAROLDO MERCADO CHORE	280
27	CB PM	71190021	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES	328
28	CB PM	106001021	ZULMA ARGUELHO	329
29	CB PM	75790021	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	
30	CB PM	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER	340
31	CB PM	85556021	GENIVALDO GONCALVES DE GODOY	348
32	CB PM	61646021	CICERO APARECIDO DE SOUZA	354
33	CB PM	50686021	IVAR PACHE	356
34	CB PM	32917021	ADILSON ALVES DA SILVA	362
35	CB PM	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	373
36	CB PM	52103021	OLDAIR VELASQUEZ	375
37	CB PM	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO	379

ANEXO III AO EDITAL n. 4/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITARES INSCRITOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL				
Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	
1	1º SGT	74080021	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	
2	3º SGT	77023021	JUAREZ DA SILVA ALENCAR	
3	3º SGT	55870021	ERCILIO ALVES FEITOSA	
4	3º SGT	54862031	ELVAL ALVES RODRIGUES	
5	3º SGT	76833021	ADEILDO ALVES DE MACEDO	
6	3º SGT	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	

ANEXO IV AO EDITAL n. 4/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	OBSERVAÇÃO
1	1º SGT	66141021	ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA	Em desacordo com os subitens 5.5 e 11.11 do Edital nº1/2016/PMMS/DEIP

EDITAL n. 5/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, para a apresentação de documentos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM – CFS/PM/2016, conforme Anexo Único a este Edital e orientações a seguir:

I - os candidatos serão convocados, por grupo, de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo Único a este Edital para realizarem a apresentação de documentos exigidos para a matrícula, no endereço especificado abaixo:

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças –
CEFAP
Rua Maria Luíza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto
Campo Grande – MS

II – os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

a) ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com,

- no mínimo, dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na graduação.
- b) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - c) possuir o Curso de Formação de Cabo PM (CFC) ou equivalente;
 - d) ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções;
 - e) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - f) ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
 - g) ter concluído o ensino médio;
 - h) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
 - i) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - j) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
 - k) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena.

2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "j" e "k"), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br clicar em: *Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO*).

2.2 A efetivação da matrícula no CFS do quadro QPPM/2016, além do cumprimento dos requisitos constantes do *caput* deste item, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), nos termos do subitem 6.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - Habilitação por Processo Seletivo Interno.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM/2016

DATA: 8 DE JUNHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua: Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande/MS.

GRUPO I			
0,09	Grad.	Matrícula	Nome
1	1º SGT	74080021	GILSON ASPET DE AZAMBUJA
2	3º SGT	76833021	ADEILDO ALVES DE MACEDO
3	3º SGT	54862031	ELVAL ALVES RODRIGUES
4	3º SGT	55870021	ERCILIO ALVES FEITOSA
5	CB PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO
6	CB PM	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO
7	CB PM	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI
8	CB PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES
9	CB PM	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA
10	CB PM	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL
11	CB PM	78330021	AILTON ALVES DE JESUS
12	CB PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
13	CB PM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK
14	CB PM	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO
15	CB PM	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMAO
16	CB PM	69328021	ALLI FRANCA BELCHIOR
17	CB PM	64365021	AMARILDO DE ARRUDA
18	CB PM	88601021	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA
19	CB PM	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS
20	CB PM	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS
21	CB PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO
22	CB PM	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
23	CB PM	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONCALVES
24	CB PM	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON
25	CB PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO
26	CB PM	80908021	CELSO PEREIRA DOS SANTOS
27	CB PM	77302021	CICERO BATISTA GOMES
28	CB PM	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA
29	CB PM	57906021	CIRSO PEREIRA
30	CB PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE
31	CB PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
32	CB PM	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA
33	CB PM	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA
34	CB PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO
35	CB PM	54973021	DAMIAO DIAS
36	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA
37	CB PM	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO

38	CB PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES
39	CB PM	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA
40	CB PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS
41	CB PM	61665021	EDEVALDO SANTANA DA SILVA
42	CB PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA
43	CB PM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO
44	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA
45	CB PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
46	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES
47	CB PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA
48	CB PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA
49	CB PM	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA
50	CB PM	100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO
51	CB PM	72590021	EVERALDO CRISTOVAO DA SILVA
52	CB PM	83539021	EVERALDO PEREIRA
53	CB PM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES
54	CB PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
55	CB PM	70933021	FABIO PEREIRA
56	CB PM	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
57	CB PM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA
58	CB PM	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO
59	CB PM	78465021	FRANCISCO DA SILVA
60	CB PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO
61	CB PM	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
62	CB PM	83423021	GABRIEL ALVES
63	CB PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
64	CB PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS
65	CB PM	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES
66	CB PM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES
67	CB PM	110155021	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA
68	CB PM	57939021	JOAO FELIX DE MELLO
69	CB PM	89025021	JOEL BARBOSA
70	CB PM	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANGES
71	CB PM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA
72	CB PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO
73	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA
74	CB PM	80663021	JOSE EDSON DA SILVA
75	CB PM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA
76	CB PM	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUZA
77	CB PM	110517021	JOSIMAR DE SENA
78	CB PM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS
79	CB PM	86741021	JOSUE PEREIRA DA SILVA
80	CB PM	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA
81	CB PM	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA
82	CB PM	22388021	JULINE MARTINS
83	CB PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN
84	CB PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA
85	CB PM	64292021	LUDIO MISTRE
86	CB PM	56785021	LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ
87	CB PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA
88	CB PM	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA
89	CB PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
90	CB PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO
91	CB PM	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR
92	CB PM	55786021	MANOEL JOSE RIBEIRO
93	CB PM	57693021	MANUEL CARDOSO
94	CB PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA
95	CB PM	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS
96	CB PM	54325021	MARCIO RODRIGUES
97	CB PM	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS
98	CB PM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS
99	CB PM	76012021	MARCOS AMBROZIO
100	CB PM	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY
101	CB PM	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA
102	CB PM	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES
103	CB PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
104	CB PM	56219021	NIVALDO BOGADO

DATA: 9 DE JUNHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua: Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande/MS.

GRUPO II

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	71183021	ADELTON TOMAZ DE OLIVEIRA
2	CB PM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS
3	CB PM	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO
4	CB PM	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS
5	CB PM	62940021	ANGELO GONZALES
6	CB PM	117476021	ANIVALDO CENTURIAO
7	CB PM	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
8	CB PM	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO
9	CB PM	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS
10	CB PM	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA
11	CB PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES
12	CB PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
13	CB PM	37389021	CARLOS PEREIRA
14	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA
15	CB PM	71172021	CELSO ALVES CACERES
16	CB PM	73800021	CELSO LUIS DE OLIVEIRA
17	CB PM	63477021	DIONISIO CRISTALDO
18	CB PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE
19	CB PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA
20	CB PM	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
21	CB PM	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM
22	CB PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES
23	CB PM	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES
24	CB PM	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES
25	CB PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS
26	CB PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA
27	CB PM	63652021	FABIO BARBOSA COLOMBO
28	CB PM	79510021	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA
29	CB PM	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
30	CB PM	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO
31	CB PM	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA
32	CB PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA
33	CB PM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR
34	CB PM	78039021	JANUARIO FLEITAS
35	CB PM	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
36	CB PM	63677021	JOSE ALVES LOPES
37	CB PM	81753021	JOSE ANTONIO DE ANDRADE FAUSTINO
38	CB PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO
39	CB PM	71158021	JOSE CARLOS DE LIMA
40	CB PM	60399022	JOSE DE MORAES
41	CB PM	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA
42	CB PM	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO
43	CB PM	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO
44	CB PM	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO
45	CB PM	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA
46	CB PM	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO
47	CB PM	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO
48	CB PM	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONCA
49	CB PM	90321021	MARCIO ALVES ACACIO
50	CB PM	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA
51	CB PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULAO
52	CB PM	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS
53	CB PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
54	CB PM	97141021	MATUZAEI NARCISO
55	CB PM	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA
56	CB PM	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO
57	CB PM	57738021	OSNEI ROBAINA
58	CB PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ
59	CB PM	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS
60	CB PM	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA
61	CB PM	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS
62	CB PM	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS
63	CB PM	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA
64	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA
65	CB PM	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO
66	CB PM	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
67	CB PM	90646021	RAMAO EDUARDO RODRIGUES
68	CB PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ
69	CB PM	83924021	REINALDO CACERES
70	CB PM	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA
71	CB PM	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA
72	CB PM	82796021	ROGERIO ALVES
73	CB PM	12408021	ROGERIO LUIS PHELIPPE

74	CB PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR
75	CB PM	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE
76	CB PM	54546021	RUBI FERREIRA DURAES
77	CB PM	89351021	SAMIL BATISTA
78	CB PM	64410021	SANDRO CESAR NANTES
79	CB PM	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS
80	CB PM	61326021	SEBASTIAO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS
81	CB PM	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA
82	CB PM	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS
83	CB PM	61314021	SYDNEY GRANCE
84	CB PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
85	CB PM	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA
86	CB PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO
87	CB PM	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS
88	CB PM	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO
89	CB PM	80156021	VALDIR GONCALVES DE ALCANTARA
90	CB PM	73966021	VALDIR MARIN RODE
91	CB PM	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA
92	CB PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
93	CB PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
94	CB PM	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO
95	CB PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO
96	CB PM	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI
97	CB PM	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONCA
98	CB PM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO
99	CB PM	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD
100	CB PM	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA

DATA: 10 DE JUNHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua: Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande/MS.

GRUPO III

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome
1	3º SGT	77023021	JUAREZ DA SILVA ALENCAR
2	3º SGT	83925021	JOHNNY ALVES CACERES
3	CB PM	59552021	ADAO ANTUNES MENDONCA
4	CB PM	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI
5	CB PM	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES
6	CB PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
7	CB PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES
8	CB PM	53701021	AILTON GUIMARAES DE QUEIROZ
9	CB PM	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS
10	CB PM	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI
11	CB PM	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO
12	CB PM	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL
13	CB PM	82146021	ALMIRO PEREIRA
14	CB PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA
15	CB PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA
16	CB PM	91553021	ANDERSON GONCALVES DE SOUZA
17	CB PM	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA
18	CB PM	76978021	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
19	CB PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO
20	CB PM	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA
21	CB PM	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
22	CB PM	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
23	CB PM	34804021	BRAULIO ANDRADE BARBOSA
24	CB PM	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO
25	CB PM	106360021	CARLOS GABRIEL
26	CB PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO
27	CB PM	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA
28	CB PM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS
29	CB PM	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ
30	CB PM	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
31	CB PM	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA
32	CB PM	80875021	CLODOALDO MENDONCA DE LAGOS
33	CB PM	111995021	CLODOALDO SARTORI
34	CB PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA
35	CB PM	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA
36	CB PM	71085021	DENILSO PINHEIRO
37	CB PM	119888021	DENILSON GONCALVES
38	CB PM	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS
39	CB PM	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA

40	CB PM	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO
41	CB PM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS
42	CB PM	62944021	EDILSON GOMES
43	CB PM	77408021	EDSON GRANDE
44	CB PM	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO
45	CB PM	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA
46	CB PM	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDAO
47	CB PM	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES
48	CB PM	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA
49	CB PM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEICAO
50	CB PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ
51	CB PM	85765021	GILSON RINQUES MARTINS
52	CB PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO
53	CB PM	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO
54	CB PM	68387021	IDAIR DA SILVA
55	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES
56	CB PM	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA
57	CB PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES
58	CB PM	69986021	JOSE SOARES ROCHA
59	CB PM	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA
60	CB PM	51441021	JOSE LUIZ DOS SANTOS
61	CB PM	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS
62	CB PM	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO
63	CB PM	75680021	JOSE ROBERTO LIMA
64	CB PM	70727021	JOSE SALVINO FILHO
65	CB PM	55835021	JOVANI DE SOUZA
66	CB PM	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA
67	CB PM	79556021	JULIO CESAR GONCALVES AZAMBUJA
68	CB PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN
69	CB PM	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO
70	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS
71	CB PM	68967021	MARCELO DEHN FREITAS
72	CB PM	6747021	MARCO ANTONIO BENITES
73	CB PM	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA
74	CB PM	49525021	MILTON MONTAGNERI
75	CB PM	85764021	MUNIR ABBAS
76	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA
77	CB PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR
78	CB PM	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA
79	CB PM	74589021	NIVALDO DOS SANTOS
80	CB PM	67471021	OSMAR GROSS
81	CB PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO
82	CB PM	89835021	OTONIEL ALENCAR
83	CB PM	72433021	PAULO AMERICO STOKKER
84	CB PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
85	CB PM	65237021	PAULO JOSE DE LIMA
86	CB PM	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA
87	CB PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO
88	CB PM	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI
89	CB PM	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO
90	CB PM	92954021	RONALDO DA SILVA
91	CB PM	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO
92	CB PM	73747021	SERGIO PAULO MARQUES
93	CB PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA
94	CB PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA
95	CB PM	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA
96	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA
97	CB PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS
98	CB PM	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN
99	CB PM	79565021	WALDIR GALEANO
100	CB PM	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA
101	CB PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE
102	CB PM	73831021	WLADEMIR JOSE FERNANDES

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 315, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100916022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, a contar de 04 de maio de 2016.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 122, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Aprova Procedimento de Atuação Padrão (PAP) e estabelece rotinas para realização de correções no âmbito das unidades vinculadas à Delegacia-Geral de Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fundamentos e preceitos que orientam as atribuições da Polícia Civil, especialmente a investigação criminal, que além de sua finalidade processual penal e técnico-jurídico, possui caráter estratégico e produz articulação com o sistema de defesa social com reflexos sócio-políticos, econômicos e culturais decorrentes do fenômeno criminal;

Considerando a necessidade de efetivo controle, fiscalização e orientação da atividade investigativa, cartorária e administrativa no âmbito das unidades operacionais da Polícia Civil, visando melhor aperfeiçoamento, eficiência e produtividade;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e rotinas para fins de realização de correções ordinárias, com previsão de pelo menos duas vezes ao ano em cada unidade, segundo art. 234 da R-12;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica definido como padrão de rotina para fins de correção ordinária o Procedimento de Atuação Padrão (PAP) constante do anexo I.

Art. 2º As correções ordinárias serão realizadas nas unidades operacionais pelos respectivos Departamentos, mediante apresentação de detalhado Plano Anual de Correção/PAC, o qual deverá ser publicado e terá sua execução sob controle e acompanhamento da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. O Plano Anual de Correção/PAC terá sua periodicidade estabelecida entre o dia 01 de julho do ano anterior a 31 de julho do ano seguinte, sem prejuízo de correções extraordinárias a cargo da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Art. 3º No âmbito do Departamento de Polícia do Interior/DPI, as correções poderão ser realizadas pelas respectivas Delegacias Regionais, cabendo ao Delegado Regional apresentar plano anual de execução no âmbito de suas unidades, o qual será submetido à aprovação do Diretor de Departamento e integrará o Plano Geral de Correção, na forma do artigo anterior.

Art. 4º Caberá a Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade Policial Judiciária – CPJ, através da Seção de Correção e Orientação, acompanhar a execução do Plano Anual de Correção/PAC.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de adequação do plano, com mudança de datas e outras alterações, deverá ser comunicado a CPJ/CGPC com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para correção da unidade.

Art. 5º Cópias dos relatórios produzidos nas correções serão repassadas ao Gabinete e a CGPC, com encaminhamento ao CSPC para fins de análise quanto a eventuais processos de promoção.

Art. 6º Fica estabelecida a data limite de 22 de junho de 2016 para que os Senhores Diretores de Departamento apresentem o Plano Anual de Correção (biênio 2016/2017) de suas respectivas unidades.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I (PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 122, DE 02 DE JUNHO DE 2016)
PROCEDIMENTO DE ATUAÇÃO PADRÃO (PAP) PARA FINS DE CORREÇÃO EM
UNIDADE POLICIAL

- Legislação aplicável:**
 - Lei Comp. 114/2005 (art. 30, inc. VI, art. 235, inc. II, letras “d” e “e”);
 - Decreto n.º 12.218/06 (art. 114, inc. VIII e art. 118, inc. I);
 - Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil (R-12) – (art. 231 a 236)
- Ritos Iniciais:**
 - 2.1** – Elaboração de plano anual de correções ordinárias a cargo dos respectivos departamentos, definindo calendário com datas e horários das correções, com divulgação prévia na unidade a ser correcionada, devendo o calendário ser publicado no BPC para conhecimento geral;
- Correção em Procedimentos Policiais:**
 - 3.1 – Inquéritos, TCO’s, AAINF e Cartas Precatórias:**
 - 3.1.1 - Aspectos de asseio, correção e estética:**
 - folhas soltas, rasgadas, capa ruída, manchas, preenchimento sem rasuras, capa de acordo com R-12, ausência de assinaturas, numeração de páginas e etc;
 - 3.1.2 - Aspectos técnicos, processuais e legais:**
 - cumprimento de prazo, cumprimento de diligências requisitadas em prazos razoáveis, excessivas dilações de prazos sem providências, apreensão, avaliação e restituição de objetos, correto e devido despacho de indicação, preenchimento de BIC, Planilha e Vida Progressa, juntada de laudos periciais requisitados, ordens de serviço e intimações expedidas e efetivamente cumpridas em prazos razoáveis, prazo decorrido entre o registro do BO e a instauração do procedimento; em caso de prisão flagrante verificar se há nota de culpa, arbitramento fiança, recolhimento, certidão, comunicações legais, submissão do preso a ECD, identificação da capa com tarja vermelha (se flagrante), curador para menores de 21 anos, entre outros.
 - informar o quantitativo de procedimentos em tramitação no cartório e no fórum com pedido de prazo;
 - informar o quantitativo de boletins de ocorrência no aguardo de providências e cartas precatórias pendentes de cumprimento;
- Livros cartorários:**
- 4.1 Livros obrigatórios:** (Verificar a existência dos mesmos)
 - a) LIVRO “A”** – LIVRO DE REGISTRO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS INSTAURADOS;
 - b) LIVRO “B”** – LIVRO CONTROLE DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS, JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS PARA DILIGÊNCIAS;
 - c) LIVRO “C”** – LIVRO CONTROLE DE CARGA E REMESSA DE

PROCEDIMENTOS POLICIAIS, ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS;
d) LIVRO "D" - LIVRO REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS ELABORADOS E RECEBIDOS;
e) LIVRO "E" - LIVRO CONTROLE DE APREENSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, ARMAS, MUNIÇÕES E OBJETOS;
f) LIVRO "F" - LIVRO REGISTRO DE TERMOS DE FIANÇAS CRIMINAIS;
g) LIVRO "G" - LIVRO ATA DE ESCRITURAÇÃO PATRIMONIAL, VISITAS, CORREIÇÕES, PORTARIAS E EDITAIS;
h) LIVRO "H" - LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS;
i) LIVRO "J" - LIVRO CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS (cadeias públicas).

1.1 – Escrituração:

- Observar se existente e correta a elaboração dos Termos de Abertura e Encerramento, com a respectiva assinatura;
- Preenchimento correto, sem rasuras e entrelinhas, borrões;
- Verificar se o conteúdo escriturado corresponde à realidade da unidade, especialmente quanto aos objetos e drogas apreendidos;
- Estado físico, guarda, conservação e asseio;

6. Pessoal:

6.1 – Efetivo:

- Qual o efetivo atual da Unidade? Relacionar por categoria. Atende as necessidades? Qual o número ideal de servidores, por categoria? Possui outros servidores cedidos? Estagiários? (recomenda-se elaborar um quadro específico de todo o efetivo).
- Há peritos e médicos legistas na cidade? O atendimento é eventual? Necessidade de deslocamentos para atendimento pericial?

6.2 Apresentação:

- Vestimentas adequadas, aspectos físicos (barba, cabelo), fala correta, tom moderado, evita palavrões, atendimento correto ao público;

6.3 – Saúde funcional:

- Apresenta alto nível estresse, há faltas constantes por motivos de doença, carga horária trabalho é excessiva, animosidade entre os servidores, outros aspectos que forem observados.

7. Materiais:

7.1 – Veículos:

- quantos veículos possui a unidade (caracterizados e descaracterizados - relacionar);
- Qual estado de manutenção desses veículos?
- há veículos cautelados e devidamente autorizados pela justiça;
- qual a sistemática de uso dessas viaturas: permanecem na unidade? Ficam à disposição integral do policial? A chefia tem controle e fiscalização sobre esses veículos?

7.2 Armamento, Munição e Equipamentos:

- dispõe a unidade de armamento coletivo (escopetas, metralhadoras, coletes balísticos e de identificação, munições, sinalizadores, cones, lanternas e etc (relacionar o acervo));
- condições de armazenamento e manutenção do armamento e equipamentos de uso coletivo;
- armamento individual: todos os policiais possuem armas e algemas, possui distribuição regular de munição;
- computadores e mobiliário: condições gerais, necessidades, estado de conservação;

7.3 – Instalações Físicas:

- Condições gerais do prédio, fachada, sala recepção ao público, pintura externa e interna, limpeza, acondicionamento de materiais no interior da unidade, arquivo, depósito de drogas, apartamento de gramas e jardinagem, condições das instalações elétricas e sanitárias, fossas, vazamento de água, rachaduras (instruir relatório com fotografias, se possível);
- há sistema de monitoramento por câmeras? Qual o estado?
- há sistema de refrigeração? Qual estado?
- rede de internet, atende as necessidades?

7.4 – Pátio:

- condições gerais do pátio, limpeza, muros, cercas, condições de segurança, organização de veículos e outros bens apreendidos, identificação, acesso, controle, funcionário responsável e etc.

8. Unidades com Carceragem:

8.1 – Instalações Físicas:

- Condições gerais das celas, capacidade, pintura interna, limpeza, conservação, ventilação, umidade, integridade das grades e cadeados, condições das instalações elétricas e sanitárias, vazamento de água, rachaduras (instruir relatório com fotografias, se possível);
- Há sistema de monitoramento por câmeras? Qual o estado? Há cerca elétrica? Qual o estado? Há solário? Há sala para entrevista com advogado ou visita reservada? Há sala para atendimento médico? Há sala para revista pessoal e revista íntima? Outras informações que julgar relevantes.

8.2 – Presos e Regime de Cumprimento de Pena:

- Quantidade de presos que cumprem pena na unidade em cada regime de cumprimento;
- Verificar a existência de presos condenados (ainda que não transitada em julgado) recolhidos na unidade;
- Verificar a existência de presos aguardando recâmbio;
- Há separação dos presos de acordo com a modalidade de prisão e/ou situação processual do preso e respectivo regime de cumprimento de pena?

8.3 Funcionamento da Cadeia e/ou Carceragem

- Verificar se existe Portaria regulamentando o funcionamento da carceragem e/ou cadeia, concedendo prazo razoável para regularização.
- Concessão de regalias e benesses: Visita (periodicidade); Visita íntima (periodicidade), Banho de Sol (periodicidade), Relação de Objetos de Entrada Permitida e Proibida; TV; Ventilador; Livros e Revistas; ebullidor elétrico (rabo quente); assistência religiosa, etc;
- Se há trabalho do preso e controle para fins de remição de pena e os

instrumentos de controle?

- Média de escoltas/mês para fins de atendimento médico-odontológico, audiências, etc;
- Se a Polícia Militar realiza a guarda externa;
- Se há visitas periódicas do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do Juiz;
- Se existe Conselho da Comunidade ou Conselho Comunitário de Segurança;
- Elencar as vulnerabilidades verificadas;

9. Considerações Finais:

8.1 - Relatório: deverá ser elaborado relatório sistematizado constando detalhamento para cada item acima especificado, apontando deficiências, necessidades, medidas corretivas, irregularidades, proposições de medidas disciplinares em caso de fatos graves constatados;

8.2 - Notificar a autoridade titular da UP para proceder as correções urgentes e necessárias, assinalando prazo razoável para que seja efetuado, repassando cópia do respectivo relatório;

8.3 - O relatório deve ser encaminhado ao departamento respectivo e cópia ao órgão corregedor;

8.4 - Cabe ao Departamento respectivo, no prazo assinalado, retornar a unidade para verificar as correções sugeridas;

8.5 - As necessidades e deficiências devem ser anotadas e promovidas gestões no âmbito departamental para saneamento;

8.6 - Outras observações de interesse e a critério da comissão;

8.7 - Ao final, toda a equipe que procedeu a correção deverá assinar o relatório.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 261, de 1º de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Memorando/CSAD/REP-D/Nº 13/2016)

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual por 30(trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa, a contar de 1º de junho de 2016.

Processo	Portaria de Instauração
31/601558/2016	Portaria "P" Nº 204/16 – DOE nº 9.155/2016 - Página 30

Campo Grande-MS, 1º de junho de 2016.

AILTON STOPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 262, de 1º de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 204, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155, de 2 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.558/2016**, a contar de 1º de julho de 2016. (Solução ao Memorando/CSAD/REP-D/Nº 13/2016)

Campo Grande, MS, 1º de junho de 2016.

AILTON STOPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM Nº "P" Nº. 263, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/601.080/2015**, instaurada através da Portaria "P" AGEPEM/Nº. 425, de 9 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.023, de 13 de outubro de 2015, pág. 29, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STOPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM Nº "P" Nº. 264, de 2 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/600.212/2016**, instaurada através da Portaria "P" AGEPEM/Nº. 17, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, pág. 39, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ**

DE REZENDE, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 2 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN Nº “P” Nº. 265, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/601.251/2015**, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº. 489, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.056, de 1º de dezembro de 2015, pág. 23, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN Nº “P” Nº. 266, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/600.000/2016**, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº. 8, de 5 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.081, de 11 de janeiro de 2016, pág. 29, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN Nº “P” Nº. 267, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/601.112/2015**, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº. 438, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.029, de 21 de outubro de 2015, pág. 28, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN Nº “P” Nº. 268, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, autos nº **31/600.845/2016**, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº. 52, de 10 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.105, de 16 de fevereiro de 2016, pág. 13, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº. 300.410.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº. 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas. (Solução a CI. Nº. 06/PJUR/16)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN Nº. 269, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge, à servidora **PRISCILA MARIA**

SATOLO MACHADO, matrícula nº. 60114022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por um período de 02(dois) anos, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 130, Inciso VI c/c o Artigo 151, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a contar da data da publicação.** (Processo nº 31/601.661/2016)

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 270 de 02 de Junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Conces- são
79234021	31/651027/16	Ricardo Prandini Pereira	A.Penit	01	02/05/16 a 02/05/16	In.	Para-naíba
79234021	31/651028/16	Ricardo Prandini Pereira	A.Penit	02	05/05/16 a 06/05/16	Pr.	Para-naíba
79234021	31/651029/16	Ricardo Prandini Pereira	A.Penit	02	12/05/16 a 13/05/16	Pr.	Para-naíba
129940022	31/651038/16	Rosimeire Meireles Ancelmo	A.Penit	15	04/05/16 a 18/05/16	In.	Ponta Porã
74034022	31/651037/16	Simeire Cunha da Cruz	A.Penit	16	13/05/16 a 28/05/16	In.	Ponta Porã

AILTON STROPA GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.271 de 02 de Junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
115732022	31/651044/16	Fabricia Gil Lima de Souza	A. Penit.	17/06/16 a 15/08/16

AILTON STROPA GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 272 de 02 de Junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação dada pela Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
133765023	31/651061/16	Gisele de Oliveira Arantes	A. Penit.	17/05/16 a 13/09/16	Corumbá

AILTON STROPA GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601261/2012 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 17 de setembro de 2012, nas dependências do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS.

DECISÃO:

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
- Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600359/2015 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2015, nas dependências do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS.

DECISÃO:
1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande-MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600433/2014 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DECISÃO:
1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande-MS, 3 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
268025	Odail Antônio de Almeida	Auditor do Estado	AGEPREV	55/501196/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1105/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110357021	Benedito Missias de Oliveira	Pensionista	AGEPREV	55/500913/2016
110357022	Benedito Missias de Oliveira	Pensionista	AGEPREV	55/500913/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1089/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98471021	Elida Braud Martins	Pensionista	AGEPREV	55/500609/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1091/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36730023	Daniilo Coelho das Neves	Defensor Público Entrância Especial	AGEPREV	55/500965/2016
990033	Daniilo Coelho das Neves	Aposentado	AGEPREV	55/500965/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1193/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Ressarcimento de Valor Descontado em Folha
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
128258021	Neuza Maria Lozano	Pensionista	AGEPREV	13/502489/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 1207/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70405022	Divina Maria Eloy Ramos	Advogada	AGEPREV	55/501819/2015

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 1232/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reversão da Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58900023	Jussara Claro Dino	Professor	AGEPREV	55/500922/2016

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 1187/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4620021	Ilza Mateus de Souza	Professor	AGEPREV	55/550308/2016

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 1249/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 95, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” AGRAER n. 92 de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.176 de 02 junho de 2016, à página 57, que concede prorrogação da licença maternidade a servidora Alinne de Oliveira, prontuário 46360021, **onde consta “... período de 16/02/16 a 14/06/16”, passe a constar “... período de 15/06/16 a 13/08/16”.**

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 096, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Valder Soares Junior, matrícula nº 52181021, ocupante do cargo de Técnico Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Jaraguari, para Agencia Municipal de Agência Central, Setor de Crédito Fundiário a contar 26 de maio de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 097 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Celso Pereira de Abreu, CNH n. 01195288009, categoria D, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Agua Clara, cedido para Agência de

Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica n. 016/2016, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003, a contar de data de publicação até 10 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N. 3, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2016:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
427544021	Gustavo Aurélio Martins	02620061466
38371021	Juarez Alves Júnior	03198592774

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2016.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 371, de 3 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, em nível de mestrado, da Unidade Universitária de Aquidauana, oferta 2017, sendo facultado ao presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da comissão.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Adriano da Silva Lopes 15575021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente
Allan Motta Couto 427931021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Agenor Martinho Corrêa 114916022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 372, de 3 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, em nível de doutorado, da Unidade Universitária de Aquidauana, oferta 2017, sendo facultado ao presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da comissão.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Felipe André Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente
Francisco Eduardo Torres 2115022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Adriana de Castro Correia da Silva 48028022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 373, de 3 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 95345022, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na função de Assessor em Convênios, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 374, de 3 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 95345021, ocupante

do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 375, de 03 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, considerando a Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.152, de 27 de abril de 2016, às páginas 27/28, e tendo em vista a extinção e criação de novas divisões na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários,

RESOLVE:

Publicar, para regularização funcional da instituição, o quadro de divisões e chefias correspondentes pertencentes a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, conforme quadro abaixo:

Nome da Divisão	Nome Matrícula	Cargo/ Classe/ Nível/Código	A partir de
Divisão de Extensão (DEX)	Nidene Cardena de Souza 9323701	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033	02 de maio de 2016
Divisão de Publicações (DIP)	Paulo Henrique Pressoto 120227021	Professor de Ensino Superior Docente IV/60082	02 de maio de 2016
Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL)	José Alexandre de Souza Franco 95345021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033	02 de maio de 2016
Divisão de Assistência Estudantil (DAE)	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior IV/B/60034	02 de maio de 2016
Divisão de Biblioteca (DIB)	Deoclécio Vieira Machado 112836022	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior III/B/60034	02 de maio de 2016

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 038/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **CRISTIANE HARALAMPIDIS**, prontuário nº 49778-022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, alterando para o período de 28/03/2016 a 11/04/2016, 15 (quinze) dias. Em razão da necessidade do serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2016 - ATA Nº 1.497.

01. Processo nº 33/005.017/2016.

Assunto: Minuta de Resolução que “Regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a atuação em audiências de custódias, e dá outras providências.”.
Sorteada como Relatora a Conselheira **DENISE DA SILVA VIÉGAS**.

02. Processo nº 33/005.018/2016.

Assunto: Minuta de Resolução que “Regulamenta atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no Programa de Regularização de Contratos de Imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), denominado MORAR LEGAL - REGULARIZAÇÃO, e dá outras providências.”.
O processo foi retirado da pauta.

03. Processo nº 33/005.014/2016.

Requerente: Conselheira Denise da Silva Viégas
Assunto: Análise da Minuta de Deliberação que “Altera a Deliberação/CSDP nº 008, de 17 de fevereiro de 1997, no Título II, “Das Promoções e Remoções (Regimento Interno do Conselho Superior)”.
O processo foi retirado da pauta.

ATO/CGDP n. 007/2016, de 06 de junho de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
14 de junho de 2016	14h às 17h30	20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais de Campo Grande	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande/MS.
15 de junho de 2016	09h às 11h30	1ª Defensoria Pública de Bela Vista	Yuri Cesar Novais Magalhães Lopes	Rua Barão do Ladário, n. 1.595 – Fórum – Bela Vista /MS.
15 de junho de 2016	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Av. Presidente Vargas, n. 1.850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã / MS.
15 de junho de 2016	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Lucas Colares Pimentel	Av. Presidente Vargas, n. 1.850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã / MS.
16 de junho de 2016	09h às 11h30	3ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Pedro Paulo Gasparini	Av. Presidente Vargas, n. 1.850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã / MS.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereço acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2016.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DA PORTARIA N.º 033/2016 ACP, DE 24 DE MAIO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar a necessidade de o Município inovar o meio ambiente artificial organizando atos voltados à celeridade e êxito na distribuição das doações de sementes de crotalária já recebidas e ainda por receber, planta essa com especificidade para o controle biológico do *Aedes aegypti*, devendo fazê-lo sobretudo nos bairros mais infestados pelo mosquito.

NOME DO PAP: Controle Biológico.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 6 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE PAIXÃO
Defensor Público – Coordenador do NAE, em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2016
AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/DPGE/2015

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.100/2015.

Assunto: Cessão de Uso de uma sala, incluso mobiliários e equipamentos de informática, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em **04/05/2016** e término em **03/05/2017**.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11261/2003, Lei Complementar nº 111/2005 e alterações c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013 e, ainda, Cláusula Sétima, *in fine* – Da Vigência, do Termo de Cessão de Uso nº 001/DPGE/2015.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cessão de Uso nº 001/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e José Segundo Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 029/DPGE/2014

Processo Administrativo nº 33/007.048/2014.

Pregão Presencial nº 013/2014/DPGE.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda. - EPP.

Objeto: Repactuação de decréscimo do valor mensal estimado do Contrato nº 029/DPGE/2014, na importância de R\$307,51 (trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), por conta da subtração de uma (01) unidade e a inclusão de duas (02) unidades, na atual lista de unidades atendidas pela empresa Deffenza Segurança Eletrônica Ltda - ME, quando da prestação de serviços de vigilância eletrônica e outros.

Das Alterações e Vigência das Alterações: Reportando-se à lista de unidades constantes do item 3.2 do Aditivo nº 001/DPGE/2015, celebrado entre os mesmos signatários em 28/12/2015, cujo instrumento passou a fazer parte integrante do Contrato nº 029/DPGE/2014, as Partes de comum acordo, visando à prestação de serviços de vigilância eletrônica e outros por parte da CONTRATADA, a partir de **01/06/2016**, resolvem subtrair 01 (uma) unidade do item 15 e incluir 02 (duas) unidades no item 03, resultando no conseqüente decréscimo do valor mensal estimado, na importância de R\$307,51 (trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), passando, então, dos atuais R\$56.350,60 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para R\$56.043,09 (cinquenta e seis mil quarenta e três reais e nove centavos).

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8666, de 1993 e alterações posteriores, nos subitens 3.1.1 da Cláusula Terceira, 8.2.35 da Cláusula Oitava e 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 029/DPGE/2014, e também, Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e Resolução DPGE nº 012, de 2007, no que couber.

Classificação Orcamentária Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recursos 0240000000 Natureza de Despesa 33903977 (vigilância ostensiva).

Vinculação e Ratificação: O presente Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 029/DPGE/2014, oriundo do Processo nº 33/007.048/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Cirlene Martins de Matos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 03/DPGE/2013

Processo Administrativo nº 33/000.041/2013.

Dispensa de Licitação nº 04/2013

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Vonix Tecnologia Ltda.- ME, por sua administradora, a empresa Perez & Filho Ltda.- ME (Perez Inteligência Imobiliária).

Objeto: Repactuação do valor mensal de aluguel contratado, na forma de desconto, conforme acordado ente as Partes.

Alterações Contratuais: As Partes resolvem de comum acordo renegociar o valor mensal de aluguel contratado, a contar de **01/05/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com um decréscimo na ordem de 10,36212% (dez inteiros e trinta e seis mil duzentos e doze centésimos de milésimos), na forma de desconto, passando, então, o valor mensal do aluguel contratado de R\$27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais) para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e no item 3.3, *in fine*, na Cláusula Terceira - Do Amparo Legal, constante do Contrato nº 003/DPGE/2013.

Classificação Orcamentária Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recursos 0240000000 Natureza de Despesa 33903910 (Locação de Imóveis).

Vinculação e Ratificação O Aditivo nº 005/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 03/DPGE/2013, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Renato Hotta Perez.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.101/2015.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Coronel Sapucaia/MS.

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 112/2016/ASSEJUR, na forma de minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Termo de Cooperação Mútua nº 009/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em **04/05/2016** e término em **03/05/2017**, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal nº 8666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11261/03, e na Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento jurídico original. Publique-se!

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2016

AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/DPGE/2015

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.101/2015.

Assunto: Disponibilização de servidor administrativo do quadro da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, MS, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Coronel Sapucaia/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 009/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em **04/05/2016** e término em **03/05/2017**.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11261/2003 e na Cláusula Sétima, *in fine* – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 009/DPGE/2015.

Vinculação e ratificação: O presente Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 009/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Nilceia Alves de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016

AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 012/DPGE/2014

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.076/2014

Assunto: Disponibilização de servidor administrativo do quadro da Prefeitura Municipal de Anastácio, MS, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e o Município e Anastácio/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 012/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **19/05/2016** e término em **18/05/2017**.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 012/DPGE/2014.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 012/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 03 de maio de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Douglas Melo Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

OBJETO: Aquisição de material permanente (Cadeira para lâ de carneiro) e material de consumo (Lã cardada branca, Lã cardada escura, Fio de lã com alma e Fio de seda natural), para aprimorar a estrutura produtiva do Centro de Desenvolvimento de Artesanato de Caarapó (CEDAC), destinado à produção de acolchoados de lã e outros artesanatos, no âmbito do Convênio nº 25016/2015 e Processo nº 65/000897/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Considerando que não houve manifestação de nenhuma empresa para

participar do presente certame declaro LICITAÇÃO DESERTA, conforme especificações na ATA e PARECER neste certame. Repita-se a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial.

Caarapó-MS, em 06 de junho de 2016.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DA CONCORRENCIA N.º10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.659/2016-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE CBUQ-REMENDO SUPERFICIAL (“TAPA BURACO”) E REMENDO PROFUNDO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS”**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **11 de julho de 2016, às 8h**. Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 06 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 22.646/2016-70 E 23.400/2016-15

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES COMO: DESFIBRILADOR, VENTILADOR PULMONAR, FOCO CIRÚRGICO, ASPIRADOR PORTÁTIL, ENTRE OUTROS”**, que fica retificado o Edital em tela sendo que os interessados deverão solicitar à CECOM, a retirada do mesmo devidamente corrigido. Esclarecemos que a data para apresentação de proposta e documentação fica fixada para o dia **21 de junho de 2016, às 14h00min**.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens atendidos *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **02/06/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE E SONDA PARA GASTROSTOMIA.

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2016.

PROCESSO Nº: **23.050/2016-13.**

CEI Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA

LOTE	ITEM	COTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	PRINCIPAL	1.200,00
2	1	PRINCIPAL	1.200,00
3	1	PRINCIPAL	1.200,00
4	1	PRINCIPAL	1.200,00
5	1	PRINCIPAL	1.200,00
6	1	PRINCIPAL	1.200,00
7	1	PRINCIPAL	1.200,00
8	1	PRINCIPAL	1.200,00
9	1	PRINCIPAL	1.200,00
10	1	PRINCIPAL	1.200,00
11	1	PRINCIPAL	1.200,00
12	1	PRINCIPAL	1.200,00
13	1	PRINCIPAL	1.200,00
14	1	PRINCIPAL	1.200,00
16	1	PRINCIPAL	1.200,00
17	1	PRINCIPAL	1.200,00
19	1	PRINCIPAL	1.200,00
23	1	PRINCIPAL	583,00
24	1	PRINCIPAL	583,00

Med Care Comércio de Materiais Médicos LTDA-ME

LOTE	ITEM	COTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	2	RESERVADA	1.250,00
2	2	RESERVADA	1.250,00
3	2	RESERVADA	1.250,00
4	2	RESERVADA	1.250,00
5	2	RESERVADA	1.250,00

6	2	RESERVADA	1.250,00
7	2	RESERVADA	1.250,00
8	2	RESERVADA	1.250,00
9	2	RESERVADA	1.250,00
10	2	RESERVADA	1.250,00
11	2	RESERVADA	1.250,00
12	2	RESERVADA	1.250,00
13	2	RESERVADA	1.250,00
14	2	RESERVADA	1.250,00
16	2	RESERVADA	1.250,00
17	2	RESERVADA	1.250,00
19	2	RESERVADA	1.250,00
20	2	RESERVADA	850,00
21	2	RESERVADA	850,00
22	2	RESERVADA	850,00
23	2	RESERVADA	850,00
24	2	RESERVADA	850,00

Cirumed Comércio LTDA

LOTE	ITEM	COTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	1	PRINCIPAL	1.550,00
	2	RESERVADA	
18	1	PRINCIPAL	1.550,00
	2	RESERVADA	
20	1	PRINCIPAL	650,00
21	1	PRINCIPAL	650,00
22	1	PRINCIPAL	650,00

Campo Grande - MS, 06 de Junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18550/2016-99 e 11117/2016-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no **dia 14 de junho de 2016, às 08h** na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14280/2016-74
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR VALOR GLOBAL”**, tendo por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE FLORICULTURA”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

DATA: 21 /06/2016

HORÁRIO: 09:30H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 15.316/2016-55; 16.399/2016-18; 16.834/2016-03; 26.812/2016-99.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ARAME, TELA DE PROTEÇÃO EM NYLON e TELHA EM AÇO; LONA PRETA)”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINTRHA; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV.

DATA: 20/06/2016

HORÁRIO: 15:00H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 03 de Junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral - CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeiro
--	---

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27556/2016-66 e 20007/2016-70 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, Estado De Mato Grosso Do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, a ocorrência de alterações no AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial em epígrafe.

Do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a Aquisição De Meias e Agasalhos para atender a Secretaria Municipal De Políticas E Ações Sociais E Cidadania – SAS".

ONDE SE LÊ:

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 19229/2016-02, 24187/2016-03 e 24188/2016-68"

LEIA-SE:

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27556/2016-66 e 20007/2016-70"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2016

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral - CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeira
--	---

AVISODE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº18598/2016-15 30780/2016-16

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: " **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E LÚDICOS E JOGOS DE SEXUALIDADE HUMANA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**

DATA: 22/06/2016
HORÁRIO:08:00H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 06 de Junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral - CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeiro
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 717/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para ciência das interessadas, que na data de 29/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS) e 14/07/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), após, **PERMANENTEMENTE**, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), **estará credenciando sem qualquer exclusividade , pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para a contratação da prestação de serviços de consultas e exames de média/alta complexidade para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde.**

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016.

EDITAL Nº 058/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO**, que no dia **20/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais Hidráulicos e hidrômetros (primeira linha e menor preço), destinados à manutenção e reparos da Tubulação da rede de água, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com consumo estimado até 31/12/2016.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00(trinta reais),referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2016.

EDITAL Nº 059/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO**, que no dia **21/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**",

objetivando para a aquisição de 01(um) veículo automotor tipo "**PASSEIO**", em atendimento ao **CONVÊNIO 24969/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e o Município de Cassilândia DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 628/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando a contratação de empresa para construção de centro esportivo anexo ao ginásio poliesportivo, localizado no bairro Flamboyant, neste município, conforme projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. (Convênio firmado entre União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Chapadão do Sul-MS sob o nº do Processo 2629.1015193-00 / 2014 contrato de repasse nº 804970 / 2014, através da conta corrente nº 0066470122 na agência da Caixa Econômica Federal 3440-1.)

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de junho de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de junho de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 628/2015

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **23/06/2016 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. 2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2016.

Cintia de Souza

Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 024/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 14.635,00 (Catorze mil seiscientos e trinta e cinco reais) conforme empenho nº 220/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.366.0103.2605 – Projovem Urbano – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 025/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda CNPJ: 03.527.705/0001 – 50

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$31.676,60 (Trinta e um mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta centavos) conforme empenho nº 222/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2603 – Alimentação Escolar – Creche - PNAC – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Comercial T & C Ltda, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 026/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 38.710,00 (Trinta e Oito mil e Setecentos e Dez reais) conforme empenho nº 224/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 027/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda. CNPJ: 06.232.079/0001-62 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 74.158,30 (Setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) conforme empenho nº 225/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 028/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 24.255,00 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais) conforme empenho nº 226/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604-Alimentação Escolar- Programa mais Educação - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Nasser Safa Ahmad – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 029/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - EPP CNPJ: 03.527.705/0001 – 50
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$8.286,35 (Oito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme empenho nº 227/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2600 –Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP. 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Comercial T & C Ltda, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 030/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 13.952.054/0001-07.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 15.359,20 (Quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme empenho nº 229/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-Escolar - PNAEP 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 031/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 7.351,00 (Sete mil trezentos e cinquenta e um reais) conforme empenho nº 217/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar – Educação de jovens e adultos – PNAEJA - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 032/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto – ME – CNPJ: 10.855.103/0001-97.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 13.909,95 (Treze mil novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme empenho nº 219/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2600- Alimentação Escolar – Pré-Escolar – PNAEP - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 033/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda – CNPJ: 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 3.447,20(Trés mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) conforme empenho nº 223/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2601- Alimentação Escolar – Educação de jovens e adultos – PNAEJA -33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 034/2016/SEMED

Processo nº 30.116/2015 Pregão Presencial: 074/2015 – Registro de Preços nº 059/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Farid A. H. M. Mustafá – CNPJ: 02.984.590/0001-60.
Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (carga de gás – GLP) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 7.680,00(Sete mil seiscentos e oitenta reais) conforme empenho nº 221/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação -33.90.30.00 – Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Farid A. H. M. Mustafá, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 035/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva CNPJ: 10.576.014/0001-01.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$7.245,00 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) conforme empenho nº 218/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2605 – Projovem Urbano – 33.90.30.00

– Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa Elaine Moiolli da Silva – ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 051/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de material permanente (bebedouro industrial). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 027/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 051/2016 - Processo Administrativo nº 43.650/2015 em favor da empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.172 de 25/05/2016 pág. 58, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 942 de 25/05/2016 pág. 01 e Diário Oficial da União –Ed.º 99 de 25/05/2016 pág. 197. Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

Processo nº 18936/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado – EQUIPE ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDNA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 06/06/2016. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

Processo nº 3333/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado – EQUIPE ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de obra/serviços de drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDNA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 06/06/2016. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 062/2016 - Processo nº 16.514/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio a equipe de trabalho que irá trabalhar durante o Arraial do Banho de São João 2016.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de junho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 036/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 06.298.377/0001-55.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 17.556,70 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), conforme empenho nº 216/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 - Alimentação Escolar – Programa mais educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11/05/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, a Empresa I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.280/2016

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacionais e internacionais bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 136.347,38 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

28.10.04.129.102.4.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Pública

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Corumbá, 03 de junho de 2016

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 170/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA CRIATÓRIO (ALEVINO E PEIXE VIVO) E MATERIAIS E INSUMOS PARA ANIMAIS DE CRITÓRIO (GELO E RAÇÃO), OBJETIVANDO ATENDER A 2ª SEMANA DO PEIXE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 20/06/2016 (vinte de junho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 001/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS"**. O referido ato atende solicitação formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 123/2016/Agetrans), emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 06 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 093/2015

Processo Nº 024/2015 – Tomada de Preços Nº 003/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 5.741,16m² de pavimentação asfáltica, 66,00m de microdrenagem e 1.513,70m de meio fio e sarjetas em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 789993/2013/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1008066-37/2013 no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/06/2016 A 31/10/2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 092/2015

Processo Nº 027/2015 – Tomada de Preços Nº 004/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PREMACOL – MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, objetivando a implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 790584/2013/ME/Caixa – Processo nº 2629.1008785-88/2013 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, letra "a"), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIGENCIA ADITADA: 01/05/2016 a 23/02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marcelo Pirolí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa WALTER DE PAULA RAMOS NETO

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 5.814,06 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais e seis centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Walter de Paula Ramos Neto, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Rosimeire de Souza Gomes da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOSE MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 11.521,44 (onze mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e José Moreira dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JORGE MARTINS NICOLA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Jorge Martins Nicola, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ISAIAS CELESTINO

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 1.257,30 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Isaias Celestino, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa HIGOR FRANCI CORREA DE SOUZA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Higor Franci Correa de Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CLACI AUGUSTO TROIAN

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 6.453,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Claci Augusto Troian, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 6.547,50 (seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 01/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Cleusa Salete Lorini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ANISIO FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 2.091,60 (dois mil e noventa e um reais e sessenta centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Anisio Ferreira dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2016

Processo nº 023/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AMOROSA XAVIER DE OLIVEIRA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051

Valor: R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Amorosa Xavier de Oliveira, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Aquisição de equipamento permanente (analisador automatizado para testes bioquímicos e imunoquímicos) para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas “Arsênio Santos Costa”, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme Resolução nº84/SES/MS – Processo nº27/2461/15, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 17 de Junho de 2016 às 14:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **[http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/](http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/)**
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 06 de junho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	
EXTRATO DE CONTRATO N. 92/2016	
CELEBRADO EM 06/05/2016	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
OBJETO:	Aquisição Máquinas pesadas através dos recursos provenientes de operação de crédito junto ao BNDS – Programa PROVIAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Itaquiraí/MS,de acordo com as quantidades e especificações constante no Anexo I - Termo de Referência e nas condições fixadas no Edital.
	06/05/2016 a 30/11/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Processo: 94/2016. Pregão Presencial n. 50/2016.
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
	26.782.0021.1.010 – PROVIAS – Programa de Intervenções
Viárias	44.90.52.00.00. – Equipamentos e Material Permanente
	Despesa – 192.
VALOR TOTAL:	R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).
FORO:	Foro Do Município de Itaquiraí/MS
ASSINATURAS:	RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal- Contratante, e
	ALEXANDRO PEIXOTO DIAS – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2016
CELEBRADO EM 31/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DIEGO F. ESTICA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para o Centro de Ensino Infantil São Carlos Borromeu, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, para atender demanda da Secretaria de Educação, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 104/2016 – Pregão Presencial nº. 54/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.502,90 (Cinco mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e DIEGO F ESTICA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2016
CELEBRADO EM 31/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEPÓSITO MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para o Centro de Ensino Infantil São Carlos Borromeu, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, para atender demanda da Secretaria de Educação, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 104/2016 – Pregão Presencial nº. 54/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e RENILCE A. SALVIATO MARTINS – Pela Contratada.

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 785/2016
CELEBRADO EM 29/04/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SUZANA DE LIMA CHIQUITO - ME
OBJETO: Aquisição de Livros Infantis, para os Centros de Ensino Infantil, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC.
Processo nº. 99/2016 – Dispensa Licitação nº. 38/2016.

LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.910,00 (Cinco mil novecentos e dez reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 839/2016
CELEBRADO EM 02/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME
OBJETO: Aquisição de Brinquedos, para os Centros de Ensino Infantil, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC.
Processo nº. 101/2016 – Dispensa Licitação nº. 39/2016.

LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 6.914,00 (Seis mil novecentos e quatorze reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2016
CELEBRADO EM 31/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DIEGO F. ESTICA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para o Centro de Ensino Infantil São Carlos Borromeu, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, para atender demanda da Secretaria de Educação, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 104/2016 – Pregão Presencial nº. 54/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.502,90 (Cinco mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e DIEGO F ESTICA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2016
CELEBRADO EM 31/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEPÓSITO MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para o Centro de Ensino Infantil São Carlos Borromeu, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, para atender demanda da Secretaria de Educação, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 104/2016 – Pregão Presencial nº. 54/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e RENILCE A. SALVIATO MARTINS – Pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2015
CELEBRADO EM 25/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRA LTDA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar o contrato nº. 115/2015, as seguintes condições:
3.1. Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início dia 28 de maio de 2016, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2016.
Processo nº. 76/2015 – Pregão Presencial nº. 45/2015.
Artigo 57, inciso I.
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e NEIVA CASSOL BURATTO – Pela Contratada.

LICITAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:
FORO:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2015
CELEBRADO EM 25/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SETE LTDA - EPP
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar o contrato nº. 117/2015, as seguintes condições:
3.1. Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início dia 28 de maio de 2016, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2016.
Processo nº. 76/2015 – Pregão Presencial nº. 45/2015.
Artigo 57, inciso I.
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e NEIVA CASSOL BURATTO – Pela Contratada.

LICITAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:
FORO:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2014
CELEBRADO EM 31/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA – EPP
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar o contrato nº. 153/2014, as seguintes condições:
3.1. Do prazo e vigência: A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início dia 15 de junho de 2016, com término previsto para o dia 14 de setembro de 2016.
Processo nº. 98/2014 – Tomada de Preços nº. 02/2014.
Artigo 57, inciso I.
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e CLEDIMAR SCHMITZ - Pela Contratada.

LICITAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:
FORO:
ASSINATURAS:

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n º 83/2015
CELEBRADO EM 29/04/2016
Processo: nº 56/2015
Tomada de Preço n. 01/2015
Partes:Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS e CONST. SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar prazo do referido contrato para mais 180(cento oitenta dias) de 23/04/2016 à 23/10/2016
Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II, da Lei n. º 8.666/93.
Ratificação: Ficam Ratificadas as Demais Cláusulas do Contrato nº 83/2015, assinado em 24 de abril de 2015.
Assinam: Ricardo Fávoro Neto – Prefeito Municipal e Cledimar Schmitz

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº108/2016.Tomada de Preço nº 006/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em parte da Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Rua 24) e parte da Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre a Avenida Reynaldo Massi e a Rua Rêmulô Guariente) no Bairro Vitória do Município de Ivinhema/MS, conforme Parecer Técnico 03/2016-LBC/ SUDECO/MI do Ministério da Integração Nacional, Convênio n. 813915/2014, Proposta SICONV n. 45250/2014, Processo n. 59800.0000707/2014-57 e demais especificações e condições constantes no processo e edital.**VIGÊNCIA:** O **prazo contratual** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O **valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 818.287,28 (oitocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas. **ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Claudinéia Rodrigues Green da SilvaFORO:** Ivinhema-MS, 30 de maio de 2016.**Éder Uilson França Lima****Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº109/2016.Tomada de Preço nº 007/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Miguel Novaes (entre a Avenida Adelina Rosa dos Santos e a Rua Arlindo Antônio de Oliveira) e da Rua Ademar Ferreira Leite (entre as Ruas Miguel Novaes e Fortunato Felipe), Bairro Vitória no Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-0426/2016/GIGOV/ DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 823034/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo n. 2629.1026079-28/2015, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** O prazo deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 264.884,90 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas. **ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Claudinéia Rodrigues Green da SilvaFORO:** Ivinhema-MS, 07 de junho de 2016.**Éder Uilson França Lima****Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da obra de Implantação de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre as Ruas Miguel Novaes e Rêmulô Guariente) no Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho.**RESULTADO:** A CPL não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma **DESERTA**.Ivinhema-MS, 03 de Junho de 2016.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09h:00min do dia 17/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – REPUBLICA-SE

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MINI-VEÍCULOS AUTOMOTORES (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EMENDA PARLAMENTAR. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 17/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, Naviraí – MS, 06 de junho de 2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 010/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANDRÉ RODRIGUES, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **28/06/2016** (Horário Local).

TOMADA DE PREÇO nº. 011/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ – ETAPA 01 (UM), NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **30/06/2016** (Horário Local).

TOMADA DE PREÇO nº. 012/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **05/07/2016** (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, após realizar o pagamento da Guia de Recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não será disponibilizado através de encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 06 de junho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 21/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, Naviraí – MS, 06 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa DOMEPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
OBJETO
O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UCINCO E NEONATAL, com recursos oficializados através da proposta nº 10711980000114013, de ações/serviços/estratégias, com 386,38 m², componente rede cegonha ampliação unidades de cuidado intermediário neonatal convencional no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.075.392,09 (Um milhão setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e nove centavos);

DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2016;
Projeto/Atividade: 2.200
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.0021

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

03/06/2016

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMEPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa DOMEPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
OBJETO
objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE UTIN E NEONATAL, com recursos oficializados através da proposta nº 10711980000114110, de ações/serviços/estratégias, com 343,51 m², componente rede cegonha ampliação unidades de terapia intensiva neonatal-utineonatal no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR

- O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.351.841,29 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos);

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2016;
Projeto/Atividade: 2.200
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.0021

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

03/06/2016

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMEPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/ MEC.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 30.05.2016, com término em 27.08.2016.
FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal
Pela contratada: Jaime Vizzotto
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 049/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 049/2014 que tem por objetivo a execução das obras de Drenagem de águas pluviais: Rua B, e acesso ao dissipador (Bairro Nilton Nogueira Coelho II) e Pavimentação Asfáltica: Avenida Amilton Carinhonha Rocha (entre as Ruas Osvaldo Dias Ortega e Rua João Dirceu Delgado), Bairro Jaime Medeiros, Rua

Irene Siqueira dos Santos, Travessa Valdir Marchiotti (entre a Rua Heitor de Almeida Camargo e Rua Jair Barbosa Pinto), Rua Osvaldo Dias Ortega, Rua Mercedes Coelho de Souza, Rua Olímpio Pereira Nantes (entre a Avenida Amilton Carinhonha Rocha e Rua Jair Barbosa Pinto) e Bairro Vacilio Dias, trechos das Ruas: João Dirceu Delgado, Anaurelino Silveira Marques, Noé Severino da Silva, Otacílio Jarsem Neves, Benedito Correa Pinheiro, Olivia Francisca Vieira, Florencio Altamir Neves, José de Almeida, Zaide Barbosa de Souza, Feliciano da Silva Dias e Marcos Antunes de Souza) no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2 do contrato fica prorrogado por mais 90 (dias) dias, com início em 05.05.2016 encerrando-se em 02.08.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: Renato Márcilio da Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME..

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas nos trechos das Ruas: Prudêncio Thomaz Lemes e Travessa Clayr Pedro Brunetto, Município de Nova Alvorada do Sul.

VALOR: R\$ 200.096,40(duzentos mil, noventa reais e quarenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

- 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 1.0.5.8 – Pavimentação Asfáltica, Construção de Guias
- 4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO

Pela contratada: Nilton Marin Rodrigues

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 12 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2016, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HOAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 23/6/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de **Recapeamento Asfáltico com CBUQ**, em diversas ruas da cidade de Paranaíba-MS, atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 6 de junho de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 23/6/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a **Implantação de Semáforo** em diversos cruzamentos de ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 6 de junho de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 8371/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para realizar os Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul/JOJUMS 2016”, etapa da modalidade de Basquetebol Feminino e Masculino, Handebol masculino e feminino e Voleibol Masculino e feminino na faixa etária de 15 a 17 anos com o objetivo de selecionar os representantes do Estado para as Olimpíadas Escolares/2016 - Etapa Nacional, envolvendo aproximadamente 1050 (um mil e cinquenta pessoas) participantes entre, atletas, técnicos, organização, dirigentes, árbitros, e dirigentes dos estabelecimentos de Ensino Público e Privado. O evento será realizado no município de Ponta Porã no período de 25 de junho a 01 de Julho de 2016. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Municipal nº 7.081 de 12 de agosto de 2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **17 de junho de 2016, às 08h30min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato. Ponta Porã, 06 de junho de 2016.

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Sistema Digital de Gravação de Imagem para Arco Cirúrgico compatível com aparelho da Marca PHILIPS, do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 17 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2.016

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2016

Objeto: Locação de 01 (um) trator esteira com operador para prestação de serviço de espalhamento e compactação de resíduos e das camadas de capeamento no Aterro Sanitário. Data: 20 de junho de 2016, Setor de Licitações, sito a Av. João Selvírio de Souza nº 997, Selvíria - MS. O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 03 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ATO DECISÓRIO
Com relação ao Processo Licitatório nº. 2032/2016, Pregão Presencial 041/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais médico-hospitalares (curativos), para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, opinam como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Três Lagoas, 06 de Junho de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

ATO DECISÓRIO
Com relação ao Processo Licitatório nº. 2088/2016, Pregão Presencial 043/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa objetivando o Registro de Preços de futuras aquisições parceladas de vestuários, materiais de banho e higiene para atendimento ao Kit natalidade, benefício eventual ofertado nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras conforme prevê a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) aos usuários cadastrados nos serviços socioassistenciais do município, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa Rita Mendes Macedo ME, considerando Habilitada a empresa recorrente.

Três Lagoas, 06 de Junho de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2270/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para atender a sala de Sistema de Operação do SAMU – Fundo Municipal de Saúde.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 06/06/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA-ME-VALOR R\$ 20.001,00 (Vinte mil, e um real); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP-VALOR R\$ 51.740,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais); COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME – VALOR R\$ 99.610,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e dez reais); COMERCIAL K&D LTDA-EPP – VALOR R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais); COMERCIAL T&C LTDA – VALOR R\$ 219.840,00 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais); HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME – VALOR R\$ 1.700,00 (Um mil, setecentos reais); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME – VALOR R\$ 11.577,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e sete reais); PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME – VALOR R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Três Lagoas/MS, 01 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Videira Transportes Rodoviários Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação – LO nº 134/2016, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua Bom Jesus da Lapa, 1577, Jardim Cangalha, Três Lagoas –MS, válida até 06/05/2020.

EDITAL

DIOGO SANTOS DE SOUZA ME, CNPJ: 24.194.119/0001-00, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença de Operação para atividade** de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Rua João Dantas Filgueira, n. 472, sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, **TRÊS LAGOAS - MS**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por Michel Chaim Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 079110102-SSP-RJ, inscrito no CPF nº 035.333.378-63, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na da de 15 de Junho de 2016, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) aprovação dos demonstrativos financeiros de 2015 e b) aprovação de contratos firmados pela diretoria. Ladário – MS, 02 de junho de 2016.

Michel Chaim Júnior
Diretor

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Agricultores Familiares Urbano e Rural do Estado de MS (ASSAFUR), município de Terenos – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **08 de junho de 2016 (Quarta-Feira)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 14:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Documentação relacionada à Individualização/Renegociação (Resol. BACEN n.º 4450/2015).

E demais assuntos.

CLÓVIS DOMINGOS

Presidente da Associação ASSAFUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Instituição de Microcrédito Banco Cidadão de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados do Banco Cidadão para a 31ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 14 de Junho de 2016, às 9h, na sala de reunião do BANCO CIDADÃO, situado à Rua Quinze de Novembro, 1093 - Centro, na cidade de Campo Grande – MS, para deliberações das seguintes pautas:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do Banco Cidadão.

Campo Grande (MS), 06 de Junho de 2016.

Rosinildo Aparecido de Oliveira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Processo/FAPEMS: Compra direta, subsidiariamente, pelas disposições da lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GRÓSSO DO SUL – FAPEMS E A EMPRESA PERSOA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS – EIRELI-EPP.**

Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo (Material de consumo de laboratório) objetivando atender ao Convênio nº 21 FAPEMS/NAVIRAÍ, cujo objeto é viabilizar melhorias na infraestrutura e serviços que atendem os cursos de Direito, Química e Tecnologia em Alimentos da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí e no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, concedendo recursos para cobrir despesas com pagamento de material de consumo e serviços de terceiros —Valor Global: **R\$ 4.545,26** (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Convênio Nº21 FAPEMS/NAVIRAÍ, conta nº 06.01.12.361.0502.2.016.33.30.42.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 30 (dias), contado de sua assinatura, até o cumprimento total de todas as cláusulas, por ambas as partes.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2016.

Assinam: Prof. Dr. Ailton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS

Sr. Larissa Murta Rodrigues – Contratado – EMPRESA PERSOA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS – EIRELI-EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016-2017, DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Nos termos do art. 611, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Art. 2º, “c”, e art. 14, “b”, § 1º, do Estatuto Social da entidade, o Presidente da **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Mato Grosso do Sul – FETRACOM-MS**, convoca senhores membros da Diretoria e do Conselho de representantes, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Federação, sito a Rua Fernando Augusto Correa da Costa, 124, Jardim América, Campo Grande – MS, sendo a reunião da **Diretoria no dia 16 de junho de 2016**, às 14:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 14:30 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de Diretores e reunião do **Conselho de Representantes no dia 17 de junho de 2016**, às 14:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos conselheiros, ou às 14:30 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de Conselheiros presentes, para analisarem,

discutirem e deliberarem por escrutínio secreto sobre a proposta de convenção coletiva do trabalho – 2016/2017 – dos Empregados em Cooperativas no Estado de Mato Grosso do Sul

A) Analise sugestão e deliberação da PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O PERIODO: 01 DE JULHO DE 2016 À 30 DE JUNHO DE 2017 a ser negociada com o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso do Sul – OCB/MS, esta representando as cooperativas de MS; B) Deliberação de poderes à Diretoria Executiva da Fetracom-MS, para instaurar Protesto Judicial, bem como instaurar Dissídio Coletivo, convocar greve, se forem baldados e esgotados os entendimentos de negociações, tudo nos termos do Titulo VI da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo todo e qualquer tipo de negociação favorável aos empregados aqui representados, firmar adendo a CCT, concordando ou discordando de propostas e tudo mais que se fizer necessário, bem como ajuizar ação de cumprimento, quando as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho firmada, não forem cumpridas pelas Cooperativas; C) Análise, discussão e deliberação sobre o percentual de desconto da contribuição confederativa de 3,5% (três e meio por cento), em novembro/2016 e 3,5% (três e meio por cento) em julho/2017

Campo Grande, 01 de junho de 2016.

Pedro Lima
Presidente

Dorival Pereira Bambil
Dir. Secretário

5.º TABELIONATO

**3.ª Circunscrição Imobiliária-Gisele Serra Barbosa-Tabeliã e Oficiala
Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 3383-1998-Campo Grande – MS**

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que este não foi encontrado no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
207	NORTH PARK	4.403,53	NADIA HELENA PEREIRA

Campo Grande-MS, 03 de Junho de 2016. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: ENZO REPARADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.837.533/0001-86

NIRE: 54200957621

01 de dezembro 2015, 17:00 horas, Campo Grande-MS

Em 01 de Dezembro de 2015, às 17:00 horas, na empresa ENZO REPARADORA DE VEICULOS LTDA, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 3270, Vila Progresso, Campo Grande - MS, CEP 79050-350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.533/0001-86. DA PRESEÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: Karlos César Fernandes, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, Carteira de Identidade nº 846.196 SEJUSP/MS, CPF nº 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, nº 123, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande/ MS, CEP 79.020-272, Kenya Camila Fernandes Beltrão, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG sob nº 001334597 SEJUSP/MS e do CPF 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho, 5533 – Apto 802, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, CEP 79.031-007, e Nilson Barbosa Machado, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, carteira de Identidade nº 278.839 SSP/MS, CPF nº 298.337.521-87, residente a Rua Nelson Borges de Barros, 438, Bairro Carandá Bosque II, em Campo Grande/MS, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia e dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

A mesma fica composta da seguinte forma: Sócio/Presidente – KARLOS CÉSAR FERNANDES e Sócia/Secretária – KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar a redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 CC/2002). DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, o Sócio/Presidente Karlos César Fernandes fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, a partir do dia 02/12/2015, efetivadas a discussão e a votação, foi aprovado a alteração contratual para redução de capital.

O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um) real cada um, totalmente integralizado em moeda corrente do País e será reduzido para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
KARLOS CÉSAR FERNANDES	47.500	47.500,00	47,5
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO	47.500	47.500,00	47,5
NILSON BARBOSA MACHADO	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000,00	100

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o Sócio/Presidente encerrou a Assembleia, lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes.

Campo Grande – MS, 01 de dezembro 2015.

Karlos César Fernandes
Sócio/Presidente

Kenya Camila Fernandes Beltrão
Sócia/Secretária

Nilson Barbosa Machado
Sócio